

# **Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

**BrGaap**

**Exercício 2023**

**CAIXA**

| Índice  | Página |
|---|--------|
| <b>Demonstrações Contábeis</b>  |        |
| Balancos Patrimoniais .....   | 3      |
| Demonstrações do Resultado.....   | 4      |
| Demonstrações do Resultado Abrangente.....                              | 5      |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....                  | 6      |
| Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....                                 | 8      |
| Demonstrações do Valor Adicionado.....                                  | 9      |
| <b>Notas Explicativas</b>   |        |
| Nota 1 – Contexto operacional.....                                      | 10     |
| Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis .....                 | 11     |
| Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis ..... | 13     |
| Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa.....                             | 20     |
| Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez.....                   | 20     |
| Nota 6 – Depósitos no Banco Central .....                               | 21     |
| Nota 7 – Títulos e valores mobiliários.....                             | 22     |
| Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos.....                      | 31     |
| Nota 9 – Carteira de crédito.....                                       | 37     |
| Nota 10 – Outros ativos financeiros.....                                | 42     |
| Nota 11 – Investimentos.....  | 44     |
| Nota 12 – Imobilizado de uso .....                                      | 50     |
| Nota 13 – Intangível .....  | 52     |
| Nota 14 – Outros ativos.....  | 52     |
| Nota 15 – Recursos de clientes .....                                    | 54     |
| Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras .....           | 56     |
| Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários .....   | 58     |
| Nota 18 – Outros passivos financeiros .....                             | 62     |
| Nota 19 – Provisões.....  | 63     |
| Nota 20 – Tributos.....   | 68     |
| Nota 21 – Benefícios a empregados.....                                  | 71     |
| Nota 22 – Outros passivos .....   | 89     |
| Nota 23 – Patrimônio líquido.....                                       | 90     |
| Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias .....   | 91     |
| Nota 25 – Despesas de pessoal .....                                     | 92     |
| Nota 26 – Outras despesas administrativas.....                          | 93     |
| Nota 27 – Despesas tributárias .....                                    | 94     |
| Nota 28 – Outras receitas operacionais .....                            | 95     |
| Nota 29 – Outras despesas operacionais .....                            | 96     |
| Nota 30 – Constituição e reversão de provisões... ..                    | 97     |
| Nota 31 – Resultado não operacional .....                               | 97     |
| Nota 32 – Partes relacionadas .....                                     | 98     |
| Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital .....                    | 105    |
| Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente .....                   | 113    |
| Nota 35 – Outras informações .....                                      | 115    |
| Nota 36 – Eventos subsequentes .....                                    | 115    |
| Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.....                         | 117    |
| Parecer do Conselho Fiscal .....  | 122    |
| Parecer do Conselho de Administração .....                              | 123    |
| Relatório do Auditor Independente .....                                 | 124    |

## Balancos Patrimoniais

| ATIVO   | Nota      | INDIVIDUAL           |                      | CONSOLIDADO          |                      |
|---|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   |           | 31/12/2023           | 31/12/2022           | 31/12/2023           | 31/12/2022           |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>   | <b>4</b>  | <b>10.384.753</b>    | <b>11.701.432</b>    | <b>10.384.821</b>    | <b>11.701.252</b>    |
| <b>ATIVOS FINANCEIROS</b>   |           | <b>1.774.323.587</b> | <b>1.538.816.149</b> | <b>1.775.771.079</b> | <b>1.540.685.333</b> |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                           | 5         | 180.978.966          | 124.832.354          | 180.978.966          | 124.832.354          |
| Depósitos no Banco Central  | 6         | 133.393.149          | 103.890.058          | 133.393.149          | 103.890.058          |
| Títulos e valores mobiliários                                     | 7         | 281.716.676          | 239.478.788          | 281.956.233          | 240.094.361          |
| Instrumentos financeiros derivativos                              | 8         | 163.206              | 551.384              | 163.206              | 551.384              |
| Carteira de crédito   | 9         | 1.119.820.258        | 1.012.173.119        | 1.120.867.849        | 1.013.271.878        |
| Outros ativos financeiros   | 10        | 63.448.618           | 60.752.193           | 63.608.962           | 60.907.045           |
| (Perdas por redução ao valor recuperável)                         | 7 e 10    | (5.197.286)          | (2.861.747)          | (5.197.286)          | (2.861.747)          |
| <b>PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>        | <b>9</b>  | <b>(49.842.524)</b>  | <b>(46.427.588)</b>  | <b>(49.842.524)</b>  | <b>(46.427.588)</b>  |
| <b>ATIVOS FISCAIS</b>   |           | <b>65.117.197</b>    | <b>56.416.310</b>    | <b>65.124.192</b>    | <b>56.428.194</b>    |
| Correntes   |           | 3.430.608            | 2.374.822            | 3.437.596            | 2.385.125            |
| Diferidos   | 20        | 61.686.589           | 54.041.488           | 61.686.596           | 54.043.069           |
| <b>INVESTIMENTOS</b>  | <b>11</b> | <b>12.511.643</b>    | <b>11.079.580</b>    | <b>13.496.314</b>    | <b>10.940.418</b>    |
| Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto |           | 12.510.151           | 11.078.088           | 13.494.595           | 10.938.699           |
| Outros investimentos  |           | 1.492                | 1.492                | 1.752                | 1.752                |
| (Perdas por redução ao valor recuperável)                         |           |                      |                      | (33)                 | (33)                 |
| <b>IMOBILIZADO DE USO</b>   | <b>12</b> | <b>2.902.726</b>     | <b>3.013.332</b>     | <b>2.902.737</b>     | <b>3.013.354</b>     |
| Imobilizações de uso  |           | 11.492.081           | 10.930.731           | 11.492.147           | 10.930.797           |
| Depreciação acumulada   |           | (8.549.844)          | (7.846.650)          | (8.549.899)          | (7.846.694)          |
| (Perdas por redução ao valor recuperável)                         |           | (39.511)             | (70.749)             | (39.511)             | (70.749)             |
| <b>INTANGÍVEL</b>   | <b>13</b> | <b>2.999.931</b>     | <b>2.531.516</b>     | <b>2.999.931</b>     | <b>2.531.516</b>     |
| Ativos intangíveis  |           | 6.753.853            | 5.175.348            | 6.753.853            | 5.175.348            |
| Amortização acumulada   |           | (3.727.371)          | (2.630.707)          | (3.727.371)          | (2.630.707)          |
| (Perdas por redução ao valor recuperável)                         |           | (26.551)             | (13.125)             | (26.551)             | (13.125)             |
| <b>OUTROS ATIVOS</b>  | <b>14</b> | <b>11.683.116</b>    | <b>11.499.790</b>    | <b>10.941.466</b>    | <b>11.407.283</b>    |
| <b>(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)</b>           | <b>14</b> | <b>(1.042.719)</b>   | <b>(971.662)</b>     | <b>(1.042.719)</b>   | <b>(971.662)</b>     |
| <b>TOTAL</b>  |           | <b>1.829.037.710</b> | <b>1.587.658.859</b> | <b>1.830.735.297</b> | <b>1.589.308.100</b> |

  

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          | Nota      | INDIVIDUAL           |                      | CONSOLIDADO          |                      |
|---|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   |           | 31/12/2023           | 31/12/2022           | 31/12/2023           | 31/12/2022           |
| <b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>                           |           | <b>1.653.210.170</b> | <b>1.428.562.408</b> | <b>1.619.260.350</b> | <b>1.392.094.118</b> |
| Recursos de clientes                                  | 15        | 714.074.459          | 601.982.476          | 714.074.077          | 601.981.087          |
| Recursos de instituições financeiras e outras         | 16        | 665.024.676          | 629.291.222          | 664.122.848          | 628.372.474          |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários | 17        | 237.169.479          | 157.330.380          | 204.121.736          | 121.782.209          |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 8         |                      | 1.165.000            | 87                   | 1.165.000            |
| Outros passivos financeiros                           | 18        | 36.941.556           | 38.793.330           | 36.941.602           | 38.793.348           |
| <b>PROVISÕES</b>                                      | <b>19</b> | <b>13.617.174</b>    | <b>12.707.778</b>    | <b>13.617.174</b>    | <b>12.707.778</b>    |
| Fiscais, cíveis e trabalhistas                        |           | 11.594.348           | 10.900.510           | 11.594.348           | 10.900.510           |
| Outras provisões                                      |           | 2.022.826            | 1.807.268            | 2.022.826            | 1.807.268            |
| <b>PASSIVOS FISCAIS</b>                               |           | <b>6.535.631</b>     | <b>6.068.254</b>     | <b>6.671.166</b>     | <b>6.191.264</b>     |
| Correntes   |           | 1.580.030            | 1.409.820            | 1.715.558            | 1.532.830            |
| Diferidos   | 20        | 4.955.601            | 4.658.434            | 4.955.608            | 4.658.434            |
| <b>PASSIVOS ATUARIAIS</b>                             | <b>21</b> | <b>25.360.640</b>    | <b>24.121.370</b>    | <b>25.360.640</b>    | <b>24.121.370</b>    |
| <b>OUTROS PASSIVOS</b>                                | <b>22</b> | <b>37.093.556</b>    | <b>31.385.511</b>    | <b>37.350.707</b>    | <b>31.585.896</b>    |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                             | <b>23</b> | <b>93.220.539</b>    | <b>84.813.538</b>    | <b>128.475.260</b>   | <b>122.607.674</b>   |
| Capital   |           | 81.858.410           | 68.851.000           | 81.858.410           | 68.851.000           |
| Instrumento elegível ao capital principal             |           |                      |                      | 33.047.743           | 35.548.171           |
| Reservas de reavaliação                               |           | 215.884              | 224.426              | 215.884              | 224.426              |
| Reservas de lucros                                    |           | 20.325.908           | 23.636.519           | 20.325.908           | 23.636.519           |
| Outros resultados abrangentes                         |           | (9.179.663)          | (7.898.407)          | (9.179.663)          | (7.898.407)          |
| Participação dos não controladores                    |           |                      |                      | 2.206.978            | 2.245.965            |
| <b>TOTAL</b>  |           | <b>1.829.037.710</b> | <b>1.587.658.859</b> | <b>1.830.735.297</b> | <b>1.589.308.100</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações do Resultado

| DESCRIÇÃO  | Nota   | INDIVIDUAL          |                      |                      | CONSOLIDADO         |                      |                      |
|--|--------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|  |        | 2023                | 2022                 | 2023                 | 2022                | 2022                 |                      |
|  |        | 2º semestre         | Exercício            | Exercício            | 2º semestre         | Exercício            | Exercício            |
| <b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                 |        | <b>97.173.287</b>   | <b>189.954.983</b>   | <b>155.200.728</b>   | <b>97.263.966</b>   | <b>190.164.919</b>   | <b>155.384.554</b>   |
| Carteira de crédito  | 9 (e)  | 61.571.096          | 121.513.143          | 100.395.111          | 61.589.453          | 121.583.244          | 100.610.077          |
| Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez       | 6 (b)  | 11.501.684          | 22.897.501           | 17.521.035           | 11.501.684          | 22.898.252           | 17.521.035           |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários   | 7 (d)  | 16.788.714          | 35.732.720           | 24.839.520           | 16.861.315          | 35.880.058           | 24.819.324           |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos         | 8 (d)  | 943.404             | (2.206.576)          | 4.024.302            | 943.125             | (2.206.855)          | 4.024.302            |
| Resultado das aplicações no Banco Central                  | 5 (b)  | 4.467.731           | 8.578.812            | 5.444.580            | 4.467.731           | 8.578.812            | 5.444.580            |
| Resultado de outros ativos financeiros                     | 10 (e) | 1.900.658           | 3.439.383            | 2.976.180            | 1.900.658           | 3.431.408            | 2.965.236            |
| <b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                 |        | <b>(65.614.317)</b> | <b>(130.227.230)</b> | <b>(105.742.592)</b> | <b>(65.210.536)</b> | <b>(129.339.411)</b> | <b>(104.463.849)</b> |
| Recursos de instituições financeiras e outras              | 16 (d) | (30.781.458)        | (63.625.892)         | (57.990.675)         | (30.668.576)        | (63.340.663)         | (57.891.317)         |
| Recursos de clientes                                       | 15 (c) | (25.236.450)        | (49.905.310)         | (41.491.070)         | (25.236.450)        | (49.891.758)         | (41.488.390)         |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários      | 17 (e) | (9.596.409)         | (16.696.028)         | (6.260.847)          | (9.305.510)         | (16.106.990)         | (5.084.142)          |
| <b>PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b> | 9 (j)  | <b>(8.981.689)</b>  | <b>(18.723.492)</b>  | <b>(15.641.925)</b>  | <b>(8.981.689)</b>  | <b>(18.723.492)</b>  | <b>(15.641.925)</b>  |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>          |        | <b>22.577.281</b>   | <b>41.004.261</b>    | <b>33.816.211</b>    | <b>23.071.741</b>   | <b>42.102.016</b>    | <b>35.278.780</b>    |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>               |        | <b>(11.040.941)</b> | <b>(23.377.408)</b>  | <b>(20.691.964)</b>  | <b>(10.267.709)</b> | <b>(22.032.047)</b>  | <b>(20.305.731)</b>  |
| Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias      | 24     | 11.288.181          | 21.992.272           | 21.504.973           | 13.263.850          | 25.808.126           | 25.106.508           |
| Despesas de pessoal  | 25     | (14.350.675)        | (27.809.560)         | (25.440.981)         | (14.617.621)        | (28.322.821)         | (25.862.583)         |
| Outras despesas administrativas                            | 26     | (6.997.441)         | (13.039.893)         | (12.594.571)         | (7.053.601)         | (13.152.575)         | (12.698.128)         |
| Despesas tributárias                                       | 27     | (2.129.795)         | (4.190.172)          | (3.900.113)          | (2.336.979)         | (4.589.017)          | (4.252.326)          |
| Resultado de participações em coligadas e controladas      | 11     | 2.391.285           | 4.401.851            | 3.641.118            | 1.678.459           | 2.997.879            | 2.081.801            |
| Outras receitas operacionais                               | 28     | 7.630.163           | 12.291.576           | 11.586.866           | 7.671.061           | 12.247.521           | 10.822.323           |
| Outras despesas operacionais                               | 29     | (8.872.659)         | (17.023.482)         | (15.489.256)         | (8.872.878)         | (17.021.160)         | (15.503.326)         |
| <b>CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES</b>                | 30     | <b>(7.144.210)</b>  | <b>(10.299.453)</b>  | <b>(5.403.274)</b>   | <b>(7.144.210)</b>  | <b>(10.299.453)</b>  | <b>(5.403.274)</b>   |
| Fiscais, cíveis e trabalhistas                             |        | (2.670.609)         | (5.277.929)          | (4.181.553)          | (2.670.609)         | (5.277.929)          | (4.181.553)          |
| Outras   |        | (4.473.601)         | (5.021.524)          | (1.221.721)          | (4.473.601)         | (5.021.524)          | (1.221.721)          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                               |        | <b>4.392.130</b>    | <b>7.327.400</b>     | <b>7.720.973</b>     | <b>5.659.822</b>    | <b>9.770.516</b>     | <b>9.569.775</b>     |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                           | 31     | <b>(790.806)</b>    | <b>(1.008.041)</b>   | <b>398.171</b>       | <b>(790.806)</b>    | <b>(977.361)</b>     | <b>694.893</b>       |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>         |        | <b>3.601.324</b>    | <b>6.319.359</b>     | <b>8.119.144</b>     | <b>4.869.016</b>    | <b>8.793.155</b>     | <b>10.264.668</b>    |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>              | 20 (a) | <b>4.559.628</b>    | <b>6.868.109</b>     | <b>3.038.526</b>     | <b>3.935.067</b>    | <b>5.653.041</b>     | <b>1.777.543</b>     |
| <b>PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO</b>               |        | <b>(1.235.382)</b>  | <b>(2.043.964)</b>   | <b>(1.699.211)</b>   | <b>(1.238.035)</b>  | <b>(2.046.616)</b>   | <b>(1.703.210)</b>   |
| <b>PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>                  |        |                     |                      |                      | <b>(349.579)</b>    | <b>(667.039)</b>     | <b>(564.798)</b>     |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                            |        | <b>6.925.570</b>    | <b>11.143.504</b>    | <b>9.458.459</b>     | <b>7.216.469</b>    | <b>11.732.541</b>    | <b>9.774.203</b>     |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações do Resultado Abrangente

| DESCRIÇÃO  | INDIVIDUAL       |                    |                   | CONSOLIDADO      |                    |                   |
|--|------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
|  | 2023             |                    | 2022              | 2023             |                    | 2022              |
|  | 2º semestre      | Exercício          | Exercício         | 2º semestre      | Exercício          | Exercício         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR</b>                                   | <b>6.925.570</b> | <b>11.143.504</b>  | <b>9.458.459</b>  | <b>7.216.469</b> | <b>11.732.541</b>  | <b>9.774.203</b>  |
| Participação de acionistas não controladores                                     |                  |                    |                   | <b>349.579</b>   | <b>667.039</b>     | 564.798           |
| <b>LUCRO LÍQUIDO TOTAL</b>   | <b>6.925.570</b> | <b>11.143.504</b>  | <b>9.458.459</b>  | <b>7.566.048</b> | <b>12.399.580</b>  | <b>10.339.001</b> |
| <b>ITENS QUE PODERÃO SER RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO</b>                    | <b>(520.191)</b> | <b>(219.437)</b>   | <b>1.280.971</b>  | <b>(516.920)</b> | <b>(196.776)</b>   | <b>1.300.633</b>  |
| <b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>                                 | <b>(524.662)</b> | <b>(320.669)</b>   | <b>1.137.794</b>  | <b>(524.662)</b> | <b>(320.669)</b>   | <b>1.137.794</b>  |
| Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios | (1.000.451)      | (611.468)          | 2.169.603         | (1.000.451)      | (611.468)          | 2.169.603         |
| Efeito fiscal  | 475.789          | 290.799            | (1.031.809)       | 475.789          | 290.799            | (1.031.809)       |
| <b>Participação no resultado abrangente de investimentos</b>                     | <b>46.016</b>    | <b>139.244</b>     | <b>96.097</b>     | <b>55.608</b>    | <b>155.044</b>     | <b>129.356</b>    |
| <b>Outros resultados abrangentes em investimentos</b>                            | <b>(41.545)</b>  | <b>(38.012)</b>    | <b>47.080</b>     | <b>(47.866)</b>  | <b>(31.151)</b>    | <b>33.483</b>     |
| <b>ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO</b>                      | <b>1.256.081</b> | <b>(1.061.819)</b> | <b>721.757</b>    | <b>1.256.081</b> | <b>(1.061.819)</b> | <b>721.757</b>    |
| Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego                            | 2.090.959        | (1.167.679)        | 507.965           | 2.090.959        | (1.167.679)        | 507.965           |
| Efeito fiscal  | (834.878)        | 105.860            | 213.792           | (834.878)        | 105.860            | 213.792           |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>   | <b>7.661.460</b> | <b>9.862.248</b>   | <b>11.461.187</b> | <b>8.305.209</b> | <b>11.140.985</b>  | <b>12.361.391</b> |
| Resultado abrangente atribuível ao controlador                                   | 7.661.460        | 9.862.248          | 11.461.187        | 7.955.464        | 10.493.170         | 11.776.932        |
| Resultado abrangente atribuível aos não controladores                            |                  |                    |                   | 349.745          | 647.815            | 584.459           |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

| EVENTOS   | INDIVIDUAL        |                        |                   |                   |                               |                              | TOTAL             |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------|
|   | CAPITAL           | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | RESERVA DE LUCROS |                   | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS |                   |
|   |                   |                        | LEGAL             | ESTATUTÁRIAS      |                               |                              |                   |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>           | <b>68.000.000</b> | <b>225.521</b>         | <b>5.036.845</b>  | <b>12.793.737</b> | <b>(9.901.134)</b>            |                              | <b>76.154.969</b> |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO                   |                   |                        |                   |                   | 2.002.727                     |                              | 2.002.727         |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos |                   |                        |                   |                   | 1.233.891                     |                              | 1.233.891         |
| Avaliação atuarial líquida de impostos            |                   |                        |                   |                   | 721.757                       |                              | 721.757           |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial           |                   |                        |                   |                   | 47.079                        |                              | 47.079            |
| AUMENTO DE CAPITAL                                | 851.000           |                        |                   |                   |                               | (851.000)                    |                   |
| OUTROS  |                   | (1.095)                |                   |                   |                               | 17.435                       | 16.340            |
| AJUSTE DE POLÍTICA DO FCVS                        |                   |                        |                   |                   |                               | (1.118.971)                  | (1.118.971)       |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO                          |                   |                        |                   |                   |                               | 9.458.459                    | 9.458.459         |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:                     |                   |                        |                   |                   |                               |                              |                   |
| Reserva Legal (Reservas de Lucros)                |                   |                        | 488.710           |                   |                               | (488.710)                    |                   |
| Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)           |                   |                        |                   | 217.268           |                               | (217.268)                    |                   |
| Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros) |                   |                        |                   | 5.099.959         |                               | (5.099.959)                  |                   |
| Juros sobre o capital próprio propostos           |                   |                        |                   |                   |                               | (1.699.855)                  | (1.699.855)       |
| Dividendos propostos                              |                   |                        |                   |                   |                               | (131)                        | (131)             |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>           | <b>68.851.000</b> | <b>224.426</b>         | <b>5.525.555</b>  | <b>18.110.964</b> | <b>(7.898.407)</b>            |                              | <b>84.813.538</b> |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>           | <b>68.851.000</b> | <b>224.426</b>         | <b>5.525.555</b>  | <b>18.110.964</b> | <b>(7.898.407)</b>            |                              | <b>84.813.538</b> |
| AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL IFRS 17 (CPC 50)    |                   |                        |                   |                   |                               | 1.267.027                    | 1.267.027         |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO                   |                   |                        |                   |                   | (1.281.256)                   |                              | (1.281.256)       |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos |                   |                        |                   |                   | (181.425)                     |                              | (181.425)         |
| Avaliação atuarial líquida de impostos            |                   |                        |                   |                   | (1.061.819)                   |                              | (1.061.819)       |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial           |                   |                        |                   |                   | (38.012)                      |                              | (38.012)          |
| AUMENTO DE CAPITAL                                | 13.007.410        |                        |                   | (13.007.410)      |                               |                              |                   |
| OUTROS  |                   | (8.542)                |                   |                   |                               | 10.852                       | 2.310             |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO                          |                   |                        |                   |                   |                               | 11.143.504                   | 11.143.504        |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:                     |                   |                        |                   |                   |                               |                              |                   |
| Reserva Legal (Reservas de Lucros)                |                   |                        | 586.627           |                   |                               | (586.627)                    |                   |
| Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)           |                   |                        |                   | 937.116           |                               | (937.116)                    |                   |
| Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros) |                   |                        |                   | 8.173.056         |                               | (8.173.056)                  |                   |
| Juros sobre o capital próprio propostos           |                   |                        |                   |                   |                               | (2.724.584)                  | (2.724.584)       |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>           | <b>81.858.410</b> | <b>215.884</b>         | <b>6.112.182</b>  | <b>14.213.726</b> | <b>(9.179.663)</b>            |                              | <b>93.220.539</b> |
| <b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023</b>              | <b>68.851.000</b> | <b>219.759</b>         | <b>5.525.555</b>  | <b>18.110.964</b> | <b>(9.915.553)</b>            | <b>4.224.305</b>             | <b>87.016.030</b> |
| AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL IFRS 17 (CPC 50)    |                   |                        |                   |                   |                               | 1.267.027                    | 1.267.027         |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO                   |                   |                        |                   |                   | 735.890                       |                              | 735.890           |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos |                   |                        |                   |                   | (478.645)                     |                              | (478.645)         |
| Avaliação atuarial líquida de impostos            |                   |                        |                   |                   | 1.256.081                     |                              | 1.256.081         |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial           |                   |                        |                   |                   | (41.546)                      |                              | (41.546)          |
| AUMENTO DE CAPITAL                                | 13.007.410        |                        |                   | (13.007.410)      |                               |                              |                   |
| OUTROS  |                   | (3.875)                |                   |                   |                               | 4.480                        | 605               |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO                          |                   |                        |                   |                   |                               | 6.925.571                    | 6.925.571         |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:                     |                   |                        |                   |                   |                               |                              |                   |
| Reserva Legal (Reservas de Lucros)                |                   |                        | 586.627           |                   |                               | (586.627)                    |                   |
| Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)           |                   |                        |                   | 937.116           |                               | (937.116)                    |                   |
| Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros) |                   |                        |                   | 8.173.056         |                               | (8.173.056)                  |                   |
| Juros sobre o capital próprio propostos           |                   |                        |                   |                   |                               | (2.724.584)                  | (2.724.584)       |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>           | <b>81.858.410</b> | <b>215.884</b>         | <b>6.112.182</b>  | <b>14.213.726</b> | <b>(9.179.663)</b>            |                              | <b>93.220.539</b> |

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

| EVENTOS  | CONSOLIDADO       |   |                        |                   |                   |                               |                              |                    |                                   |                    |
|--|-------------------|---|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|
|  | CAPITAL           | INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | RESERVA DE LUCROS |                   | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | SUBTOTAL           | PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES | TOTAL              |
|  |                   |   |                        | LEGAL             | ESTATUTÁRIAS      |                               |                              |                    |                                   |                    |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>                | <b>68.000.000</b> | <b>38.583.318</b>                         | <b>225.521</b>         | <b>5.036.845</b>  | <b>12.793.737</b> | <b>(9.901.184)</b>            |                              | <b>109.708.287</b> | <b>1.821.387</b>                  | <b>111.529.674</b> |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO                        |                   |   |                        |                   |                   | 2.002.727                     | 2.002.727                    |                    |                                   | 2.002.727          |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos      |                   |   |                        |                   |                   | 1.233.891                     | 1.233.891                    |                    |                                   | 1.233.891          |
| Avaliação atuarial líquida de impostos                 |                   |   |                        |                   |                   | 721.757                       | 721.757                      |                    |                                   | 721.757            |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial                |                   |   |                        |                   |                   | 47.079                        | 47.079                       |                    |                                   | 47.079             |
| AUMENTO DE CAPITAL                                     | 851.000           |   |                        |                   |                   |                               |                              | (851.000)          |                                   |                    |
| INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD                    |                   | 1.994.853                                 |                        |                   |                   |                               |                              | 1,994.853          |                                   | 1,994.853          |
| AJUSTE DE POLÍTICA DO FCVS                             |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              | (1.118.971)        | (1.118.971)                       | (1.118.971)        |
| VARIACÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES          |                   |   | (1.095)                |                   |                   |                               |                              |                    | 424.578                           | 424.578            |
| OUTROS   |                   |   |                        |                   |                   |                               | 17.435                       | 16.340             |                                   | 16.340             |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO                               |                   |   |                        |                   |                   |                               | 9.774.203                    | 9.774.203          |                                   | 9.774.203          |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:                          |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              |                    |                                   |                    |
| Reserva Legal (Reservas de Lucros)                     |                   |   |                        | 488.710           |                   |                               |                              | (488.710)          |                                   |                    |
| Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)                |                   |   |                        |                   | 217.268           |                               |                              | (217.268)          |                                   |                    |
| Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)      |                   |   |                        |                   | 5.099.959         |                               |                              | (5.099.959)        |                                   |                    |
| Juros sobre o capital próprio propostos                |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              | (1.699.855)        | (1.699.855)                       | (1.699.855)        |
| Dividendos propostos                                   |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              | (131)              | (131)                             | (131)              |
| Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              | (315.744)          | (315.744)                         | (315.744)          |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>                | <b>68.851.000</b> | <b>35.548.171</b>                         | <b>224.426</b>         | <b>5.525.555</b>  | <b>18.110.964</b> | <b>(7.898.407)</b>            |                              | <b>120.361.709</b> | <b>2.245.965</b>                  | <b>122.607.674</b> |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>                | <b>68.851.000</b> | <b>35.548.171</b>                         | <b>224.426</b>         | <b>5.525.555</b>  | <b>18.110.964</b> | <b>(7.898.407)</b>            |                              | <b>120.361.709</b> | <b>2.245.965</b>                  | <b>122.607.674</b> |
| AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL IFRS 17 (CPC 50)         |                   |   |                        |                   |                   |                               | 1.267.027                    | 1.267.027          |                                   | 1.267.027          |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO                        |                   |   |                        |                   |                   | (1.281.256)                   | (1,281.256)                  | (1,281.256)        |                                   | (1,281.256)        |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos      |                   |   |                        |                   |                   | (181.425)                     | (181,425)                    | (181,425)          |                                   | (181,425)          |
| Avaliação atuarial líquida de impostos                 |                   |   |                        |                   |                   | (1.061.819)                   | (1,061.819)                  | (1,061.819)        |                                   | (1,061.819)        |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial                |                   |   |                        |                   |                   | (38.012)                      | (38,012)                     | (38,012)           |                                   | (38,012)           |
| AUMENTO DE CAPITAL                                     | 13.007.410        |   |                        |                   |                   |                               |                              |                    |                                   |                    |
| INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD                    |                   | 499.572                                   |                        |                   |                   |                               |                              | 499.572            |                                   | 499.572            |
| AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL |                   | (3.000.000)                               |                        |                   |                   |                               |                              | (3.000.000)        |                                   | (3.000.000)        |
| VARIACÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES          |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              |                    | (38.987)                          | (38.987)           |
| OUTROS   |                   |   | (8.542)                |                   |                   |                               | 10.852                       | 2.310              |                                   | 2.310              |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO                               |                   |   |                        |                   |                   |                               | 11.732.541                   | 11.732.541         |                                   | 11.732.541         |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:                          |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              |                    |                                   |                    |
| Reserva Legal (Reservas de Lucros)                     |                   |   |                        | 586.627           |                   |                               |                              | (586.627)          |                                   |                    |
| Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)                |                   |   |                        |                   | 937.116           |                               |                              | (937.116)          |                                   |                    |
| Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)      |                   |   |                        |                   | 8.173.056         |                               |                              | (8.173.056)        |                                   |                    |
| Juros sobre o capital próprio propostos                |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              | (2.724.584)        | (2.724.584)                       | (2.724.584)        |
| Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              | (589.037)          | (589.037)                         | (589.037)          |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>                | <b>81.858.410</b> | <b>38.047.743</b>                         | <b>215.884</b>         | <b>6.112.182</b>  | <b>14.213.726</b> | <b>(9.179.663)</b>            |                              | <b>126.268.282</b> | <b>2.206.978</b>                  | <b>128.475.260</b> |
| <b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023</b>                   | <b>68.851.000</b> | <b>32.548.171</b>                         | <b>219.759</b>         | <b>5.525.555</b>  | <b>18.110.964</b> | <b>(9.915.553)</b>            | <b>4.224.305</b>             | <b>119.564.201</b> | <b>2.347.193</b>                  | <b>121.911.394</b> |
| AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL IFRS 17 (CPC 50)         |                   |   |                        |                   |                   |                               | 1.267.027                    | 1,267.027          |                                   | 1,267.027          |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO                        |                   |   |                        |                   |                   | 735.890                       | 735,890                      | 735,890            |                                   | 735,890            |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos      |                   |   |                        |                   |                   | (478.645)                     | (478,645)                    | (478,645)          |                                   | (478,645)          |
| Avaliação atuarial líquida de impostos                 |                   |   |                        |                   |                   | 1.256.081                     | 1,256.081                    | 1,256.081          |                                   | 1,256.081          |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial                |                   |   |                        |                   |                   | (41.546)                      | (41,546)                     | (41,546)           |                                   | (41,546)           |
| AUMENTO DE CAPITAL                                     | 13.007.410        |   |                        |                   |                   |                               |                              |                    |                                   |                    |
| INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD                    |                   | 499.572                                   |                        |                   |                   |                               |                              | 499.572            |                                   | 499.572            |
| AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL |                   | -   |                        |                   |                   |                               |                              | -                  |                                   | -                  |
| VARIACÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES          |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              |                    | (140.215)                         | (140.215)          |
| OUTROS   |                   |   | (3.875)                |                   |                   |                               | 4.481                        | 606                |                                   | 606                |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO                               |                   |   |                        |                   |                   |                               | 7.216.469                    | 7,216.469          |                                   | 7,216.469          |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:                          |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              |                    |                                   |                    |
| Reserva Legal (Reservas de Lucros)                     |                   |   |                        | 586.627           |                   |                               |                              | (586.627)          |                                   |                    |
| Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)                |                   |   |                        |                   | 937.116           |                               |                              | (937.116)          |                                   |                    |
| Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)      |                   |   |                        |                   | 8.173.056         |                               |                              | (8.173.056)        |                                   |                    |
| Juros sobre o capital próprio propostos                |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              | (2.724.584)        | (2.724.584)                       | (2.724.584)        |
| Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital |                   |   |                        |                   |                   |                               |                              | (290.899)          | (290.899)                         | (290.899)          |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>                | <b>81.858.410</b> | <b>38.047.743</b>                         | <b>215.884</b>         | <b>6.112.182</b>  | <b>14.213.726</b> | <b>(9.179.663)</b>            |                              | <b>126.268.282</b> | <b>2.206.978</b>                  | <b>128.475.260</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

| DESCRIÇÃO   | INDIVIDUAL          |                     |                     | CONSOLIDADO         |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2023                | 2022                |                     | 2023                | 2022                |                     |
|   | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           |
| <b>FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| <b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>   | <b>20.415.179</b>   | <b>32.572.375</b>   | <b>31.962.531</b>   | <b>21.055.951</b>   | <b>33.798.538</b>   | <b>32.634.917</b>   |
| Lucro Líquido   | 6.925.571           | 11.143.504          | 9.458.459           | 7.216.469           | 11.732.541          | 9.774.203           |
| Ajustes ao Lucro Líquido:   | <b>13.489.608</b>   | <b>21.428.871</b>   | <b>22.504.072</b>   | <b>13.839.482</b>   | <b>22.065.997</b>   | <b>22.860.714</b>   |
| Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/ Passivos) | 138.990             | (2.522.154)         | 3.714.283           | 69.132              | (2.701.518)         | 3.477.177           |
| (Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado   | 535                 | 1.304               | 1.112               | 536                 | 1.305               | 1.112               |
| (Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio                                 | (259.163)           | 98.833              | 584.275             | (259.163)           | 98.833              | 584.275             |
| Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito                               | 8.981.689           | 18.723.492          | 15.641.925          | 8.981.689           | 18.723.492          | 15.641.925          |
| Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)                                  | 1.101.029           | 2.047.465           | 2.094.800           | 1.101.029           | 2.047.465           | 2.094.800           |
| Depreciações e Amortizações   | 1.025.590           | 1.972.514           | 1.909.571           | 1.025.580           | 1.972.511           | 1.909.583           |
| Impostos Diferidos  | (4.268.219)         | (6.975.432)         | (3.479.738)         | (4.270.405)         | (6.973.874)         | (3.479.779)         |
| Despesas com provisões para causas judiciais                                      | 7.935.833           | 10.543.153          | 4.181.553           | 7.935.833           | 10.543.153          | 4.181.553           |
| Resultado de Participação em Coligadas  | (2.391.285)         | (4.401.851)         | (3.641.118)         | (1.678.459)         | (2.997.879)         | (2.081.801)         |
| Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos                         | 1.224.609           | 1.941.547           | 1.497.409           | 933.710             | 1.352.509           | 531.869             |
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL</b>   | <b>4.981.659</b>    | <b>65.221.564</b>   | <b>(51.242.576)</b> | <b>4.251.538</b>    | <b>65.623.477</b>   | <b>(49.996.564)</b> |
| (Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                      | (557.815)           | (530.223)           | 5.457.919           | (344.564)           | (530.223)           | 5.457.919           |
| (Aumento) Redução em TVM para negociação  | (11.109.021)        | (22.059.727)        | 10.361.578          | (10.801.569)        | (21.672.580)        | 9.979.105           |
| (Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil            | (7.773.156)         | (4.703.091)         | (33.754.930)        | (7.773.156)         | (4.703.091)         | (33.754.930)        |
| (Aumento) Redução na Carteira de crédito  | (67.630.853)        | (122.955.695)       | (152.987.817)       | (68.355.223)        | (122.904.527)       | (151.759.352)       |
| (Aumento) Redução em Outros Ativos financeiros                                    | (4.083.998)         | (3.774.938)         | (2.167.852)         | (4.052.025)         | (3.780.430)         | (2.126.077)         |
| (Aumento) Redução em Ativos Fiscais   | 64.226              | (1.725.455)         | (191.889)           | 77.734              | (1.722.124)         | (199.421)           |
| (Aumento) Redução em Outros Ativos  | 1.831.815           | (1.444.961)         | (3.854.459)         | 552.269             | (1.566.536)         | (2.862.103)         |
| (Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras               | (23.858.080)        | 35.733.454          | 45.391.510          | (23.331.956)        | 35.750.374          | 44.472.762          |
| (Redução) Aumento em Recursos de clientes   | 80.147.035          | 112.091.983         | 28.897.618          | 80.146.780          | 112.092.990         | 28.896.667          |
| (Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos e Valores Mobiliários        | 42.326.946          | 78.937.625          | 54.582.701          | 42.326.946          | 78.937.626          | 55.232.497          |
| (Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos                         | (1.183.570)         | (1.165.000)         | (515.715)           | (1.183.483)         | (1.164.913)         | (515.715)           |
| (Redução) Aumento em Outras Passivos Financeiros                                  | 914.032             | (1.851.774)         | 693.353             | 914.057             | (1.851.746)         | 693.371             |
| (Redução) Aumento em Provisões  | (2.732.955)         | (4.566.570)         | (3.759.025)         | (2.732.955)         | (4.566.570)         | (3.759.025)         |
| (Redução) Aumento em Passivos Fiscais   | 31.395              | 82.748              | (466.859)           | 34.147              | 95.273              | (473.739)           |
| (Redução) Aumento em Passivos Atuariais   | (1.826.771)         | (1.870.014)         | (1.617.617)         | (1.826.771)         | (1.870.014)         | (1.617.617)         |
| (Redução) Aumento em Outros Passivos  | 464.207             | 4.638.573           | 1.684.409           | 643.085             | 4.695.339           | 1.334.595           |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                      | (41.778)            | 384.629             | 1.004.499           | (41.778)            | 384.629             | 1.004.499           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                      | <b>25.396.838</b>   | <b>97.793.939</b>   | <b>(19.280.045)</b> | <b>25.307.489</b>   | <b>99.422.015</b>   | <b>(17.361.647)</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                            |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda                                 | (18.616.696)        | (22.630.132)        | 11.533.091          | (17.882.272)        | (22.461.899)        | 10.415.125          |
| Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento                              | (83.429)            | 5.201.398           | 7.525.564           | (83.429)            | 5.201.398           | 7.525.564           |
| (Aumento) Redução em investimentos  | (572.847)           |                     | 3.197.306           | (250.893)           |                     | 2.404.531           |
| Dividendos recebidos de coligadas e controladas                                   | 2.654.711           | 3.921.725           | 1.892.536           | 1.827.888           | 2.164.637           | 1.439.466           |
| Alienação de Imobilizado de Uso   | 40.501              | 41.051              | 29.772              | 40.501              | 41.051              | 29.772              |
| Aquisição de Imobilizado de Uso   | (537.660)           | (798.769)           | (446.466)           | (537.645)           | (798.754)           | (446.483)           |
| Alienação de Intangível   | 253.079             | 253.262             | 2.676               | 253.079             | 253.262             | 2.676               |
| Aquisição de Intangível   | (1.704.829)         | (1.827.172)         | (495.273)           | (1.704.829)         | (1.827.172)         | (495.273)           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                     | <b>(18.567.170)</b> | <b>(15.838.637)</b> | <b>23.239.206</b>   | <b>(18.337.600)</b> | <b>(17.427.477)</b> | <b>20.875.378</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                           |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Dividendos e Juros sobre capital próprio  | (1.817.829)         | (1.817.829)         | (3.591.428)         | (1.817.829)         | (1.817.829)         | (3.591.428)         |
| Remuneração de IHCD pagos   | (1.037.763)         | (1.037.763)         | (1.447.134)         | (1.037.763)         | (1.037.763)         | (1.447.134)         |
| Participação dos acionistas não controladores                                     |                     |                     | (140.215)           |                     | (38.987)            | 424.578             |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                    | <b>(2.855.592)</b>  | <b>(2.855.592)</b>  | <b>(5.038.562)</b>  | <b>(2.995.807)</b>  | <b>(2.894.579)</b>  | <b>(4.613.984)</b>  |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                 | <b>3.974.076</b>    | <b>79.099.710</b>   | <b>(1.079.401)</b>  | <b>3.974.082</b>    | <b>79.099.959</b>   | <b>(1.100.253)</b>  |
| <b>MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA</b>                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Caixa e Equivalentes no início do período   | 209.874.329         | 134.748.695         | 135.828.095         | 209.874.391         | 134.748.514         | 135.848.767         |
| Caixa e Equivalentes no fim do período  | 213.848.405         | 213.848.405         | 134.748.694         | 213.848.473         | 213.848.473         | 134.748.514         |
| <b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>                         | <b>3.974.076</b>    | <b>79.099.710</b>   | <b>(1.079.401)</b>  | <b>3.974.082</b>    | <b>79.099.959</b>   | <b>(1.100.253)</b>  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstrações do Valor Adicionado

| DESCRIÇÃO  | INDIVIDUAL         |               |                    |               |                    |               | CONSOLIDADO        |               |                    |               |                    |               |
|--|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
|  | 2023               |               | 2022               |               | 2023               |               | 2022               |               | 2023               |               | 2022               |               |
|  | 2º semestre        |               | Exercício          |               | Exercício          |               | 2º semestre        |               | Exercício          |               | Exercício          |               |
|  | R\$                | %             |
| <b>1. RECEITAS</b>                                     | <b>106.466.757</b> |               | <b>205.410.927</b> |               | <b>173.415.990</b> |               | <b>108.574.003</b> |               | <b>209.423.342</b> |               | <b>176.733.530</b> |               |
| Intermediação financeira                               | 97.173.287         |               | 189.954.983        |               | 155.200.728        |               | 97.263.966         |               | 190.164.919        |               | 155.384.554        |               |
| Prestação de serviços com tarifas                      | 11.288.181         |               | 21.992.272         |               | 21.504.973         |               | 13.263.850         |               | 25.808.126         |               | 25.106.508         |               |
| Provisão para devedores duvidosos                      | (8.981.689)        |               | (18.723.492)       |               | (15.641.925)       |               | (8.981.689)        |               | (18.723.492)       |               | (15.641.925)       |               |
| Outras   | 6.986.978          |               | 12.187.164         |               | 12.352.214         |               | 7.027.876          |               | 12.173.789         |               | 11.884.393         |               |
| <b>2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>          | <b>65.614.317</b>  |               | <b>130.227.230</b> |               | <b>105.742.592</b> |               | <b>65.210.536</b>  |               | <b>129.339.411</b> |               | <b>104.463.849</b> |               |
| <b>3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>              | <b>20.962.148</b>  |               | <b>36.951.435</b>  |               | <b>29.777.022</b>  |               | <b>21.018.497</b>  |               | <b>37.061.759</b>  |               | <b>29.890.375</b>  |               |
| Materiais, energia e outros                            | 1.661.095          |               | 3.068.566          |               | 3.124.324          |               | 1.709.352          |               | 3.162.914          |               | 3.214.537          |               |
| Processamento de dados e comunicações                  | 1.519.780          |               | 2.792.613          |               | 2.589.135          |               | 1.526.584          |               | 2.807.632          |               | 2.590.920          |               |
| Propaganda, publicidade e promoções                    | 163.071            |               | 237.208            |               | 282.073            |               | 163.130            |               | 237.269            |               | 282.076            |               |
| Serviços de terceiros e especializados                 | 965.212            |               | 1.754.710          |               | 1.619.098          |               | 966.222            |               | 1.757.928          |               | 1.626.236          |               |
| Serviços de vigilância e segurança                     | 488.500            |               | 871.774            |               | 902.685            |               | 488.500            |               | 871.774            |               | 902.829            |               |
| Outras   | 16.164.490         |               | 28.226.564         |               | 21.259.707         |               | 16.164.709         |               | 28.224.242         |               | 21.273.777         |               |
| Serviços delegados pelo Governo Federal                | 1.751.687          |               | 2.717.784          |               | 1.909.606          |               | 1.751.687          |               | 2.717.784          |               | 1.909.606          |               |
| Despesa com lotérico e parceiros comerciais            | 2.307.366          |               | 4.599.792          |               | 4.595.424          |               | 2.307.366          |               | 4.599.792          |               | 4.595.424          |               |
| Descontos de operações de crédito                      | 187.109            |               | 318.778            |               | 554.451            |               | 187.109            |               | 318.778            |               | 554.451            |               |
| Despesas com cartão de crédito/débito                  | 574.216            |               | 1.079.424          |               | 1.014.051          |               | 574.216            |               | 1.079.446          |               | 1.014.680          |               |
| Benefício pós-emprego                                  | 1.101.029          |               | 2.047.465          |               | 2.094.800          |               | 1.101.029          |               | 2.047.465          |               | 2.094.800          |               |
| Provisões operacionais diversas                        | 7.315.633          |               | 11.416.097         |               | 6.176.446          |               | 7.315.633          |               | 11.416.097         |               | 6.176.446          |               |
| Demais   | 2.927.450          |               | 6.047.224          |               | 4.914.929          |               | 2.927.669          |               | 6.044.880          |               | 4.928.370          |               |
| <b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>               | <b>19.890.292</b>  |               | <b>38.232.262</b>  |               | <b>37.896.376</b>  |               | <b>22.344.970</b>  |               | <b>43.022.172</b>  |               | <b>42.379.306</b>  |               |
| <b>5. RETENÇÕES</b>                                    | <b>1.025.590</b>   |               | <b>1.972.514</b>   |               | <b>1.909.571</b>   |               | <b>1.025.581</b>   |               | <b>1.972.511</b>   |               | <b>1.909.583</b>   |               |
| Depreciação, amortização e exaustão                    | 1.025.590          |               | 1.972.514          |               | 1.909.571          |               | 1.025.581          |               | 1.972.511          |               | 1.909.583          |               |
| <b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)</b>               | <b>18.864.702</b>  |               | <b>36.259.748</b>  |               | <b>35.986.805</b>  |               | <b>21.319.389</b>  |               | <b>41.049.661</b>  |               | <b>40.469.723</b>  |               |
| <b>7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>   | <b>2.391.285</b>   |               | <b>4.401.851</b>   |               | <b>3.641.118</b>   |               | <b>1.678.459</b>   |               | <b>2.997.879</b>   |               | <b>2.081.801</b>   |               |
| Resultado de equivalência patrimonial                  | 2.391.285          |               | 4.401.851          |               | 3.641.118          |               | 1.678.459          |               | 2.997.879          |               | 2.081.801          |               |
| <b>8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b>          | <b>21.255.987</b>  |               | <b>40.661.599</b>  |               | <b>39.627.923</b>  |               | <b>22.997.848</b>  |               | <b>44.047.540</b>  |               | <b>42.551.524</b>  |               |
| <b>9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>             | <b>21.255.987</b>  | <b>100,00</b> | <b>40.661.599</b>  | <b>100,00</b> | <b>39.627.923</b>  | <b>100,00</b> | <b>22.997.848</b>  | <b>100,00</b> | <b>44.047.540</b>  | <b>100,00</b> | <b>42.551.524</b>  | <b>100,00</b> |
| <b>Pessoal</b>   | <b>13.617.511</b>  | <b>64,07</b>  | <b>25.993.689</b>  | <b>63,92</b>  | <b>23.574.167</b>  | <b>59,49</b>  | <b>13.871.223</b>  | <b>60,31</b>  | <b>26.478.477</b>  | <b>60,11</b>  | <b>23.977.177</b>  | <b>56,35</b>  |
| Remuneração direta                                     | 9.615.269          |               | 18.567.776         |               | 17.200.773         |               | 9.683.599          |               | 18.705.394         |               | 17.326.644         |               |
| Benefícios   | 3.344.926          |               | 6.137.884          |               | 5.160.001          |               | 3.525.235          |               | 6.474.698          |               | 5.427.936          |               |
| FGTS   | 657.316            |               | 1.288.029          |               | 1.213.393          |               | 662.389            |               | 1.298.385          |               | 1.222.597          |               |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                 | <b>-461.287</b>    | <b>(2,17)</b> | <b>1.181.898</b>   | <b>2,91</b>   | <b>4.427.612</b>   | <b>11,17</b>  | <b>386.345</b>     | <b>1,68</b>   | <b>2.826.936</b>   | <b>6,42</b>   | <b>6.063.399</b>   | <b>14,25</b>  |
| Federais   | -928.377           |               | 227.459            |               | 3.627.255          |               | -102.853           |               | 1.829.675          |               | 5.221.089          |               |
| Estaduais  | 821                |               | 1.710              |               | 949                |               | 821                |               | 1.710              |               | 949                |               |
| Municipais   | 466.269            |               | 952.729            |               | 799.408            |               | 488.377            |               | 995.551            |               | 841.361            |               |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>            | <b>1.174.193</b>   | <b>5,52</b>   | <b>2.342.508</b>   | <b>5,76</b>   | <b>2.167.685</b>   | <b>5,47</b>   | <b>1.174.232</b>   | <b>5,11</b>   | <b>2.342.547</b>   | <b>5,32</b>   | <b>2.171.947</b>   | <b>5,10</b>   |
| Aluguéis   | 1.174.193          |               | 2.342.508          |               | 2.167.685          |               | 1.174.232          |               | 2.342.547          |               | 2.171.947          |               |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                | <b>6.925.570</b>   | <b>32,58</b>  | <b>11.143.504</b>  | <b>27,41</b>  | <b>9.458.459</b>   | <b>23,87</b>  | <b>7.566.048</b>   | <b>32,90</b>  | <b>12.399.580</b>  | <b>28,15</b>  | <b>10.339.001</b>  | <b>24,30</b>  |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos             | 2.724.583          |               | 3.590.703          |               | 2.531.502          |               | 2.724.583          |               | 3.590.703          |               | 2.531.502          |               |
| Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital |                    |               |                    |               |                    |               |                    |               | 589.037            |               | 315.744            |               |
| Lucros retidos   | 4.200.987          |               | 7.552.801          |               | 6.926.957          |               | 4.200.987          |               | 7.552.801          |               | 6.926.957          |               |
| Participação dos não controladores nos lucros retidos  |                    |               |                    |               |                    |               | 349.579            |               | 667.039            |               | 564.798            |               |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 163 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes Caixa Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão, agências-barco e contêiner automatizado. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; de infraestrutura; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e de agronegócio; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias Caixa Cartões e Caixa Asset. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio da controlada Caixa Seguridade Participações S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Minha Casa, Minha Vida. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito ao agronegócio.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial e aposentadoria e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Custeio do Ensino Médio (FIPEM), Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.

| <b>Principais Fundos e Programas Sociais</b>                         |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Descrição</b>   | <b>31/12/2023 (1)</b> | <b>31/12/2022</b>  |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                         | 687.004.937           | 642.181.755        |
| Fundo de Arrendamento Residencial - FAR                              | 25.957.799            | 23.572.885         |
| Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS                   | 19.961.810            | 18.991.943         |
| Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM (2)                         | 6.105.337             | -                  |
| Fundo de Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres - FDPVAT | 1.158.178             | 3.773.241          |
| Fundo de Desenvolvimento Social - FDS                                | 4.288.210             | 3.483.629          |
| Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab                        | 3.555.774             | 3.107.795          |
| Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM                              | 1.193.956             | 3.460.884          |
| Fundo Garantia SAFRA - FGS   | 1.421.500             | 1.527.849          |
| Fundo de Garantia Para Construção Naval - FGCN                       | 61.255                | 57.047             |
| Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS                       | 25.682                | 25.406             |
| <b>Total</b>   | <b>750.734.438</b>    | <b>700.182.434</b> |

(1) Os valores apresentados refletem a posição de fechamento mais atual do ativo dos Fundos, e variam entre as posições de 30/11/2023 e 31/12/2023.

(2) fundo criado pela Medida Provisória 1198/2023 com a finalidade de custeio da poupança de incentivo a permanência e conclusão escolar para estudantes de ensino médio (Nota 15 (b)).

## Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

### (a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 20/02/2024 e pelo Conselho de Administração em 26/02/2024.

### (b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução CMN nº 4.818/2020, do Banco Central do Brasil (Bacen) – Resolução BCB nº 2/2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

### (c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a CAIXA e as entidades controladas: Caixa Loterias, Caixa Cartões, Caixa Seguridade, Caixa Asset, o Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera Renda Fixa e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV, que passou a ser consolidado a partir de novembro de 2023. Destacamos que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stone III, anteriormente consolidado no conglomerado, realizou a amortização integral das cotas Seniores de titularidade da CAIXA em agosto de 2023, e, portanto, deixou de fazer parte do conglomerado CAIXA a partir de setembro de 2023.

Entidades controladas são todas as entidades às quais a CAIXA está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. Uma avaliação de controle é realizada de forma contínua. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir.

As demonstrações contábeis consolidadas para o período findo em 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis consolidadas são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

### (d) IFRS 17 (CPC 50) Contratos de Seguros - Ajuste reflexo da Caixa Seguridade

O IFRS 17 – Contratos de Seguro passou a ser adotado no exercício de 2023 pela Caixa Seguridade. A norma internacional estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de contratos de seguros, objetivando a garantia de que uma entidade forneça informações relevantes representando fielmente esses contratos. Além disso, a nova norma busca resolver algumas inadequações existentes na ampla variedade de práticas contábeis no mercado segurador, que prejudicava a comparabilidade das informações contábeis das seguradoras.

A norma anterior (IFRS 4), concedia às seguradoras a liberdade de aplicar a prática contábil que considerasse mais adequada ao seu negócio, o que gerava diversos modelos entre os mesmos tipos de empresas. A partir da norma IFRS 17, a prática contábil passa a ser uniformizada entre elas e, desta forma, as receitas são reconhecidas por meio da utilização de desconto de fluxo de caixa, e não mais considerando apenas a evolução da apólice para o reconhecimento da receita. Ademais, com a nova norma, os custos de prestação de serviço são apropriados de forma a acompanhar a sua respectiva receita.

As empresas participantes do conglomerado CAIXA – Grupo Caixa Seguridade, que comercializaram contratos de seguros dentro do escopo dessa norma elaboraram suas demonstrações contábeis no novo padrão para fins de atendimento aos requerimentos da IFRS 17, de forma retrospectiva.

Os reflexos da adoção da norma por essas empresas foram reconhecidos nas demonstrações contábeis da CAIXA por meio da equivalência patrimonial, com efeitos nas rubricas do investimento em participações societárias e no patrimônio líquido da CAIXA no montante de R\$ 1.267.027.

#### **(e) Normas aplicáveis a períodos futuros**

##### **Normas a serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2025**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) em busca da convergência ao padrão internacional previsto no IFRS 9.

A Resolução CMN nº 4.975/2021 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução BCB nº 320/2023 e a Instrução Normativa BCB nº 318/2022 dispõe sobre a utilização do padrão contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif). Os impactos decorrentes da implementação do novo padrão do plano de contas Cosif estão sob análise.

Derivada da conversão da Medida Provisória nº 1.128, de 05 de julho de 2022, foi promulgada a lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Com isso, a partir de 01 de janeiro de 2025, a CAIXA deverá estar preparada para a adoção de novos procedimentos para a dedução das comentadas perdas na apuração das bases de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro líquido, considerando: (i) a dedutibilidade de operações com atraso superior a noventa dias, observada a aplicação dos fatores para dedução contidos na norma; e (ii) que os créditos inadimplidos e não aproveitados até 31 de dezembro de 2024, somente poderão ser deduzidos à razão de um trinta e seis avos a partir de janeiro de 2025.

A avaliação dos impactos de implementação das normas supracitadas estão em andamento na CAIXA e deverão ser concluídas até a data de suas vigências.

### **Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis**

#### **(a) Conversão de moeda estrangeira**

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

#### **(b) Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

### (c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo Bacen na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

### (d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 5.

### (e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BCB nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos que não se enquadram nas categorias para negociação e mantidos até o vencimento. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

### (f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular BCB nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

#### **(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros**

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular BCB nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor de mercado de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

#### **(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do "AA" ao "H", sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.

#### (i) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

| Tributos  | Alíquota |
|---|----------|
| Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)                     | 25%      |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1)                | 20%      |
| PIS/Pasep (2)   | 0,65%    |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (2) | 4%       |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                 | Até 5%   |

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a Caixa Asset e 9% para as demais empresas do conglomerado.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. A partir de 1º de janeiro de 2021, os critérios para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, foram consolidados por meio da Resolução CMN nº 4.842/2020. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

#### (i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11 e 32.

#### **(k) Imobilizado de uso**

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

#### **(l) Intangível**

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

#### **(m) Despesas antecipadas**

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

**(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque**

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos por dação em pagamento de empréstimos, bem como imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

**(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)**

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 4.924/2021).

**(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

**(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas e das contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais avaliadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas. Passivos contingentes cuja avaliação da probabilidade de perda é remota não requerem provisão nem tampouco divulgação. A análise e avaliação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

#### (r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local se apresentar em montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação se dá em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais. Sendo assim, as notas de Benefícios a Empregados são elaboradas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.

#### (s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.

#### (t) Receitas antecipadas

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

#### (u) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.

#### (v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

## Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

| INDIVIDUAL                                     |                    |                    |  |
|--|--------------------|--------------------|--|
| Descrição                                      | 31/12/2023         | 31/12/2022         |  |
| <b>Total de disponibilidades (caixa)</b>       | <b>10.384.753</b>  | <b>11.701.432</b>  |  |
| Disponibilidade em moeda nacional (1)          | 10.174.722         | 11.431.613         |  |
| Disponibilidade em moeda estrangeira           | 210.031            | 269.819            |  |
| <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b> | <b>178.663.652</b> | <b>123.047.263</b> |  |
| <b>Depósitos voluntários no Banco Central</b>  | <b>24.800.000</b>  | <b>-</b>           |  |
| <b>Total (2)</b>                               | <b>213.848.405</b> | <b>134.748.695</b> |  |

(1) Os itens de caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Disponibilidade em moeda nacional" que em 31/12/2023 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 10.174.790 (31/12/2022 – R\$ 11.431.433).

(2) A variação é justificada pela inclusão dos depósitos voluntários como equivalentes de caixa.

## Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

### (a) Composição e classificação da carteira por prazo

| Descrição  | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |               |                  |                   | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
|--|--------------------------|---------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|  | 01 a 90 dias             | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias   | Acima de 360 dias |                    |                    |
| <b>Aplicações no mercado aberto - posição bancada</b>    | <b>122.587.196</b>       | -             | -                | -                 | <b>122.587.196</b> | <b>34.548.919</b>  |
| Letras financeiras do tesouro                            | 50.446.754               | -             | -                | -                 | 50.446.754         | 9.369.074          |
| Letras do tesouro nacional                               | 19.383.460               | -             | -                | -                 | 19.383.460         | 508.953            |
| Notas do tesouro nacional                                | 52.756.982               | -             | -                | -                 | 52.756.982         | 24.670.892         |
| <b>Aplicações no mercado aberto - posição financiada</b> | <b>56.076.455</b>        | -             | -                | -                 | <b>56.076.455</b>  | <b>88.498.344</b>  |
| Letras financeiras do tesouro                            | -                        | -             | -                | -                 | -                  | 29.012.627         |
| Letras do tesouro nacional                               | 28.902.560               | -             | -                | -                 | 28.902.560         | -                  |
| Notas do tesouro nacional                                | 27.173.895               | -             | -                | -                 | 27.173.895         | 59.485.717         |
| <b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>          | <b>568.040</b>           | <b>45.128</b> | <b>1.598.112</b> | <b>104.035</b>    | <b>2.315.315</b>   | <b>1.785.091</b>   |
| Depósitos interfinanceiros                               | 568.057                  | 45.129        | -                | -                 | 613.186            | -                  |
| Depósitos interfinanceiros - crédito rural               | -                        | -             | 1.598.112        | 104.453           | 1.702.565          | 1.786.082          |
| Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros       | (17)                     | (1)           | -                | (418)             | (436)              | (991)              |
| <b>Total</b>   | <b>179.231.691</b>       | <b>45.128</b> | <b>1.598.112</b> | <b>104.035</b>    | <b>180.978.966</b> | <b>124.832.354</b> |
| Ativo circulante   |                          |               |                  |                   | 180.874.931        | 124.693.192        |
| Ativo não circulante                                     |                          |               |                  |                   | 104.035            | 139.162            |

### (a.1) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em depósitos interfinanceiros incluem os acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG e Banco Mercantil do Brasil, conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

| Descrição                 | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
|---------------------------|---------------|---------------|
| BMG S.A                   | 9.760         | 8.634         |
| Banco Mercantil do Brasil | 34.604        | 59.426        |
| <b>Total</b>              | <b>44.364</b> | <b>68.060</b> |

(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

| Descrição   | INDIVIDUAL        |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 2023              |                   | 2022              |
|   | 2º semestre       | Exercício         | Exercício         |
| <b>Rendas de aplicações no mercado aberto</b>             | <b>11.379.505</b> | <b>22.695.554</b> | <b>17.408.780</b> |
| Posição bancada (1)                                       | 4.809.863         | 8.446.647         | 4.244.725         |
| Posição financiada  | 6.569.642         | 14.248.907        | 13.164.055        |
| <b>Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros</b> | <b>122.179</b>    | <b>201.947</b>    | <b>112.255</b>    |
| <b>Total</b>  | <b>11.501.684</b> | <b>22.897.501</b> | <b>17.521.035</b> |

(1) Os itens do resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Rendas de aplicações no mercado aberto – Posição bancada" que no Exercício de 2023 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 8.447.398.

Nota 6 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados - depósitos no Bacen

| Descrição                              | Remuneração        | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                    |
|--|--------------------|--------------------------|--------------------|
|  |                    | 31/12/2023               | 31/12/2022         |
| Compulsório sobre depósito à vista     | Não remunerado     | 7.361.410                | 8.430.587          |
| Compulsório sobre depósito de poupança | Índice da poupança | 71.014.770               | 56.168.861         |
| Compulsório sobre depósitos à prazo    | Taxa SELIC         | 23.967.982               | 13.738.285         |
| Conta de pagamentos instantâneos       | Taxa SELIC         | 6.248.987                | 4.552.325          |
| Depósitos voluntários                  | Taxa SELIC         | 24.800.000               | 21.000.000         |
| <b>Total</b>                           |                    | <b>133.393.149</b>       | <b>103.890.058</b> |
| Ativo circulante                       |                    | 133.393.149              | 103.890.058        |
| Ativo não circulante                   |                    | -                        | -                  |

(b) Resultado das aplicações no Banco Central

| Descrição                            | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                  |                  |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
|                                      | 2023                     |                  | 2022             |
|                                      | 2º semestre              | Exercício        | Exercício        |
| Depósitos de poupança                | 2.637.816                | 4.966.035        | 4.089.132        |
| Depósitos voluntários                | 491.071                  | 1.179.147        | 349.813          |
| Exigibilidade sobre recursos a prazo | 1.338.844                | 2.433.630        | 1.005.635        |
| <b>Total</b>                         | <b>4.467.731</b>         | <b>8.578.812</b> | <b>5.444.580</b> |

## Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

## (a) Composição

| Descrição                              | INDIVIDUAL               |                         |                                      |                  | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|  | Carteira Própria – Livre | Compromisso de Recompra | Vinculados<br>Prestação de Garantias | Banco Central    |                    |                    |
| <b>Títulos públicos</b>                | <b>71.201.776</b>        | <b>166.905.467</b>      | <b>17.337.696</b>                    | <b>6.656.561</b> | <b>262.101.500</b> | <b>219.345.228</b> |
| Letras financeiras do tesouro          | 56.375.345               | 82.058.608              | 17.337.696                           | 6.656.561        | 162.428.210        | 120.640.664        |
| Letras do tesouro nacional             | 9.663.925                | 84.846.859              | -                                    | -                | 94.510.784         | 88.682.698         |
| Notas do tesouro nacional              | 4.973.357                | -                       | -                                    | -                | 4.973.357          | 9.801.760          |
| Tesouro nacional/securitização         | 189.149                  | -                       | -                                    | -                | 189.149            | 220.106            |
| <b>Títulos – empresas</b>              | <b>11.153.156</b>        | <b>6.005.925</b>        | <b>-</b>                             | <b>-</b>         | <b>17.159.081</b>  | <b>17.697.985</b>  |
| Debêntures                             | 3.114.033                | 3.276.873               | -                                    | -                | 6.390.906          | 5.644.819          |
| Notas Promissórias                     | 225.261                  | -                       | -                                    | -                | 225.261            | 213.050            |
| Cotas de fundos (1)                    | 2.258.254                | -                       | -                                    | -                | 2.258.254          | 3.055.436          |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 822.912                  | 2.729.052               | -                                    | -                | 3.551.964          | 3.411.361          |
| Ações                                  | 30.482                   | -                       | -                                    | -                | 30.482             | 32.745             |
| Letras financeiras                     | 4.702.214                | -                       | -                                    | -                | 4.702.214          | 5.340.574          |
| <b>Total</b>                           | <b>82.354.932</b>        | <b>172.911.392</b>      | <b>17.337.696</b>                    | <b>6.656.561</b> | <b>279.260.581</b> | <b>237.043.213</b> |
| Ativo circulante                       |                          |                         |                                      |                  | 141.282.518        | 122.316.380        |
| Ativo não circulante                   |                          |                         |                                      |                  | 137.978.063        | 114.726.833        |

(1) Os investimentos FGAB e FGI possuem defasagem de atualização das cotas para a data-base de 30/11/2023.

## CONSOLIDADO

| Descrição                              | Carteira Própria –<br>Livre | Vinculados                 |                        |                  | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
|--|-----------------------------|----------------------------|------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|  |                             | Compromisso de<br>Recompra | Prestação de Garantias | Banco Central    |                    |                    |
| <b>Títulos públicos</b>                | <b>72.197.302</b>           | <b>166.905.467</b>         | <b>17.337.696</b>      | <b>6.656.561</b> | <b>263.097.026</b> | <b>219.769.805</b> |
| Letras financeiras do tesouro          | 57.370.871                  | 82.058.608                 | 17.337.696             | 6.656.561        | 163.423.736        | 121.065.241        |
| Letras do tesouro nacional             | 9.663.925                   | 84.846.859                 | -                      | -                | 94.510.784         | 88.682.698         |
| Notas do tesouro nacional              | 4.973.357                   | -                          | -                      | -                | 4.973.357          | 9.801.760          |
| Tesouro nacional/securitização         | 189.149                     | -                          | -                      | -                | 189.149            | 220.106            |
| <b>Títulos – empresas</b>              | <b>10.397.187</b>           | <b>6.005.925</b>           | <b>-</b>               | <b>-</b>         | <b>16.403.112</b>  | <b>17.888.981</b>  |
| Debêntures                             | 3.114.033                   | 3.276.873                  | -                      | -                | 6.390.906          | 5.644.819          |
| Notas Promissórias                     | 225.261                     | -                          | -                      | -                | 225.261            | 213.050            |
| Cotas de fundos (1)                    | 1.502.285                   | -                          | -                      | -                | 1.502.285          | 3.246.432          |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 822.912                     | 2.729.052                  | -                      | -                | 3.551.964          | 3.411.361          |
| Ações                                  | 30.482                      | -                          | -                      | -                | 30.482             | 32.745             |
| Letras financeiras                     | 4.702.214                   | -                          | -                      | -                | 4.702.214          | 5.340.574          |
| <b>Total</b>                           | <b>82.594.489</b>           | <b>172.911.392</b>         | <b>17.337.696</b>      | <b>6.656.561</b> | <b>279.500.138</b> | <b>237.658.786</b> |
| Ativo circulante                       |                             |                            |                        |                  | 142.539.595        | 122.931.954        |
| Ativo não circulante                   |                             |                            |                        |                  | 136.960.543        | 114.726.832        |

(1) Os investimentos FGHAB e FGI possuem defasagem de atualização das cotas para a data-base de 30/11/2023.

## (b) Classificação da carteira por prazo

| Posição em 31/12/2023                  | INDIVIDUAL         |                  |                            |                                     |                    |                  |                  |                |                |                    |
|--|--------------------|------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|
|  | Descrição          | Custo            | Ajuste a mercado resultado | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor contábil     | Valor de mercado | Sem vencimento   | 01 a 90 dias   | 91 a 180 dias  | 181 a 360 dias     |
| <b>Títulos públicos</b>                | <b>259.045.400</b> | <b>3.009.029</b> | <b>47.071</b>              | <b>262.101.500</b>                  | <b>262.123.846</b> | -                | <b>3.819.006</b> | <b>9.383</b>   | -              | <b>258.273.111</b> |
| Letras financeiras do tesouro          | 162.296.953        | 96.220           | 35.037                     | 162.428.210                         | 162.428.210        | -                | -                | -              | -              | 162.428.210        |
| Letras do tesouro nacional             | 91.640.239         | 2.870.771        | (226)                      | 94.510.784                          | 94.510.784         | -                | 3.819.002        | 9.383          | -              | 90.682.399         |
| Notas do tesouro nacional              | 4.913.749          | 42.038           | 17.570                     | 4.973.357                           | 4.995.703          | -                | 4                | -              | -              | 4.973.353          |
| Tesouro nacional/securitização         | 194.459            | -                | (5.310)                    | 189.149                             | 189.149            | -                | -                | -              | -              | 189.149            |
| <b>Títulos – empresas</b>              | <b>16.127.146</b>  | <b>(78.178)</b>  | <b>1.110.113</b>           | <b>17.159.081</b>                   | <b>16.750.538</b>  | <b>1.271.216</b> | <b>435.404</b>   | <b>478.062</b> | <b>724.726</b> | <b>14.249.673</b>  |
| Debêntures                             | 6.387.585          | 5.832            | (2.511)                    | 6.390.906                           | 5.638.976          | -                | -                | 45.260         | -              | 6.345.646          |
| Nota Promissória                       | 224.261            | -                | 1.000                      | 225.261                             | 225.261            | -                | -                | -              | -              | 225.261            |
| Cotas de fundos                        | 1.270.709          | -                | 987.545                    | 2.258.254                           | 2.258.254          | 1.240.734        | -                | -              | -              | 1.017.520          |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 3.498.603          | -                | 53.361                     | 3.551.964                           | 3.895.351          | -                | -                | -              | -              | 3.551.964          |
| Ações                                  | 124.654            | (84.010)         | (10.162)                   | 30.482                              | 30.482             | 30.482           | -                | -              | -              | -                  |
| Letras financeiras                     | 4.621.334          | -                | 80.880                     | 4.702.214                           | 4.702.214          | -                | 435.404          | 432.802        | 724.726        | 3.109.282          |
| <b>Total – TVM</b>                     | <b>275.172.546</b> | <b>2.930.851</b> | <b>1.157.184</b>           | <b>279.260.581</b>                  | <b>278.874.384</b> | <b>1.271.216</b> | <b>4.254.410</b> | <b>487.445</b> | <b>724.726</b> | <b>272.522.784</b> |
| Para negociação                        | 134.309.196        | 2.930.851        | -                          | 137.240.047                         | 137.240.047        | 16.438           | 2.669.505        | 9.383          | -              | 134.544.721        |
| Disponíveis para venda                 | 135.938.704        | -                | 1.157.184                  | 137.095.888                         | 137.095.888        | 1.254.778        | 1.584.901        | 478.062        | 724.726        | 133.053.421        |
| Mantidos até o vencimento              | 4.924.646          | -                | -                          | 4.924.646                           | 4.538.449          | -                | 4                | -              | -              | 4.924.642          |
| <b>Total</b>                           | <b>275.172.546</b> | <b>2.930.851</b> | <b>1.157.184</b>           | <b>279.260.581</b>                  | <b>278.874.384</b> | <b>1.271.216</b> | <b>4.254.410</b> | <b>487.445</b> | <b>724.726</b> | <b>272.522.784</b> |

## CONSOLIDADO

| Posição em 31/12/2023<br>Descrição     | Custo              | Ajuste a<br>mercado<br>resultado | Ajuste a<br>mercado<br>patrimônio<br>líquido | Valor<br>contábil  | Valor de<br>mercado | Sem<br>vencimento | 01 a 90<br>dias  | 91 a 180<br>dias | 181 a 360<br>dias | Acima de<br>360 dias |
|--|--------------------|----------------------------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Títulos públicos</b>                | <b>259.961.793</b> | <b>3.088.162</b>                 | <b>47.071</b>                                | <b>263.097.026</b> | <b>263.119.372</b>  | -                 | <b>3.819.006</b> | <b>9.383</b>     | -                 | <b>259.268.637</b>   |
| Letras financeiras do tesouro          | 163.213.346        | 175.353                          | 35.037                                       | 163.423.736        | 163.423.736         | -                 | -                | -                | -                 | 163.423.736          |
| Letras do tesouro nacional             | 91.640.239         | 2.870.771                        | (226)  | 94.510.784         | 94.510.784          | -                 | 3.819.002        | 9.383            | -                 | 90.682.399           |
| Notas do tesouro nacional              | 4.913.749          | 42.038                           | 17.570                                       | 4.973.357          | 4.995.703           | -                 | 4                | -                | -                 | 4.973.353            |
| Tesouro nacional/securitização         | 194.459            | -                                | (5.310)                                      | 189.149            | 189.149             | -                 | -                | -                | -                 | 189.149              |
| <b>Títulos – empresas</b>              | <b>15.288.465</b>  | <b>22.054</b>                    | <b>1.092.593</b>                             | <b>16.403.112</b>  | <b>15.994.569</b>   | <b>1.532.767</b>  | <b>435.404</b>   | <b>478.062</b>   | <b>724.726</b>    | <b>13.232.153</b>    |
| Debêntures                             | 6.387.585          | 5.832                            | (2.511)                                      | 6.390.906          | 5.638.976           | -                 | -                | 45.260           | -                 | 6.345.646            |
| Notas promissórias                     | 224.261            | -                                | 1.000  | 225.261            | 225.261             | -                 | -                | -                | -                 | 225.261              |
| Cotas de fundos                        | 432.028            | 100.232                          | 970.025                                      | 1.502.285          | 1.502.285           | 1.502.285         | -                | -                | -                 | -                    |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 3.498.603          | -                                | 53.361                                       | 3.551.964          | 3.895.351           | -                 | -                | -                | -                 | 3.551.964            |
| Ações                                  | 124.654            | (84.010)                         | (10.162)                                     | 30.482             | 30.482              | 30.482            | -                | -                | -                 | -                    |
| Letras financeiras                     | 4.621.334          | -                                | 80.880                                       | 4.702.214          | 4.702.214           | -                 | 435.404          | 432.802          | 724.726           | 3.109.282            |
| <b>Total – TVM</b>                     | <b>275.250.258</b> | <b>3.110.216</b>                 | <b>1.139.664</b>                             | <b>279.500.138</b> | <b>279.113.941</b>  | <b>1.532.767</b>  | <b>4.254.410</b> | <b>487.445</b>   | <b>724.726</b>    | <b>272.500.790</b>   |
| Para negociação                        | 135.386.908        | 3.110.216                        | -  | 138.497.124        | 138.497.124         | 277.989           | 2.669.505        | 9.383            | -                 | 135.540.247          |
| Disponíveis para venda                 | 134.938.704        | -                                | 1.139.664                                    | 136.078.368        | 136.078.368         | 1.254.778         | 1.584.901        | 478.062          | 724.726           | 132.035.901          |
| Mantidos até o vencimento              | 4.924.646          | -                                | -  | 4.924.646          | 4.538.449           | -                 | 4                | -                | -                 | 4.924.642            |
| <b>Total</b>                           | <b>275.250.258</b> | <b>3.110.216</b>                 | <b>1.139.664</b>                             | <b>279.500.138</b> | <b>279.113.941</b>  | <b>1.532.767</b>  | <b>4.254.410</b> | <b>487.445</b>   | <b>724.726</b>    | <b>272.500.790</b>   |

**(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo**

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

**(c.1) Categoria I - Títulos para negociação**

Os títulos da categoria “I – Títulos para negociação” são classificados no ativo circulante, conforme Circular BCB nº 3.068/2001 e os respectivos ajustes a valor de mercado impactam diretamente o resultado da instituição.

| Descrição                     | INDIVIDUAL     |                  |               |                    |                    |                            |                    |                    |                            |                    |
|-------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
|                               | 31/12/2023     |                  |               |                    |                    | 31/12/2022                 |                    |                    |                            |                    |
|                               | Sem Vencimento | 01 a 90 dias     | 91 a 180 dias | Acima de 360 dias  | Custo              | Ajuste a mercado resultado | Valor de mercado   | Custo              | Ajuste a mercado resultado | Valor de mercado   |
| <b>Títulos públicos</b>       | -              | 2.669.505        | 9.383         | 134.303.397        | 133.973.256        | 3.009.029                  | 136.982.285        | 114.370.548        | (2.138.729)                | 112.231.819        |
| Letras financeiras do tesouro | -              | -                | -             | 41.193.509         | 41.097.289         | 96.220                     | 41.193.509         | 21.461.505         | 64.394                     | 21.525.899         |
| Letras do tesouro nacional    | -              | 2.669.505        | 9.383         | 90.682.399         | 90.490.516         | 2.870.771                  | 93.361.287         | 90.214.970         | (2.186.065)                | 88.028.905         |
| Notas do tesouro nacional     | -              | -                | -             | 2.427.489          | 2.385.451          | 42.038                     | 2.427.489          | 2.694.073          | (17.058)                   | 2.677.015          |
| <b>Títulos - empresas</b>     | <b>16.438</b>  | -                | -             | <b>241.324</b>     | <b>335.940</b>     | <b>(78.178)</b>            | <b>257.762</b>     | <b>100.448</b>     | <b>(82.798)</b>            | <b>17.650</b>      |
| Debêntures                    | -              | -                | -             | 241.324            | 235.492            | 5.832                      | 241.324            | -                  | -                          | -                  |
| Ações                         | 16.438         | -                | -             | -                  | 100.448            | (84.010)                   | 16.438             | 100.448            | (82.798)                   | 17.650             |
| <b>Total</b>                  | <b>16.438</b>  | <b>2.669.505</b> | <b>9.383</b>  | <b>134.544.721</b> | <b>134.309.196</b> | <b>2.930.851</b>           | <b>137.240.047</b> | <b>114.470.996</b> | <b>(2.221.527)</b>         | <b>112.249.469</b> |

## CONSOLIDADO

31/12/2023

31/12/2022

| Descrição                     | 31/12/2023     |                  |               |                    |                    | 31/12/2022                 |                    |                    |                            |                    |
|-------------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
|                               | Sem Vencimento | 01 a 90 dias     | 91 a 180 dias | Acima de 360 dias  | Custo              | Ajuste a mercado resultado | Valor de mercado   | Custo              | Ajuste a mercado resultado | Valor de mercado   |
| <b>Títulos públicos</b>       | -              | 2.669.505        | 9.383         | 135.298.923        | 134.889.649        | 3.088.162                  | 137.977.811        | 114.761.348        | (2.104.951)                | 112.656.397        |
| Letras financeiras do tesouro | -              | -                | -             | 42.189.035         | 42.013.682         | 175.353                    | 42.189.035         | 21.852.305         | 98.172                     | 21.950.477         |
| Letras do tesouro nacional    | -              | 2.669.505        | 9.383         | 90.682.399         | 90.490.516         | 2.870.771                  | 93.361.287         | 90.214.970         | (2.186.065)                | 88.028.905         |
| Notas do tesouro nacional     | -              | -                | -             | 2.427.489          | 2.385.451          | 42.038                     | 2.427.489          | 2.694.073          | (17.058)                   | 2.677.015          |
| <b>Títulos - empresas</b>     | <b>277.989</b> | -                | -             | <b>241.324</b>     | <b>497.259</b>     | <b>22.054</b>              | <b>519.313</b>     | <b>937.401</b>     | <b>120.530</b>             | <b>1.057.931</b>   |
| Debêntures                    | -              | -                | -             | 241.324            | 235.492            | 5.832                      | 241.324            | -                  | -                          | -                  |
| Cotas de fundos               | 261.551        | -                | -             | -                  | 161.319            | 100.232                    | 261.551            | 836.953            | 203.328                    | 1.040.281          |
| Ações                         | 16.438         | -                | -             | -                  | 100.448            | (84.010)                   | 16.438             | 100.448            | (82.798)                   | 17.650             |
| <b>Total</b>                  | <b>277.989</b> | <b>2.669.505</b> | <b>9.383</b>  | <b>135.540.247</b> | <b>135.386.908</b> | <b>3.110.216</b>           | <b>138.497.124</b> | <b>115.698.749</b> | <b>(1.984.421)</b>         | <b>113.714.328</b> |

**(c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda**

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BCB nº 3.068/2001 e os ajustes a valor de mercado impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Os papéis que compõem a carteira de TVM disponíveis para venda não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*) em 31/12/2023 (31/12/2022 – (R\$ 178.333)).

| Descrição                              | INDIVIDUAL       |                  |                |                |                    |                    |                                     |                    |                    |                                     |                    |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
|  | 31/12/2023       |                  |                |                |                    |                    | 31/12/2022                          |                    |                    |                                     |                    |
|  | Sem vencimento   | 01 a 90 dias     | 91 a 180 dias  | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias  | Custo              | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor de mercado   | Custo              | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor de mercado   |
| <b>Títulos públicos</b>                | -                | 1.149.497        | -              | -              | 122.449.673        | 123.552.099        | 47.071                              | 123.599.170        | 100.309.554        | (67.625)                            | 100.241.929        |
| Letras financeiras do tesouro          | -                | -                | -              | -              | 121.234.701        | 121.199.664        | 35.037                              | 121.234.701        | 99.144.668         | (29.903)                            | 99.114.765         |
| Letras do tesouro Nacional             | -                | 1.149.497        | -              | -              | -                  | 1.149.723          | (226)                               | 1.149.497          | 676.875            | (23.082)                            | 653.793            |
| Notas do tesouro nacional              | -                | -                | -              | -              | 1.025.823          | 1.008.253          | 17.570                              | 1.025.823          | 251.254            | 2.011                               | 253.265            |
| Tesouro nacional/securitizados         | -                | -                | -              | -              | 189.149            | 194.459            | (5.310)                             | 189.149            | 236.757            | (16.651)                            | 220.106            |
| <b>Títulos – empresas</b>              | <b>1.254.778</b> | <b>435.404</b>   | <b>478.062</b> | <b>724.726</b> | <b>10.603.748</b>  | <b>12.386.605</b>  | <b>1.110.113</b>                    | <b>13.496.718</b>  | <b>12.589.493</b>  | <b>1.836.278</b>                    | <b>14.425.771</b>  |
| Debêntures                             | -                | -                | 45.260         | -              | 4.880.665          | 4.928.436          | (2.511)                             | 4.925.925          | 4.487.965          | 47.553                              | 4.535.518          |
| Nota Promissória                       | -                | -                | -              | -              | 225.261            | 224.261            | 1.000                               | 225.261            | 192.601            | 20.449                              | 213.050            |
| Cotas de fundos                        | 1.240.734        | -                | -              | -              | 1.017.520          | 1.270.709          | 987.545                             | 2.258.254          | 1.374.704          | 1.680.732                           | 3.055.436          |
| Certificado de recebíveis imobiliários | -                | -                | -              | -              | 1.371.020          | 1.317.659          | 53.361                              | 1.371.020          | 1.294.691          | (28.593)                            | 1.266.098          |
| Ações                                  | 14.044           | -                | -              | -              | -                  | 24.206             | (10.162)                            | 14.044             | 24.295             | (9.200)                             | 15.095             |
| Letras Financeiras                     | -                | 435.404          | 432.802        | 724.726        | 3.109.282          | 4.621.334          | 80.880                              | 4.702.214          | 5.215.237          | 125.337                             | 5.340.574          |
| <b>Total</b>                           | <b>1.254.778</b> | <b>1.584.901</b> | <b>478.062</b> | <b>724.726</b> | <b>133.053.421</b> | <b>135.938.704</b> | <b>1.157.184</b>                    | <b>137.095.888</b> | <b>112.899.047</b> | <b>1.768.653</b>                    | <b>114.667.700</b> |

## CONSOLIDADO

| Descrição                              | 31/12/2023       |                  |                |                |                    |                    | 31/12/2022                          |                    |                    |                                     |                    |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
|  | Sem vencimento   | 01 a 90 dias     | 91 a 180 dias  | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias  | Custo              | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor de mercado   | Custo              | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor de mercado   |
| <b>Títulos públicos</b>                | -                | 1.149.497        | -              | -              | 122.449.673        | 123.552.099        | 47.071                              | 123.599.170        | 100.309.553        | (67.625)                            | 100.241.928        |
| Letras financeiras do tesouro          | -                | -                | -              | -              | 121.234.701        | 121.199.664        | 35.037                              | 121.234.701        | 99.144.667         | (29.903)                            | 99.114.764         |
| Letras do tesouro Nacional             | -                | 1.149.497        | -              | -              | -                  | 1.149.723          | (226)                               | 1.149.497          | 676.875            | (23.082)                            | 653.793            |
| Notas do tesouro nacional              | -                | -                | -              | -              | 1.025.823          | 1.008.253          | 17.570                              | 1.025.823          | 251.254            | 2.011                               | 253.265            |
| Tesouro nacional/securitizados         | -                | -                | -              | -              | 189.149            | 194.459            | (5.310)                             | 189.149            | 236.757            | (16.651)                            | 220.106            |
| <b>Títulos – empresas</b>              | <b>1.254.778</b> | <b>435.404</b>   | <b>478.062</b> | <b>724.726</b> | <b>9.586.228</b>   | <b>11.386.605</b>  | <b>1.092.593</b>                    | <b>12.479.198</b>  | <b>11.740.208</b>  | <b>1.836.278</b>                    | <b>13.576.486</b>  |
| Debêntures                             | -                | -                | 45.260         | -              | 4.880.665          | 4.928.436          | (2.511)                             | 4.925.925          | 4.487.965          | 47.553                              | 4.535.518          |
| Nota Promissória                       | -                | -                | -              | -              | 225.261            | 224.261            | 1.000                               | 225.261            | 192.601            | 20.449                              | 213.050            |
| Cotas de fundos                        | 1.240.734        | -                | -              | -              | -                  | 270.709            | 970.025                             | 1.240.734          | 525.419            | 1.680.732                           | 2.206.151          |
| Certificado de recebíveis imobiliários | -                | -                | -              | -              | 1.371.020          | 1.317.659          | 53.361                              | 1.371.020          | 1.294.691          | (28.593)                            | 1.266.098          |
| Ações                                  | 14.044           | -                | -              | -              | -                  | 24.206             | (10.162)                            | 14.044             | 24.295             | (9.200)                             | 15.095             |
| Letras Financeiras                     | -                | 435.404          | 432.802        | 724.726        | 3.109.282          | 4.621.334          | 80.880                              | 4.702.214          | 5.215.237          | 125.337                             | 5.340.574          |
| <b>Total</b>                           | <b>1.254.778</b> | <b>1.584.901</b> | <b>478.062</b> | <b>724.726</b> | <b>132.035.901</b> | <b>134.938.704</b> | <b>1.139.664</b>                    | <b>136.078.368</b> | <b>112.049.761</b> | <b>1.768.653</b>                    | <b>113.818.414</b> |

**(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento**

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BCB nº 3.068/2001.

Os papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento sofreram ajustes por perda no valor recuperável, em 31/12/2023, no valor de (R\$ 20.520) (31/12/2022 – (R\$ 23.832)) .

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos desta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA com o seu valor de custo amortizado.

| Descrição                              | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |                  |                  |                   |                  |
|--|--------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
|  | 31/12/2023               |                   |                  |                  | 31/12/2022        |                  |
|  | 01 a 90 dias             | Acima de 360 dias | Custo            | Valor de mercado | Custo             | Valor de mercado |
| <b>Títulos públicos</b>                | <b>4</b>                 | <b>1.520.041</b>  | <b>1.520.045</b> | <b>1.542.391</b> | <b>6.871.480</b>  | <b>6.848.597</b> |
| Notas do tesouro nacional              | 4                        | 1.520.041         | 1.520.045        | 1.542.391        | 6.871.480         | 6.848.597        |
| <b>Títulos – empresas</b>              | <b>-</b>                 | <b>3.404.601</b>  | <b>3.404.601</b> | <b>2.996.058</b> | <b>3.254.564</b>  | <b>2.577.968</b> |
| Debêntures                             | -                        | 1.223.657         | 1.223.657        | 471.727          | 1.109.301         | 285.710          |
| Certificado de recebíveis imobiliários | -                        | 2.180.944         | 2.180.944        | 2.524.331        | 2.145.263         | 2.292.258        |
| <b>Total</b>                           | <b>4</b>                 | <b>4.924.642</b>  | <b>4.924.646</b> | <b>4.538.449</b> | <b>10.126.044</b> | <b>9.426.565</b> |

**(d) Resultado com títulos e valores mobiliários**

| Descrição                                     | INDIVIDUAL        |                   |                   | CONSOLIDADO       |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 2023              | 2022              | 2022              | 2023              | 2022              | 2022              |
|   | 2º semestre       | Exercício         | Exercício         | 2º semestre       | Exercício         | Exercício         |
| Ativos financeiros mantidos para negociação   | 7.726.926         | 19.042.869        | 10.348.867        | 7.817.216         | 19.236.668        | 10.497.443        |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (1) | 8.783.540         | 16.128.755        | 13.263.086        | 8.765.851         | 16.082.294        | 13.094.314        |
| Ativos financeiros mantidos até o vencimento  | 278.248           | 561.096           | 1.228.555         | 278.248           | 561.096           | 1.228.555         |
| Outros  | -                 | -                 | (988)             | -                 | -                 | (988)             |
| <b>Total</b>                                  | <b>16.788.714</b> | <b>35.732.720</b> | <b>24.839.520</b> | <b>16.861.315</b> | <b>35.880.058</b> | <b>24.819.324</b> |

(1) Realização do resgate das cotas do Fundo de Garantia de Operações – FGO, em virtude da saída da CAIXA como cotista do fundo, com apuração de ganho no montante de R\$ 881.981.

## Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de swap são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações financeiras da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

#### (a) *Hedge Contábil*

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa Swap: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva Swap: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BCB nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.

(a.1) *Hedge* Contábil

|                                   |                     | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO     |                             |                        |                              |                              |                             |                        |                              |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------------|
|                                   |                     | 31/12/2023                   |                             |                        |                              | 31/12/2022                   |                             |                        |                              |
| Estratégia                        |                     | Instrumentos de <i>Hedge</i> |                             | Objeto de <i>Hedge</i> |                              | Instrumentos de <i>Hedge</i> |                             | Objeto de <i>Hedge</i> |                              |
|                                   |                     | Valor Principal              | Varição de Valor de Mercado | Valor de Mercado       | Ajuste de Marcação a Mercado | Valor Principal              | Varição de Valor de Mercado | Valor de Mercado       | Ajuste de Marcação a Mercado |
| <b>Risco de taxa de juros (1)</b> |                     |                              |                             |                        |                              |                              |                             |                        |                              |
| Hedge da carteira de crédito      | Contrato futuro (2) | 18.360.702                   | (77.309)                    | 15.982.990             | 80.116                       | 20.528.687                   | 166.741                     | 19.222.335             | (171.448)                    |
| Hedge de letras financeiras       | Swap (3)            | 210.650                      | 482.687                     | 693.337                | (482.687)                    | 772.650                      | 1.527.080                   | 2.299.730              | (1.527.080)                  |

(1) A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular BCB nº 3.082/02.

(2) Instrumento liquidado em D+1.

(3) Ajuste a receber ou a pagar do instrumento é registrado na rubrica instrumentos financeiros derivativos.

## (a.2) Estrutura temporal do hedge

|              |                                   | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                                    |                |  |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|----------------|--|
| Vencimento   | <i>Hedge</i> da Carteira Bancária |                          | <i>Hedge</i> de Letras Financeiras |                |  |
|              | 31/12/2023                        | 31/12/2022               | 31/12/2023                         | 31/12/2022     |  |
| 2023         | -                                 | 13.615.388               | -                                  | 562.000        |  |
| 2024         | 8.569.139                         | 6.779.753                | 203.450                            | 203.450        |  |
| 2025         | 4.194.816                         | 133.546                  | 7.200                              | 7.200          |  |
| 2026         | 3.594.046                         | -                        | -                                  | -              |  |
| 2027         | 1.986.132                         | -                        | -                                  | -              |  |
| 2029         | 13.027                            | -                        | -                                  | -              |  |
| 2030         | -                                 | -                        | -                                  | -              |  |
| 2031         | 3.542                             | -                        | -                                  | -              |  |
| <b>Total</b> | <b>18.360.702</b>                 | <b>20.528.687</b>        | <b>210.650</b>                     | <b>772.650</b> |  |

**(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação**

| INDIVIDUAL                    |              |               |                |                   |                  |                  |
|-------------------------------|--------------|---------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|
| Valor Referencial             |              |               |                |                   |                  |                  |
| Descrição                     | 31/12/2023   |               |                |                   | 31/12/2022       |                  |
|                               | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Valor de Mercado | Valor de Mercado |
| <b>Contratos de futuros</b>   |              |               |                |                   |                  |                  |
| <b>Compromissos de compra</b> | -            | 123.649       | 111.753        | 120.742           | 356.144          | 5.864.256        |
| Mercado interfinanceiro       | -            | 123.649       | 111.753        | 120.742           | 356.144          | 5.864.256        |
| <b>Compromissos de venda</b>  | 8.283.671    | 1.434.655     | 2.357.301      | 101.113.022       | 113.188.649      | 105.962.179      |
| Mercado interfinanceiro       | 7.891.714    | 1.434.655     | 2.357.301      | 101.113.022       | 112.796.692      | 105.288.697      |
| Moeda estrangeira             | 391.957      | -             | -              | -                 | 391.957          | 673.482          |
| <b>Contratos de Swaps</b>     |              |               |                |                   |                  |                  |
| <b>Swaps</b>                  | -            | 200.000       | 3.450          | 7.200             | 210.650          | 772.650          |
| Índices                       | -            | 200.000       | 3.450          | 7.200             | 210.650          | 772.650          |
| <b>Outros derivativos</b>     |              |               |                |                   |                  |                  |
| <b>Derivativo FGTS</b>        | -            | -             | -              | -                 | 3.526.810        | 3.601.707        |
| <b>CONSOLIDADO</b>            |              |               |                |                   |                  |                  |
| Valor Referencial             |              |               |                |                   |                  |                  |
| Descrição                     | 31/12/2023   |               |                |                   | 31/12/2022       |                  |
|                               | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Valor de Mercado | Valor de Mercado |
| <b>Contratos de futuros</b>   |              |               |                |                   |                  |                  |
| <b>Compromissos de compra</b> | -            | 398.110       | 319.914        | 120.742           | 838.766          | 5.864.256        |
| Mercado interfinanceiro       | -            | 398.110       | 319.914        | 120.742           | 838.766          | 5.864.256        |
| <b>Compromissos de venda</b>  | 8.283.671    | 1.434.655     | 2.357.301      | 101.113.022       | 113.188.649      | 105.962.179      |
| Mercado interfinanceiro       | 7.891.714    | 1.434.655     | 2.357.301      | 101.113.022       | 112.796.692      | 105.288.697      |
| Moeda estrangeira             | 391.957      | -             | -              | -                 | 391.957          | 673.482          |
| <b>Contratos de Swaps</b>     |              |               |                |                   |                  |                  |
| <b>Swaps</b>                  | 682.051      | 200.000       | 3.450          | 7.200             | 892.701          | 772.650          |
| Índices                       | 682.051      | 200.000       | 3.450          | 7.200             | 892.701          | 772.650          |
| <b>Outros derivativos</b>     |              |               |                |                   |                  |                  |
| <b>Derivativo FGTS</b>        | -            | -             | -              | -                 | 3.526.810        | 3.601.707        |

(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

| INDIVIDUAL                                   |  |   |             |                |                |                   |                   |                   |
|--|--|---|-------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição                                    | Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago) | Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado | 31/12/2023  |                |                |                   | 31/12/2022        |                   |
|  |  |   | 1 a 90 dias | 91 a 180 dias  | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Valor Patrimonial | Valor Patrimonial |
| <b>Posição Ativa</b>                         |  |   |             |                |                |                   |                   |                   |
| <b>Contratos de Swaps - Ajuste a Receber</b> | <b>154.254</b>   | <b>8.952</b>                            | <b>52</b>   | <b>155.721</b> | <b>2.036</b>   | <b>5.397</b>      | <b>163.206</b>    | <b>551.384</b>    |
| Índices/B3                                   | 154.254  | 8.952                                   | 52          | 155.721        | 2.036          | 5.397             | 163.206           | 551.384           |
| Ativo circulante                             |  |   |             |                |                |                   | 157.809           | 405.707           |
| Ativo não circulante                         |  |   |             |                |                |                   | 5.397             | 145.677           |
| <b>Posição Passiva</b>                       |  |   |             |                |                |                   |                   |                   |
| <b>Outros Derivativos – Ajuste a Pagar</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>                                | <b>-</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>1.165.000</b>  |
| Derivativo FGTS (1)                          | -  | -                                       | -           | -              | -              | -                 | -                 | 1.165.000         |
| Passivo circulante                           |  |   |             |                |                |                   | -                 | -                 |
| Passivo não circulante                       |  |   |             |                |                |                   | -                 | 1.165.000         |
| <b>CONSOLIDADO</b>                           |  |   |             |                |                |                   |                   |                   |
| Descrição                                    | Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago) | Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado | 31/12/2023  |                |                |                   | 31/12/2022        |                   |
|  |  |   | 1 a 90 dias | 91 a 180 dias  | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Valor Patrimonial | Valor Patrimonial |
| <b>Posição Ativa</b>                         |  |   |             |                |                |                   |                   |                   |
| <b>Contratos de Swaps - Ajuste a Receber</b> | <b>154.254</b>   | <b>8.952</b>                            | <b>52</b>   | <b>155.721</b> | <b>2.036</b>   | <b>5.397</b>      | <b>163.206</b>    | <b>551.384</b>    |
| Índices/B3                                   | 154.254  | 8.952                                   | 52          | 155.721        | 2.036          | 5.397             | 163.206           | 551.384           |
| Ativo circulante                             |  |   |             |                |                |                   | 157.809           | 405.707           |
| Ativo não circulante                         |  |   |             |                |                |                   | 5.397             | 145.677           |
| <b>Posição Passiva</b>                       |  |   |             |                |                |                   |                   |                   |
| <b>Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar</b>   | <b>688.478</b>   | <b>(688.391)</b>                        | <b>87</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>87</b>         | <b>-</b>          |
| Índices/B3                                   | 688.478  | (688.391)                               | 87          | -              | -              | -                 | 87                | -                 |
| <b>Outros Derivativos – Ajuste a Pagar</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>                                | <b>-</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>1.165.000</b>  |
| Derivativo FGTS (1)                          | -  | -                                       | -           | -              | -              | -                 | -                 | 1.165.000         |
| Passivo circulante                           |  |   |             |                |                |                   | 87                | -                 |
| Passivo não circulante                       |  |   |             |                |                |                   | -                 | 1.165.000         |

(1) Variação corresponde à reversão do Passivo Derivativo FGTS no montante de R\$ 1.170.234, decorrente da redução substancial da estimativa de perda real nos investimentos do FII Porto Maravilha (NE 8 (c)).

## Derivativo do FGTS

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS que se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para com o FGTS. Em 05/12/2023, houve a publicação da Lei Complementar nº 267, que regulamentou as condições de operação da região do Porto Maravilha no Rio de Janeiro, no qual o FGTS detém cotas do FII – Porto Maravilha, responsável pela administração da região do Porto. Tal regulamentação era condição para que a Prefeitura do Rio de Janeiro e o FII Porto Maravilha concluíssem o acordo de desoneração da operação, o que reduziu substancialmente a estimativa de perda real nos investimentos do FII – Porto Maravilha. Conseqüentemente, a obrigação da CAIXA com o FGTS também reduz, o que ocasionou a reversão de valores anteriormente constituídos para fazer frente à obrigação.

### (d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

| INDIVIDUAL             |                |                    |                  |
|------------------------|----------------|--------------------|------------------|
| Descrição              | 2023           |                    | 2022             |
|                        | 2º semestre    | Exercício          | Exercício        |
| Swap                   | 12.133         | 45.938             | (371.094)        |
| Futuro                 | (252.299)      | (3.417.514)        | 3.879.681        |
| FGTS                   | 1.183.570      | 1.165.000          | 515.715          |
| <b>Total realizado</b> | <b>943.404</b> | <b>(2.206.576)</b> | <b>4.024.302</b> |

| CONSOLIDADO            |                |                    |                  |
|------------------------|----------------|--------------------|------------------|
| Descrição              | 2023           |                    | 2022             |
|                        | 2º semestre    | Exercício          | Exercício        |
| Swap                   | 12.046         | 45.851             | (371.094)        |
| Futuro                 | (252.491)      | (3.417.706)        | 3.879.681        |
| FGTS                   | 1.183.570      | 1.165.000          | 515.715          |
| <b>Total realizado</b> | <b>943.125</b> | <b>(2.206.855)</b> | <b>4.024.302</b> |

## Nota 9 – Carteira de crédito

### (a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 1.047.591 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 1.098.759) decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA dos Fundos FIDC.

| Carteira de crédito   | INDIVIDUAL         |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                     | 31/12/2023           | 31/12/2022           |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|   | AA                 | A                  | B                  | C                  | D                  | E                  | F                  | G                  | H                   |                      |                      |
| <b>Operações de crédito</b>                                       | <b>510.558.388</b> | <b>177.621.182</b> | <b>205.110.648</b> | <b>134.300.727</b> | <b>27.291.642</b>  | <b>13.644.353</b>  | <b>8.719.161</b>   | <b>11.973.400</b>  | <b>16.011.459</b>   | <b>1.105.230.960</b> | <b>998.908.884</b>   |
| Financiamentos imobiliários                                       | 447.660.485        | 82.276.474         | 105.023.432        | 62.480.119         | 10.569.547         | 6.770.625          | 2.955.713          | 5.554.977          | 4.509.041           | 727.800.413          | 634.724.269          |
| Empréstimos e títulos descontados                                 | 16.349.310         | 19.397.474         | 80.779.741         | 58.028.146         | 14.694.359         | 6.010.208          | 5.531.814          | 1.759.087          | 9.979.092           | 212.529.231          | 212.167.702          |
| Financiamentos de infraestrutura                                  | 25.950.200         | 57.007.899         | 4.594.807          | 3.870.698          | 1.073.735          | 108.422            | -                  | 4.521.301          | 1.105.179           | 98.232.241           | 97.085.971           |
| Financiamentos rurais e agroindustriais                           | 16.004.063         | 17.206.866         | 12.139.816         | 9.036.298          | 636.113            | 586.933            | 113.774            | 98.244             | 249.100             | 56.071.207           | 44.096.962           |
| Financiamentos  | 1.021.191          | 1.636.016          | 2.336.628          | 793.876            | 291.178            | 151.748            | 106.107            | 31.263             | 138.615             | 6.506.622            | 5.994.178            |
| Cessão de créditos  | 3.573.139          | 96.453             | 236.224            | 91.590             | 26.710             | 16.417             | 11.753             | 8.528              | 30.432              | 4.091.246            | 4.839.802            |
| <b>Outros créditos com característica de concessão de crédito</b> | <b>818.882</b>     | <b>7.483.104</b>   | <b>2.066.390</b>   | <b>2.873.615</b>   | <b>494.440</b>     | <b>254.221</b>     | <b>93.065</b>      | <b>56.232</b>      | <b>369.233</b>      | <b>14.509.182</b>    | <b>13.435.683</b>    |
| Cartão de crédito   | 513.014            | 7.198.161          | 1.154.043          | 2.228.309          | 464.546            | 236.026            | 82.894             | 29.696             | 181.971             | 12.088.660           | 10.535.736           |
| Adiantamento de contratos de câmbio                               | 263.001            | 232.669            | 899.128            | 196.010            | 25.142             | 16.777             | 8.884              | 25.548             | 71.061              | 1.738.220            | 1.915.287            |
| Créditos adquiridos (1)   | -                  | 44.856             | -                  | 410.997            | -                  | -                  | -                  | -                  | -                   | 455.853              | 822.343              |
| Diversos  | 42.867             | 7.418              | 13.219             | 38.299             | 4.752              | 1.418              | 1.287              | 988                | 116.201             | 226.449              | 162.317              |
| <b>Subtotal</b>   | <b>511.377.270</b> | <b>185.104.286</b> | <b>207.177.038</b> | <b>137.174.342</b> | <b>27.786.082</b>  | <b>13.898.574</b>  | <b>8.812.226</b>   | <b>12.029.632</b>  | <b>16.380.692</b>   | <b>1.119.740.142</b> | <b>1.012.344.567</b> |
| Hedge da carteira de crédito                                      |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                     | 80.116               | (171.448)            |
| <b>Total</b>  | <b>511.377.270</b> | <b>185.104.286</b> | <b>207.177.038</b> | <b>137.174.342</b> | <b>27.786.082</b>  | <b>13.898.574</b>  | <b>8.812.226</b>   | <b>12.029.632</b>  | <b>16.380.692</b>   | <b>1.119.820.258</b> | <b>1.012.173.119</b> |
| Provisão mínima regulamentar                                      | -                  | (925.519)          | (2.071.768)        | (4.115.230)        | (2.778.609)        | (4.169.571)        | (4.406.113)        | (8.420.742)        | (16.380.692)        | (43.268.244)         | (40.717.314)         |
| Provisão complementar (2)   | (853.477)          | (208.464)          | (1.515.051)        | (1.831.008)        | (980.336)          | (742.609)          | (423.775)          | (19.560)           | -                   | (6.574.280)          | (5.710.274)          |
| <b>Total de provisões</b>   | <b>(853.477)</b>   | <b>(1.133.983)</b> | <b>(3.586.819)</b> | <b>(5.946.238)</b> | <b>(3.758.945)</b> | <b>(4.912.180)</b> | <b>(4.829.888)</b> | <b>(8.440.302)</b> | <b>(16.380.692)</b> | <b>(49.842.524)</b>  | <b>(46.427.588)</b>  |
| <b>Total líquido de provisões</b>                                 | <b>510.523.793</b> | <b>183.970.303</b> | <b>203.590.219</b> | <b>131.228.104</b> | <b>24.027.137</b>  | <b>8.986.394</b>   | <b>3.982.338</b>   | <b>3.589.330</b>   | <b>-</b>            | <b>1.069.977.734</b> | <b>965.745.531</b>   |
| Ativo circulante  |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                     | 209.242.821          | 194.436.769          |
| Ativo não circulante  |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                     | 910.577.437          | 817.736.350          |

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos BMG e Mercantil.

(2) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da instituição.

## (b) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO             |                    |                    |                    |                    |                   |                  |                  |                  |                   |                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------------|--------------------|
| Carteira de crédito em curso normal  |                    |                    |                    |                    |                   |                  |                  |                  |                   |                      |                    |
| Descrição                            | AA                 | A                  | B                  | C                  | D                 | E                | F                | G                | H                 | 31/12/2023           | 31/12/2022         |
| <b>Parcelas vincendas</b>            | <b>511.241.679</b> | <b>184.802.053</b> | <b>185.709.332</b> | <b>108.277.146</b> | <b>19.008.449</b> | <b>6.742.952</b> | <b>3.347.616</b> | <b>8.564.992</b> | <b>4.948.617</b>  | <b>1.032.642.836</b> | <b>926.257.413</b> |
| 01 a 30 dias                         | 6.523.232          | 7.416.795          | 5.016.419          | 4.115.639          | 1.135.890         | 454.373          | 213.873          | 166.163          | 414.482           | 25.456.866           | 22.057.676         |
| 31 a 60 dias                         | 5.714.557          | 4.059.033          | 2.984.496          | 2.259.026          | 625.781           | 204.319          | 87.771           | 89.489           | 157.820           | 16.182.292           | 16.241.744         |
| 61 a 90 dias                         | 6.177.595          | 4.035.402          | 3.210.838          | 2.208.796          | 604.337           | 194.633          | 87.077           | 86.165           | 136.045           | 16.740.888           | 15.509.204         |
| 91 a 180 dias                        | 18.672.544         | 10.389.226         | 9.453.504          | 6.644.821          | 1.727.669         | 505.831          | 238.395          | 248.925          | 328.838           | 48.209.753           | 45.099.397         |
| 181 a 360 dias                       | 31.014.931         | 14.904.845         | 17.341.480         | 10.282.310         | 3.080.465         | 772.271          | 417.620          | 469.699          | 431.380           | 78.715.001           | 72.073.514         |
| Acima de 360 dias                    | 443.138.820        | 143.996.752        | 147.702.595        | 82.766.554         | 11.834.307        | 4.611.525        | 2.302.880        | 7.504.551        | 3.480.052         | 847.338.036          | 755.275.878        |
| <b>Parcelas vencidas</b>             | <b>45.519</b>      | <b>208.762</b>     | <b>184.872</b>     | <b>184.606</b>     | <b>69.854</b>     | <b>32.184</b>    | <b>15.859</b>    | <b>4.718</b>     | <b>22.546</b>     | <b>768.920</b>       | <b>818.936</b>     |
| 01 a 14 dias                         | 45.519             | 208.762            | 184.872            | 184.606            | 69.854            | 32.184           | 15.859           | 4.718            | 22.546            | 768.920              | 818.936            |
| <b>Total</b>                         | <b>511.287.198</b> | <b>185.010.815</b> | <b>185.894.204</b> | <b>108.461.752</b> | <b>19.078.303</b> | <b>6.775.136</b> | <b>3.363.475</b> | <b>8.569.710</b> | <b>4.971.163</b>  | <b>1.033.411.756</b> | <b>927.076.349</b> |
| Carteira de crédito em curso anormal |                    |                    |                    |                    |                   |                  |                  |                  |                   |                      |                    |
| Descrição                            | AA                 | A                  | B                  | C                  | D                 | E                | F                | G                | H                 | 31/12/2023           | 31/12/2022         |
| <b>Parcelas vincendas</b>            | -                  | -                  | <b>20.621.468</b>  | <b>27.367.473</b>  | <b>7.700.475</b>  | <b>5.998.935</b> | <b>4.399.665</b> | <b>2.678.429</b> | <b>6.724.576</b>  | <b>75.491.021</b>    | <b>76.972.238</b>  |
| 01 a 30 dias                         | -                  | -                  | 246.298            | 310.431            | 176.507           | 112.311          | 107.842          | 50.224           | 209.561           | 1.213.174            | 1.377.955          |
| 31 a 60 dias                         | -                  | -                  | 218.758            | 270.736            | 157.105           | 106.302          | 104.811          | 45.751           | 191.569           | 1.095.032            | 2.503.727          |
| 61 a 90 dias                         | -                  | -                  | 214.859            | 269.207            | 157.065           | 101.047          | 101.843          | 43.778           | 167.807           | 1.055.606            | 1.058.521          |
| 91 a 180 dias                        | -                  | -                  | 632.215            | 796.731            | 477.047           | 297.268          | 302.407          | 125.631          | 496.544           | 3.127.843            | 3.213.516          |
| 181 a 360 dias                       | -                  | -                  | 1.174.842          | 1.509.268          | 890.946           | 552.004          | 556.582          | 246.912          | 909.201           | 5.839.755            | 6.186.474          |
| Acima de 360 dias                    | -                  | -                  | 18.134.496         | 24.211.100         | 5.841.805         | 4.830.003        | 3.226.180        | 2.166.133        | 4.749.894         | 63.159.611           | 62.632.045         |
| <b>Parcelas vencidas</b>             | -                  | -                  | <b>844.909</b>     | <b>1.345.117</b>   | <b>1.007.304</b>  | <b>1.124.503</b> | <b>1.049.086</b> | <b>781.493</b>   | <b>4.684.953</b>  | <b>10.837.365</b>    | <b>8.295.980</b>   |
| 01 a 30 dias                         | -                  | -                  | 669.429            | 649.759            | 356.891           | 225.141          | 171.297          | 78.137           | 296.248           | 2.446.902            | 1.717.805          |
| 31 a 60 dias                         | -                  | -                  | 175.480            | 580.290            | 214.051           | 227.375          | 157.464          | 68.681           | 258.760           | 1.682.101            | 1.747.732          |
| 61 a 90 dias                         | -                  | -                  | -                  | 93.674             | 370.130           | 232.441          | 142.838          | 60.796           | 263.047           | 1.162.926            | 1.165.540          |
| 91 a 180 dias                        | -                  | -                  | -                  | 21.333             | 66.144            | 409.102          | 513.091          | 481.412          | 664.381           | 2.155.463            | 1.830.266          |
| 181 a 360 dias                       | -                  | -                  | -                  | 61                 | 88                | 30.444           | 64.396           | 92.467           | 2.850.899         | 3.038.355            | 1.672.973          |
| Acima de 360 dias                    | -                  | -                  | -                  | -                  | -                 | -                | -                | -                | 351.618           | 351.618              | 161.664            |
| <b>Total</b>                         | -                  | -                  | <b>21.466.377</b>  | <b>28.712.590</b>  | <b>8.707.779</b>  | <b>7.123.438</b> | <b>5.448.751</b> | <b>3.459.922</b> | <b>11.409.529</b> | <b>86.328.386</b>    | <b>85.268.218</b>  |

(c) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO                             |                      |               |                      |               |  |
|--|----------------------|---------------|----------------------|---------------|--|
| Descrição  | 31/12/2023           | %             | 31/12/2022           | %             |  |
| <b>SETOR PÚBLICO</b>                                 | <b>74.536.562</b>    | <b>6,66</b>   | <b>67.167.830</b>    | <b>6,60</b>   |  |
| Administração direta                                 | 62.655.778           | 5,60          | 57.340.146           | 5,70          |  |
| Administração indireta – saneamento e infraestrutura | 6.481.045            | 0,58          | 5.938.494            | 0,50          |  |
| Administração indireta – outros                      | 5.399.739            | 0,48          | 3.889.190            | 0,40          |  |
| <b>SETOR PRIVADO</b>                                 | <b>1.045.283.696</b> | <b>93,34</b>  | <b>945.005.289</b>   | <b>93,40</b>  |  |
| <b>PESSOA JURÍDICA</b>                               | <b>120.719.779</b>   | <b>10,77</b>  | <b>135.737.681</b>   | <b>13,40</b>  |  |
| Comércio varejista                                   | 20.370.720           | 1,82          | 24.238.268           | 2,50          |  |
| Construção civil                                     | 17.559.077           | 1,57          | 20.969.617           | 2,20          |  |
| Energia elétrica                                     | 12.740.298           | 1,14          | 15.700.418           | 1,60          |  |
| Comércio atacadista                                  | 12.369.007           | 1,10          | 13.122.578           | 1,30          |  |
| Transporte   | 10.111.240           | 0,90          | 10.140.746           | 1,00          |  |
| Saneamento e infraestrutura                          | 7.760.305            | 0,69          | 7.541.510            | 0,70          |  |
| Saúde  | 6.298.583            | 0,56          | 6.460.782            | 0,60          |  |
| Agronegócio e extrativismo                           | 4.646.013            | 0,41          | 4.482.549            | 0,40          |  |
| Outras indústrias                                    | 4.594.062            | 0,41          | 5.508.061            | 0,50          |  |
| Alimentação  | 3.321.471            | 0,30          | 3.920.377            | 0,40          |  |
| Siderurgia e metalurgia                              | 2.883.984            | 0,26          | 3.540.813            | 0,30          |  |
| Petroquímico   | 1.800.436            | 0,16          | 1.610.503            | 0,20          |  |
| Têxtil   | 1.637.433            | 0,15          | 1.963.024            | 0,20          |  |
| Comunicação  | 1.161.492            | 0,10          | 1.372.840            | 0,10          |  |
| Serviços financeiros                                 | 934.403              | 0,08          | 1.276.617            | 0,10          |  |
| Serviços pessoais                                    | 287.740              | 0,03          | 346.190              | -             |  |
| Outros serviços                                      | 12.243.515           | 1,09          | 13.542.788           | 1,30          |  |
| <b>PESSOA FÍSICA</b>                                 | <b>924.563.917</b>   | <b>82,57</b>  | <b>809.267.608</b>   | <b>80,00</b>  |  |
| <b>Total</b>   | <b>1.119.820.258</b> | <b>100,00</b> | <b>1.012.173.119</b> | <b>100,00</b> |  |

(d) Receita da carteira de crédito

A receita da Carteira de crédito apresentou variação entre o individual e o consolidado de R\$ 70.101 no Exercício de 2023 (R\$ 214.961 no Exercício de 2022).

| INDIVIDUAL  |                   |                    |                    |
|---|-------------------|--------------------|--------------------|
| Descrição   | 2023              |                    | 2022               |
|   | 2º semestre       | Exercício          | Exercício          |
| Financiamentos imobiliários                               | 31.004.209        | 61.311.527         | 50.889.578         |
| Empréstimos, títulos descontados e financiamentos         | 22.549.229        | 44.101.602         | 36.521.041         |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento        | 4.913.896         | 10.332.046         | 10.162.890         |
| Financiamentos rurais e agroindustriais                   | 3.086.082         | 5.721.424          | 2.971.772          |
| Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros | 14.581            | 39.942             | (157.756)          |
| Créditos por avais e fiança                               | 3.099             | 6.602              | 7.586              |
| <b>Total</b>  | <b>61.571.096</b> | <b>121.513.143</b> | <b>100.395.111</b> |

(e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A Resolução CMN nº 3.533/2008 estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

(e.1) Rendas vinculadas a aquisição de carteiras de crédito

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO             |             |           |           |
|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------|
| Descrição                            | 2023        |           | 2022      |
|                                      | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Carteiras adquiridas com coobrigação | 36.620      | 83.139    | 95.196    |
| Carteiras adquiridas sem coobrigação | 1.026.464   | 2.106.307 | 2.270.380 |

(e.2) Resultado vinculado a cessão de carteiras de crédito

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO                                |                 |                 |                  |
|---|-----------------|-----------------|------------------|
| Descrição   | 2023            |                 | 2022             |
|   | 2º semestre     | Exercício       | Exercício        |
| Receitas vinculadas à carteiras cedidas com coobrigação | 206.100         | 441.406         | 522.097          |
| Despesas vinculadas à carteiras cedidas com coobrigação | (228.139)       | (484.603)       | (775.050)        |
| <b>Total</b>  | <b>(22.039)</b> | <b>(43.197)</b> | <b>(252.953)</b> |

(f) Créditos recuperados e renegociados

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO     |                   |                   |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição                    | 2023              |                   | 2022              |
|                              | 2º semestre       | Exercício         | Exercício         |
| <b>Créditos Recuperados</b>  | <b>2.684.798</b>  | <b>5.160.063</b>  | <b>3.316.444</b>  |
| Operações comerciais         | 1.216.242         | 2.350.583         | 2.387.217         |
| Operações habitacionais      | 1.468.556         | 2.809.480         | 929.227           |
| <b>Créditos Renegociados</b> | <b>26.708.906</b> | <b>71.189.491</b> | <b>55.814.502</b> |
| Operações comerciais         | 469.185           | 756.276           | 518.997           |
| Operações habitacionais      | 26.239.721        | 70.433.215        | 55.295.505        |

(g) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO                     |                     |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição                                    | 2023                |                     | 2022                |
|  | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           |
| <b>Saldo inicial</b>                         | <b>(50.280.400)</b> | <b>(46.427.588)</b> | <b>(38.814.960)</b> |
| Constituição/Reversão de provisão no período | (8.981.689)         | (18.723.492)        | (15.641.925)        |
| Transferência para prejuízo                  | 9.419.565           | 15.308.556          | 8.029.297           |
| <b>Saldo final</b>                           | <b>(49.842.524)</b> | <b>(49.842.524)</b> | <b>(46.427.588)</b> |

(h) Concentração dos principais devedores

| Descrição             | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |      |            |      |
|-----------------------|--------------------------|------|------------|------|
|                       | 31/12/2023               | %    | 31/12/2022 | %    |
| Principal devedor     | 9.297.320                | 0,83 | 9.415.550  | 0,93 |
| 10 maiores devedores  | 35.128.250               | 3,14 | 37.517.819 | 3,71 |
| 20 maiores devedores  | 50.270.246               | 4,49 | 52.962.517 | 5,23 |
| 50 maiores devedores  | 68.649.276               | 6,13 | 72.805.433 | 7,19 |
| 100 maiores devedores | 84.811.872               | 7,57 | 88.730.880 | 8,76 |

(i) Programas Governamentais para a Concessão de Crédito

| Descrição                              | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |
|--|--------------------------|-------------------|
|  | 31/12/2023               | 31/12/2022        |
| Giro Caixa e microcrédito PRONAMPE     | 25.790.315               | 25.422.811        |
| Giro Caixa FGI                         | 8.896.668                | 7.123.147         |
| Crédito especial empresa FAMPE         | 7.010.874                | 9.378.012         |
| Microcrédito produtivo orientado - MPO | 285.451                  | 2.761.759         |
| <b>Total</b>                           | <b>41.983.308</b>        | <b>44.685.729</b> |

(j) PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos

A CAIXA participa do Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE, conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 4.846/2020. As instituições financeiras participantes do programa podem financiar a folha salarial de empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sendo 15% do valor de cada financiamento custeado com recursos próprios das instituições financeiras participantes e 85% do valor de cada financiamento custeado com recursos da União.

| Nível de risco | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |             |                     |              |
|----------------|--------------------------|-------------|---------------------|--------------|
|                | 31/12/2023               |             | 31/12/2022          |              |
|                | Valor das operações      | Provisão    | Valor das operações | Provisão     |
| AA             | -                        | -           | 1.556               | (1)          |
| A              | -                        | -           | 12.055              | (10)         |
| B              | -                        | -           | 22.270              | (48)         |
| C              | -                        | -           | 12.870              | (108)        |
| D              | -                        | -           | 6.063               | (157)        |
| E              | -                        | -           | 1.476               | (87)         |
| F              | -                        | -           | 1.241               | (101)        |
| G              | -                        | -           | 482                 | (51)         |
| H              | 278                      | (42)        | 2.792               | (419)        |
| <b>Total</b>   | <b>278</b>               | <b>(42)</b> | <b>60.805</b>       | <b>(982)</b> |

## Nota 10 – Outros ativos financeiros

### (a) Composição

| Descrição   | INDIVIDUAL        |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 31/12/2023        | 31/12/2022        | 31/12/2023        | 31/12/2022        |
| Créditos vinculados ao SFH (c)                    | 32.051.579        | 32.263.247        | 32.051.579        | 32.263.247        |
| Devedores por depósitos em garantia (Nota 19 (g)) | 20.751.842        | 19.654.647        | 20.751.842        | 19.654.647        |
| Créditos por diferença de cessão (b)              | 2.315.019         | -                 | 2.315.019         | -                 |
| Prêmio em aquisição de carteiras                  | 2.268.334         | 2.591.586         | 2.268.334         | 2.591.586         |
| Rendas a receber do setor público                 | 1.911.136         | 2.037.015         | 1.911.136         | 2.037.015         |
| Carteira de câmbio (d)                            | 1.815.157         | 1.922.622         | 1.815.157         | 1.922.622         |
| Cartão de crédito                                 | 962.105           | 985.212           | 962.105           | 985.212           |
| Direitos sobre royalties                          | 755.565           | 807.362           | 755.565           | 807.362           |
| Rendas a receber do setor privado                 | 262.808           | 247.003           | 389.665           | 384.050           |
| Demais  | 355.073           | 243.499           | 388.560           | 261.304           |
| <b>Total</b>                                      | <b>63.448.618</b> | <b>60.752.193</b> | <b>63.608.962</b> | <b>60.907.045</b> |
| Perdas por redução ao valor recuperável (b)       | (2.741.191)       | (426.172)         | (2.741.191)       | (426.172)         |
| <b>Total líquido de provisões</b>                 | <b>60.707.427</b> | <b>60.326.021</b> | <b>60.867.771</b> | <b>60.480.873</b> |
| Ativo circulante                                  | 4.860.580         | 4.979.463         | 5.020.924         | 5.134.315         |
| Ativo não circulante                              | 55.846.847        | 55.346.558        | 55.846.847        | 55.346.558        |

### (b) Diferença de cessão

Os contratos de cessão de carteiras imobiliárias cedidos à CAIXA por outros agentes financeiros possuem cláusula pró-solvendo, segundo a qual o agente cedente se compromete a ressarcir à CAIXA eventuais diferenças apuradas, resultantes do processo de depuração e validação dos contratos cedidos pelo Conselho Curador do FCVS.

Diferença de Cessão é o resultado apurado entre o valor informado por cada agente financeiro cedente no respectivo instrumento de cessão de contratos habitacionais com cobertura do FCVS à CAIXA, e o valor efetivamente apurado junto à Administradora do FCVS como passível de novação.

Após análise dos créditos FCVS relacionados a diferenças de cessão e sua recuperabilidade, conclui-se que tais valores representam direito da CAIXA com o Agente Financeiro cedente, contratualmente comprometido com o ressarcimento à CAIXA dos valores não cobertos pelo FCVS.

Desse modo, considerando que os ativos de diferença de cessão seriam separados dos créditos FCVS próprios, restou necessária sua reclassificação dentro de Outros ativos financeiros da rubrica “Créditos vinculados ao SFH (c)” para a rubrica “Créditos por diferença de cessão”.

Assim, sopesando a baixa probabilidade de ressarcimentos desses valores pelos Agentes Financeiros cedentes, haja vista o tempo decorrido e o histórico de ações judiciais em andamento, decidiu-se pela aplicação do teste de *impairment* sobre a totalidade dos créditos (R\$ 2.315.019).

### (c) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

A responsabilidade institucional do FCVS apresenta-se nas seguintes finalidades:

- Garantir o limite de prazo para a amortização dos financiamentos habitacionais, contraídos pelos mutuários no âmbito do SFH, assumindo, em nome do mutuário, o saldo devedor residual no decurso do prazo de financiamento contratado;

- Assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos nas liquidações antecipadas, nas renegociações e nas transferências de contratos de financiamento habitacional, observada a legislação de regência;
- Assumir, em razão da Lei nº 12.409, de 2011, o saldo devedor de financiamento habitacional, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente, e assumir, também, as despesas de recuperação ou indenização decorrentes de danos físicos do imóvel e as perdas de responsabilidade civil do construtor; e
- Liquidar as operações remanescentes do extinto seguro de crédito ao adquirente.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

O quadro abaixo inclui os status nas quais se encontram os processos, objeto de novação com o fundo, sendo que, a metodologia de provisão leva em consideração a probabilidade de eventuais sinistros na apresentação da documentação requerida:

- Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA agente financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador);
- Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;
- Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;
- Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;
- Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso;
- Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, pelo FCVS.

| Descrição                                    | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                    |                   |                   |                    |                   |
|--|--------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  | 31/12/2023               |                    |                   | 31/12/2022        |                    |                   |
|  | Saldo Base               | Saldo Provisão     | Saldo Líquido     | Saldo Base        | Saldo Provisão     | Saldo Líquido     |
| <b>FCVS a receber</b>                        | <b>41.379.122</b>        | <b>(9.363.775)</b> | <b>32.015.346</b> | <b>40.520.004</b> | <b>(8.285.262)</b> | <b>32.234.742</b> |
| Não habilitado                               | 92.066                   | (18.447)           | 73.619            | 569.794           | (54.022)           | 515.772           |
| Habilitado e não homologado                  | 525.259                  | (73.066)           | 452.193           | 1.320.221         | (189.154)          | 1.131.067         |
| Homologado com e sem recurso ou manifestação | 7.072.961                | (2.005.941)        | 5.067.019         | 6.753.806         | (2.060.607)        | 4.693.199         |
| Homologados validados e em novação           | 20.821.224               | (315.937)          | 20.505.287        | 19.261.634        | (311.482)          | 18.950.152        |
| Negativa de cobertura (1)                    | 12.867.612               | (6.950.384)        | 5.917.228         | 12.614.549        | (5.669.997)        | 6.944.552         |
| <b>FGTS a ressarcir</b>                      | <b>36.233</b>            | <b>-</b>           | <b>36.233</b>     | <b>28.505</b>     | <b>-</b>           | <b>28.505</b>     |
| <b>Total (líquido de provisão)</b>           | <b>41.415.355</b>        | <b>(9.363.775)</b> | <b>32.051.579</b> | <b>40.548.509</b> | <b>(8.285.262)</b> | <b>32.263.247</b> |

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R\$ 4.249.366.151 (31/12/2022 - R\$ 3.941.553) líquido de provisão. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

(d) Carteira de câmbio

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO  |                  |                  |  |
|---|------------------|------------------|--|
| Descrição   | 31/12/2023       | 31/12/2022       |  |
| <b>Ativo</b>  |                  |                  |  |
| Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira                      | 1.813.106        | 1.919.728        |  |
| Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a)) | 77.160           | 52.030           |  |
| Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional                    | 14.894           | 6.471            |  |
| (-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional                        | (12.353)         | (3.476)          |  |
| (-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira                     | (490)            | (101)            |  |
| <b>Ativo circulante</b>   | <b>1.892.317</b> | <b>1.974.652</b> |  |
| <b>Passivo</b>  |                  |                  |  |
| Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional                   | 1.837.664        | 1.866.159        |  |
| Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira                       | 14.724           | 6.430            |  |
| (-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a))  | (1.661.060)      | (1.863.257)      |  |
| <b>Passivo circulante</b>   | <b>191.328</b>   | <b>9.332</b>     |  |
| <b>Carteira líquida de câmbio</b>                                   | <b>1.700.989</b> | <b>1.965.320</b> |  |

(e) Resultado de outros ativos financeiros

| INDIVIDUAL                     |                  |                  |                  |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição                      | 2023             |                  | 2022             |
|                                | 2º semestre      | Exercício        | Exercício        |
| Créditos vinculados ao SFH (1) | 1.804.332        | 3.428.775        | 2.980.921        |
| Resultado de câmbio            | 96.326           | 10.608           | (4.741)          |
| <b>Total</b>                   | <b>1.900.658</b> | <b>3.439.383</b> | <b>2.976.180</b> |

| CONSOLIDADO                    |                  |                  |                  |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição                      | 2023             |                  | 2022             |
|                                | 2º semestre      | Exercício        | Exercício        |
| Créditos vinculados ao SFH (1) | 1.804.332        | 3.428.775        | 2.980.921        |
| Resultado de câmbio            | 96.326           | 2.633            | (15.685)         |
| <b>Total</b>                   | <b>1.900.658</b> | <b>3.431.408</b> | <b>2.965.236</b> |

(1) Inclui no exercício de 2023, a receita da baixa de deságio no montante de R\$ 369.942 relativa a créditos FCVS que foram validados pelo Agente Operador.

## Nota 11 – Investimentos

A carteira de investimento consolidada é composta por empresas controladas, coligadas e com controle conjunto, sobre as quais a CAIXA, Caixa Cartões, Caixa Loterias, Caixa Asset e a Caixa Seguridade exercem controle, influência significativa ou possuam controle compartilhado.

As participações na qual a CAIXA detenha o controle, direta ou indiretamente, são consolidadas na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado CAIXA.

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

| Empresa (1)                   | País de constituição | Sede                 | Natureza do relacionamento   |  | Atividade | Participação estratégica (2) |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|--|-----------|------------------------------|
| <b>CAIXA</b>                  | <b>Brasil</b>        | <b>Brasília (DF)</b> | <b>Líder do Conglomerado</b> | <b>Caixa Econômica Federal</b>                             |           |                              |
| TecBan                        | Brasil               | Barueri (SP)         | Coligada                     | Tecnologia bancária  |           | Sim                          |
| Quod                          | Brasil               | Barueri (SP)         | Coligada                     | Birô de crédito  |           | Sim                          |
| Galgo Sistemas de Informações | Brasil               | São Paulo (SP)       | Coligada                     | Outras atividades  |           | Sim                          |
| Núcleo                        | Brasil               | São Paulo (SP)       | Coligada                     | Outras atividades  |           | Sim                          |
| <b>Caixa Seguridade</b>       | <b>Brasil</b>        | <b>Brasília (DF)</b> | <b>Controlada</b>            | <b> Holding</b>  |           | <b> Sim</b>                  |
| Caixa Holding                 | Brasil               | Brasília (DF)        | Controlada                   | Holding  |           | Sim                          |
| Caixa Corretora               | Brasil               | Brasília (DF)        | Controlada                   | Corretora de seguros                                       |           | Sim                          |
| Too Seguros                   | Brasil               | São Paulo (SP)       | Controle conjunto            | Seguradora   |           | Não                          |
| PAN Corretora                 | Brasil               | São Paulo (SP)       | Controle conjunto            | Corretora  |           | Não                          |
| XS3 Seguros                   | Brasil               | São Paulo (SP)       | Controle conjunto            | Seguros  |           | Sim                          |
| XS4 Capitalização             | Brasil               | Rio de Janeiro (RJ)  | Controle conjunto            | Capitalização  |           | Sim                          |
| XS5 Consórcios                | Brasil               | São Paulo (SP)       | Controle conjunto            | Consórcios   |           | Sim                          |
| XS6 Assistência               | Brasil               | Barueri (SP)         | Controle conjunto            | Serviços assistenciais                                     |           | Sim                          |
| CNP Brasil                    | Brasil               | Brasília (DF)        | Coligada                     | Holding  |           | Sim                          |
| Holding XS1                   | Brasil               | São Paulo (SP)       | Coligada                     | Holding  |           | Sim                          |
| <b>Caixa Cartões</b>          | <b>Brasil</b>        | <b>Brasília (DF)</b> | <b>Subsidiária integral</b>  | <b> Holding</b>  |           | <b> Sim</b>                  |
| Elo Serviços                  | Brasil               | Barueri (SP)         | Controle conjunto            | Instituição de pagamento                                   |           | Sim                          |
| Caixa Cartões Pré-Pagos       | Brasil               | São Paulo (SP)       | Controle conjunto            | Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares |           | Sim                          |
| <b>Caixa Loterias</b>         | <b>Brasil</b>        | <b>Brasília (DF)</b> | <b>Subsidiária integral</b>  | <b> Holding</b>  |           | <b> Sim</b>                  |
| <b>Caixa Asset</b>            | <b>Brasil</b>        | <b>Brasília (DF)</b> | <b>Subsidiária integral</b>  | <b> Distrib. de títulos e valores mobiliários</b>          |           | <b> Sim</b>                  |

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

## (a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

| Empresa                       | INDIVIDUAL        |         |                 |         |                    |            |                   |                  |                      |                  |                   |                  |
|-------------------------------|-------------------|---------|-----------------|---------|--------------------|------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                               | % de participação |         |                 |         | Patrimônio Líquido |            | Valor contábil    | Movimentação     |                      |                  | Valor contábil    | Resultado MEP    |
|                               | 31/12/2023        |         | 31/12/2022      |         | 31/12/2023         | 31/12/2022 | 31/12/2022        | Resultado MEP    | Dividendos e JCP (1) | Outros (2)       | 31/12/2023        | 2022 Exercício   |
| Total                         | Ações Ordinárias  | Total   | Ações Ordinária |         |                    |            |                   |                  |                      |                  |                   |                  |
| Caixa Seguridade (2)          | 82,75%            | 82,75%  | 82,75%          | 82,75%  | 12.610.606         | 11.586.068 | 9.010.740         | 3.050.419        | (2.985.130)          | 1.359.248        | 10.435.277        | 2.369.550        |
| Caixa Cartões                 | 100,00%           | 100,00% | 100,00%         | 100,00% | 829.861            | 749.853    | 749.853           | 241.543          | (164.917)            | 3.382            | 829.861           | 150.764          |
| Caixa Loterias                | 100,00%           | 100,00% | 100,00%         | 100,00% | 335                | 3.242      | 3.242             | (2.907)          | -                    | -                | 335               | (3.128)          |
| Caixa Asset                   | 100,00%           | 100,00% | 100,00%         | 100,00% | 859.063            | 884.505    | 884.505           | 1.065.407        | (1.090.849)          | -                | 859.063           | 1.103.924        |
| TecBan                        | 13,01%            | 11,61%  | 13,01%          | 11,61%  | 976.260            | 955.743    | 180.961           | 489              | 2.180                | (1.583)          | 182.047           | 8.455            |
| Quod                          | 15,29%            | 16,00%  | 15,29%          | 16,00%  | 362.536            | 372.900    | 57.016            | (5.271)          | -                    | 3.687            | 55.432            | (11.996)         |
| Galgo Sistemas de Informações | 6,67%             | 6,67%   | 6,67%           | 6,67%   | 34.550             | 27.669     | 1.845             | 481              | (23)                 | -                | 2.303             | 463              |
| Nuclea                        | 8,18%             | 8,18%   | 8,33%           | 8,33%   | 1.783.796          | 2.280.028  | 189.926           | 51.690           | (98.970)             | 3.187            | 145.833           | 23.086           |
| Outros Investimentos          | -                 | -       | -               | -       | -                  | -          | 1.492             | -                | -                    | -                | 1.492             | -                |
| <b>Total</b>                  |                   |         |                 |         |                    |            | <b>11.079.580</b> | <b>4.401.851</b> | <b>(4.337.709)</b>   | <b>1.367.921</b> | <b>12.511.643</b> | <b>3.641.118</b> |

(1) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 3.921.725, sendo R\$ 2.508.242 da Caixa Seguridade; R\$ 1.124.102 da Caixa Asset; R\$ 201.374 da Caixa Cartões; R\$ 87.985 da Nuclea; e R\$ 22 da Galgo.

(2) Inclui ajuste de adoção do IFRS 17 (CPC 50) (Nota 2 (d)).

| CONSOLIDADO                   |                       |                  |            |                  |                    |            |                   |                  |                      |                  |                   |                  |               |
|-------------------------------|-----------------------|------------------|------------|------------------|--------------------|------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------|
| Empresa                       | % de participação (1) |                  |            |                  | Patrimônio Líquido |            | Valor contábil    |                  | Movimentação         |                  |                   | Valor contábil   | Resultado MEP |
|                               | 31/12/2023            |                  | 31/12/2022 |                  | 31/12/2023         | 31/12/2022 | 31/12/2022        | Resultado MEP    | Dividendos e JCP (4) | Outros           | 31/12/2023        | 2022             |               |
|                               | Total                 | Ações Ordinárias | Total      | Ações Ordinárias |                    |            |                   |                  |                      |                  |                   |                  | Exercício     |
| Holding XS1                   | 60,00%                | 49,00%           | 60,00%     | 49,00%           | 12.510.633         | 10.139.604 | 6.189.933         | 1.324.896        | (1.074.067)          | 1.133.926        | 7.574.688         | 1.117.831        |               |
| CNP Brasil                    | 48,25%                | 48,25%           | 48,25%     | 48,25%           | 4.801.026          | 3.405.432  | 1.643.120         | 564.469          | (376.285)            | 485.191          | 2.316.495         | 412.411          |               |
| XS3 Seguros                   | 75,00%                | 49,99%           | 75,00%     | 49,99%           | 1.910.462          | 1.699.186  | 1.274.327         | 463.542          | (244.396)            | (60.697)         | 1.432.776         | 150.951          |               |
| XS4 Capitalização             | 75,00%                | 49,99%           | 75,00%     | 49,99%           | 312.402            | 284.494    | 213.360           | 126.038          | (108.146)            | 3.034            | 234.286           | 77.227           |               |
| XS5 Consórcios                | 75,00%                | 49,99%           | 75,00%     | 49,99%           | 501.630            | 453.234    | 339.913           | 91.305           | (55.454)             | 445              | 376.209           | 19.037           |               |
| XS6 Assistência               | 75,00%                | 49,99%           | 75,00%     | 49,99%           | 41.854             | 35.551     | 26.664            | 17.629           | (12.903)             | -                | 31.390            | 3.416            |               |
| Elo Serviços                  | 41,41%                | 0,01%            | 41,41%     | 0,01%            | 891.852            | 411.152    | 170.278           | 199.082          | -                    | -                | 369.360           | 187.912          |               |
| Caixa Cartões Pré-Pagos       | 75,00%                | 50%-1            | 75,00%     | 50%-1            | 400.310            | 395.176    | 296.382           | 468              | -                    | 3.383            | 300.233           | (18.768)         |               |
| Too Seguros                   | 49,00%                | 49,00%           | 49,00%     | 49,00%           | 909.513            | 680.392    | 330.910           | 133.356          | (88.558)             | 67.471           | 443.179           | 88.556           |               |
| PAN Corretora (2)             | 49,00%                | 49,00%           | 49,00%     | 49,00%           | 61.900             | 49.043     | 24.031            | 29.705           | (23.405)             | -                | 30.331            | 8.454            |               |
| Tecban                        | 13,01%                | 13,01%           | 13,01%     | 11,61%           | 976.260            | 955.743    | 180.961           | 489              | 2.180                | (1.583)          | 182.047           | 23.405           |               |
| Quod                          | 15,29%                | 16,00%           | 15,29%     | 16,00%           | 362.536            | 372.900    | 57.016            | (5.271)          | -                    | 3.687            | 55.432            | (11.996)         |               |
| Galgo Sistemas de Informações | 6,67%                 | 6,67%            | 6,67%      | 6,67%            | 34.550             | 27.669     | 1.845             | 481              | (23)                 | -                | 2.303             | 463              |               |
| Nuclea                        | 8,18%                 | 8,18%            | 8,33%      | 8,33%            | 1.783.796          | 2.280.028  | 189.926           | 51.690           | (98.970)             | 3.187            | 145.833           | 23.086           |               |
| Outros investimentos (3)      |                       |                  | -          | -                | -                  | -          | 1.752             | -                | -                    | -                | 1.752             | (184)            |               |
| <b>Total</b>                  |                       |                  |            |                  |                    |            | <b>10.940.418</b> | <b>2.997.879</b> | <b>(2.080.027)</b>   | <b>1.638.044</b> | <b>13.496.314</b> | <b>2.081.801</b> |               |

(1) O percentual de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.

(2) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável em 31/12/2023 no valor de (R\$ 33) (31/12/2022 – (R\$ 33)).

(3) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, Caixa Cartões Adquirência, Caixa Cartões PAT, Caixa Cartões Fidelidade, Caixa Cartões Contas de Pagamento.

(4) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 2.164.637, sendo R\$ 1.300.500 da Holding XS1; R\$ 243.723 da XS3 Seguros; R\$ 181.095 da Elo Serviços; R\$ 124.345 da CNP Brasil; R\$ 103.403 da XS4 Capitalização; R\$ 88.556 da Too Seguros; R\$ R\$ 87.985 da Nuclea; R\$ 23.405 da Pan Corretora; R\$ 11.603 da XS6 Assistência; e R\$ 22 da Galgo.

**(b) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização**

| Descrição                         | 31/12/2023         |                  |                  |                   |                |                 |                  |               |  |
|-----------------------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|---------------|--|
|                                   | Holding XS1        | CNP Brasil       | XS3 Seguros      | XS4 Capitalização | XS5 Consórcios | XS6 Assistência | Too Seguros      | PAN Corretora |  |
| <b>Ativo circulante</b>           | <b>159.583.335</b> | <b>598.715</b>   | <b>1.762.756</b> | <b>1.250.456</b>  | <b>263.845</b> | <b>71.811</b>   | <b>748.160</b>   | <b>69.982</b> |  |
| <b>Ativo não circulante</b>       | <b>14.471.420</b>  | <b>4.767.277</b> | <b>1.314.148</b> | <b>651.864</b>    | <b>570.831</b> | <b>29.308</b>   | <b>1.594.120</b> | <b>105</b>    |  |
| <b>Passivo circulante</b>         | <b>159.549.283</b> | <b>564.918</b>   | <b>1.166.155</b> | <b>1.586.049</b>  | <b>165.821</b> | <b>58.954</b>   | <b>1.388.820</b> | <b>8.187</b>  |  |
| <b>Passivo não circulante</b>     | <b>1.994.839</b>   | <b>48</b>        | <b>287</b>       | <b>3.869</b>      | <b>167.225</b> | <b>311</b>      | <b>43.947</b>    | <b>-</b>      |  |
| Passivo contingente               | 870.635            | -                | 387              | 360               | -              | -               | 14.324           | -             |  |
| Receitas                          | 24.758.869         | 1.202.305        | 1.069.737        | 545.796           | 340.988        | 152.412         | 1.359.082        | 76.290        |  |
| Despesas                          | (22.487.606)       | (33.614)         | (451.650)        | (377.736)         | (262.778)      | (128.907)       | (1.040.862)      | (15.668)      |  |
| <b>Lucro/ Prejuízo do período</b> | <b>2.271.263</b>   | <b>1.168.691</b> | <b>618.087</b>   | <b>168.060</b>    | <b>78.210</b>  | <b>23.505</b>   | <b>318.220</b>   | <b>60.622</b> |  |
| Outros resultados abrangentes     | (96.046)           | 348.503          | -                | 4.046             | 5              | -               | 38.609           | -             |  |
| Resultado abrangente total        | 2.175.217          | 1.517.194        | 618.087          | 172.106           | 78.215         | 23.505          | 356.829          | 60.622        |  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>         | <b>12.510.633</b>  | <b>4.801.026</b> | <b>1.910.462</b> | <b>312.402</b>    | <b>501.630</b> | <b>41.854</b>   | <b>909.513</b>   | <b>61.900</b> |  |
| % de participação                 | 60,00%             | 48,25%           | 75,00%           | 75,00%            | 75,00%         | 75,00%          | 49,00%           | 49,00%        |  |
| <b>Saldo do investimento</b>      | <b>7.506.380</b>   | <b>2.316.495</b> | <b>1.432.776</b> | <b>234.290</b>    | <b>376.209</b> | <b>31.390</b>   | <b>445.661</b>   | <b>30.331</b> |  |
| Outros ajustes (1)                | 68.308             | -                | -                | 4                 | -              | -               | (2.481)          | -             |  |

(1) Holding XS1: ajuste referente a operações de fusões/aquisições.

| Descrição                         | 31/12/2022         |                  |                  |                   |                |                 |                  |               |  |
|-----------------------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|---------------|--|
|                                   | Holding XS1        | CNP Brasil       | XS3 Seguros      | XS4 Capitalização | XS5 Consórcios | XS6 Assistência | Too Seguros      | PAN Corretora |  |
| <b>Ativo circulante</b>           | <b>140.365.213</b> | <b>362.254</b>   | <b>1.119.999</b> | <b>766.524</b>    | <b>139.814</b> | <b>48.839</b>   | <b>1.283.742</b> | <b>55.039</b> |  |
| <b>Ativo não circulante</b>       | <b>13.295.332</b>  | <b>3.089.184</b> | <b>1.503.453</b> | <b>173.130</b>    | <b>448.623</b> | <b>30.451</b>   | <b>1.745.714</b> | <b>134</b>    |  |
| <b>Passivo circulante</b>         | <b>138.305.229</b> | <b>45.653</b>    | <b>725.444</b>   | <b>652.609</b>    | <b>65.341</b>  | <b>42.170</b>   | <b>1.564.149</b> | <b>6.130</b>  |  |
| <b>Passivo não circulante</b>     | <b>5.215.712</b>   | <b>353</b>       | <b>198.822</b>   | <b>2.551</b>      | <b>69.862</b>  | <b>1.569</b>    | <b>784.915</b>   | <b>-</b>      |  |
| Passivo contingente               | 593.956            | -                | -                | 23                | -              | -               | 52.961           | -             |  |
| Receitas                          | 45.705.395         | 1.119.952        | 582.563          | 320.810           | 230.283        | 68.037          | 1.730.304        | 55.067        |  |
| Despesas                          | (44.019.294)       | (74.448)         | (381.285)        | (217.836)         | (200.818)      | (63.482)        | (1.512.309)      | (7.302)       |  |
| <b>Lucro/ Prejuízo do período</b> | <b>1.686.101</b>   | <b>1.045.504</b> | <b>201.278</b>   | <b>102.974</b>    | <b>29.465</b>  | <b>4.555</b>    | <b>217.995</b>   | <b>47.765</b> |  |
| Outros resultados abrangentes     | 121.942            | (233.952)        | -                | -                 | 413            | -               | 221              | -             |  |
| Resultado abrangente total        | 1.808.043          | 811.552          | 201.278          | 102.974           | 29.878         | 4.555           | 218.216          | 47.765        |  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>         | <b>10.139.604</b>  | <b>3.405.432</b> | <b>1.699.186</b> | <b>284.494</b>    | <b>453.234</b> | <b>35.551</b>   | <b>680.392</b>   | <b>49.043</b> |  |
| % de participação                 | 60,00%             | 48,25%           | 75,00%           | 75,00%            | 75,00%         | 75,00%          | 49,00%           | 49,00%        |  |
| <b>Saldo do investimento</b>      | <b>6.083.762</b>   | <b>1.643.120</b> | <b>1.274.327</b> | <b>213.360</b>    | <b>339.913</b> | <b>26.664</b>   | <b>333.392</b>   | <b>24.031</b> |  |
| Outros ajustes (1)                | 106.171            | -                | -                | -                 | -              | -               | 112.443          | -             |  |

(1) Holding XS1: ajuste referente a operações de fusões/aquisições; e Too Seguros: refere-se ao ágio de expectativa de rentabilidade futura.

## (c) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

| Descrição                         | 31/12/2023       |                  |               |                |                         |                  |
|-----------------------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|
|                                   | TecBan           | Quod             | Galgo         | Elo Serviços   | Caixa Cartões Pré-Pagos | Nuclea           |
| <b>Ativo circulante</b>           | <b>938.384</b>   | <b>153.360</b>   | <b>27.885</b> | <b>852.864</b> | <b>660.292</b>          | <b>1.459.969</b> |
| <b>Ativo não circulante</b>       | <b>2.300.906</b> | <b>1.092.647</b> | <b>15.735</b> | <b>417.818</b> | <b>393.926</b>          | <b>685.157</b>   |
| <b>Passivo circulante</b>         | <b>1.156.384</b> | <b>269.606</b>   | <b>5.804</b>  | <b>339.749</b> | <b>653.908</b>          | <b>345.255</b>   |
| <b>Passivo não circulante</b>     | <b>1.106.646</b> | <b>613.865</b>   | <b>3.266</b>  | <b>39.081</b>  | -                       | <b>16.075</b>    |
| Passivo contingente               | -                | -                | -             | 19.202         | -                       | 2.048            |
| Receitas                          | 2.924.727        | 284.062          | 2.942         | 1.630.137      | 193.175                 | 1.577.597        |
| Despesas                          | (2.886.935)      | (322.634)        | (1.198)       | (1.120.451)    | (192.551)               | (988.754)        |
| <b>Lucro/ Prejuízo do período</b> | <b>37.792</b>    | <b>(38.572)</b>  | <b>1.744</b>  | <b>509.686</b> | <b>624</b>              | <b>588.843</b>   |
| Outros resultados abrangentes     | -                | -                | -             | -              | -                       | -                |
| Resultado abrangente total        | -                | -                | -             | 363.070        | -                       | -                |
| <b>Patrimônio Líquido</b>         | <b>976.260</b>   | <b>362.536</b>   | <b>34.550</b> | <b>891.852</b> | <b>400.310</b>          | <b>1.783.796</b> |
| % de participação                 | 13,01%           | 15,29%           | 6,67%         | 41,41%         | 75,00%                  | 8,18%            |
| <b>Saldo do investimento</b>      | <b>127.011</b>   | <b>55.432</b>    | <b>2.303</b>  | <b>369.360</b> | <b>300.233</b>          | <b>145.833</b>   |
| Outros ajustes (1)                | 55.036           |                  |               |                |                         |                  |

| Descrição                         | 31/12/2022       |                  |               |                |                         |                  |
|-----------------------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|
|                                   | TecBan           | Quod             | Galgo         | Elo Serviços   | Caixa Cartões Pré-Pagos | Nuclea           |
| <b>Ativo circulante</b>           | <b>792.287</b>   | <b>380.640</b>   | <b>25.685</b> | <b>938.293</b> | <b>216.085</b>          | <b>983.725</b>   |
| <b>Ativo não circulante</b>       | <b>2.126.537</b> | <b>1.103.210</b> | <b>7.985</b>  | <b>398.758</b> | <b>399.739</b>          | <b>1.661.280</b> |
| <b>Passivo circulante</b>         | <b>882.585</b>   | <b>433.538</b>   | <b>2.735</b>  | <b>886.522</b> | <b>220.648</b>          | <b>341.190</b>   |
| <b>Passivo não circulante</b>     | <b>1.080.496</b> | <b>677.412</b>   | <b>3.266</b>  | <b>39.376</b>  | -                       | <b>23.787</b>    |
| Passivo contingente               | -                | -                | -             | 16.918         | -                       | -                |
| Receitas                          | 3.394.022        | 233.953          | 30.713        | 1.585.894      | 21.196                  | 1.136.335        |
| Despesas                          | (3.323.455)      | (312.410)        | (24.302)      | (1.132.164)    | (46.220)                | (859.200)        |
| <b>Lucro/ Prejuízo do período</b> | <b>70.567</b>    | <b>(78.456)</b>  | <b>6.411</b>  | <b>453.730</b> | <b>(25.024)</b>         | <b>277.135</b>   |
| Outros resultados abrangentes     | -                | -                | -             | -              | -                       | -                |
| Resultado abrangente total        | -                | (78.456)         | 6.411         | -              | -                       | -                |
| <b>Patrimônio Líquido</b>         | <b>955.743</b>   | <b>372.900</b>   | <b>27.669</b> | <b>411.152</b> | <b>395.176</b>          | <b>2.280.028</b> |
| % de participação                 | 13,01%           | 15,29%           | 6,67%         | 41,41%         | 75,00%                  | 8,33%            |
| <b>Saldo do investimento</b>      | <b>124.342</b>   | <b>57.016</b>    | <b>1.845</b>  | <b>170.278</b> | <b>296.382</b>          | <b>189.926</b>   |
| Outros ajustes (1)                | 56.619           | -                | -             | -              | -                       | -                |

(1) Refere-se a ágio/intangível sobre investimento.

## Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi de 8,70% em 31/12/2023 (31/12/2022 – 8,72%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 4.957/2021, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência.

### (a) Composição

| INDIVIDUAL                                     |                     |                   |                    |                              |                  |                  |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| Descrição                                      | Vida útil (em anos) | 31/12/2023        |                    |                              | 31/12/2022       |                  |
|  |                     | Custo             | Depreciação        | Redução ao valor recuperável | Líquido          | Líquido          |
| <b>Imóveis de uso</b>                          | -                   | <b>1.785.152</b>  | <b>(846.727)</b>   | <b>(30.281)</b>              | <b>908.144</b>   | <b>908.038</b>   |
| Edificações                                    | 25                  | 1.576.917         | (846.727)          | (28.500)                     | 701.690          | 700.479          |
| Terrenos                                       | -                   | 208.235           | -                  | (1.781)                      | 206.454          | 207.559          |
| <b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>    | <b>5</b>            | <b>2.345.828</b>  | <b>(1.846.109)</b> | <b>(143)</b>                 | <b>499.576</b>   | <b>492.873</b>   |
| <b>Imobilizações em curso</b>                  | -                   | <b>260.853</b>    | -                  | -                            | <b>260.853</b>   | <b>143.228</b>   |
| <b>Móveis e equipamentos de uso</b>            | -                   | <b>6.206.143</b>  | <b>(5.160.559)</b> | -                            | <b>1.045.584</b> | <b>1.294.390</b> |
| Sistema de comunicação e de segurança          | 5 a 10              | 737.510           | (602.342)          | -                            | 135.168          | 130.629          |
| Sistema de processamento de dados              | 5                   | 5.468.633         | (4.558.217)        | -                            | 910.416          | 1.163.761        |
| <b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b> | -                   | <b>894.105</b>    | <b>(696.449)</b>   | <b>(9.087)</b>               | <b>188.569</b>   | <b>174.803</b>   |
| <b>Total</b>                                   | -                   | <b>11.492.081</b> | <b>(8.549.844)</b> | <b>(39.511)</b>              | <b>2.902.726</b> | <b>3.013.332</b> |

| CONSOLIDADO                                    |                     |                   |                    |                              |                  |                  |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| Descrição                                      | Vida útil (em anos) | 31/12/2023        |                    |                              | 31/12/2022       |                  |
|  |                     | Custo             | Depreciação        | Redução ao valor recuperável | Líquido          | Líquido          |
| <b>Imóveis de uso</b>                          | -                   | <b>1.785.152</b>  | <b>(846.727)</b>   | <b>(30.281)</b>              | <b>908.144</b>   | <b>908.038</b>   |
| Edificações                                    | 25                  | 1.576.917         | (846.727)          | (28.500)                     | 701.690          | 700.479          |
| Terrenos                                       | -                   | 208.235           | -                  | (1.781)                      | 206.454          | 207.559          |
| <b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>    | <b>5</b>            | <b>2.345.828</b>  | <b>(1.846.109)</b> | <b>(143)</b>                 | <b>499.576</b>   | <b>492.873</b>   |
| <b>Imobilizações em curso</b>                  | -                   | <b>260.853</b>    | -                  | -                            | <b>260.853</b>   | <b>143.228</b>   |
| <b>Móveis e equipamentos de uso</b>            | -                   | <b>6.206.209</b>  | <b>(5.160.614)</b> | -                            | <b>1.045.595</b> | <b>1.294.412</b> |
| Sistema de comunicação e de segurança          | 5 a 10              | 737.530           | (602.362)          | -                            | 135.168          | 130.633          |
| Sistema de processamento de dados              | 5                   | 5.468.679         | (4.558.252)        | -                            | 910.427          | 1.163.779        |
| <b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b> | -                   | <b>894.105</b>    | <b>(696.449)</b>   | <b>(9.087)</b>               | <b>188.569</b>   | <b>174.803</b>   |
| <b>Total</b>                                   | -                   | <b>11.492.147</b> | <b>(8.549.899)</b> | <b>(39.511)</b>              | <b>2.902.737</b> | <b>3.013.354</b> |

(b) Movimentação

| Descrição                                      | INDIVIDUAL       |                  |                |                |                  |                              | 31/12/2023       |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------------------|------------------|
|  | 31/12/2022       | Movimentação     |                |                |                  | Redução ao valor recuperável |                  |
|  | Líquido          | Transf.          | Adições        | Baixas         | Depreciação      |                              |                  |
| <b>Imóveis de uso</b>                          | <b>908.038</b>   | <b>18.974</b>    | <b>31.769</b>  | <b>(1.349)</b> | <b>(48.916)</b>  | <b>(372)</b>                 | <b>908.144</b>   |
| Edificações                                    | 700.479          | 20.698           | 30.844         | (1.349)        | (48.916)         | (66)                         | 701.690          |
| Terrenos                                       | 207.559          | (1.724)          | 925            | -              | -                | (306)                        | 206.454          |
| <b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>    | <b>492.873</b>   | <b>190.995</b>   | <b>-</b>       | <b>(51)</b>    | <b>(184.241)</b> | <b>-</b>                     | <b>499.576</b>   |
| <b>Imobilizações em curso</b>                  | <b>143.228</b>   | <b>(215.630)</b> | <b>333.255</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>-</b>                     | <b>260.853</b>   |
| <b>Móveis e equipamentos de uso</b>            | <b>1.294.390</b> | <b>(23.415)</b>  | <b>366.765</b> | <b>(602)</b>   | <b>(591.554)</b> | <b>-</b>                     | <b>1.045.584</b> |
| Sistema de comunicação e de segurança          | 130.629          | (21.844)         | 86.341         | (16)           | (59.942)         | -                            | 135.168          |
| Sistema de processamento de dados              | 1.163.761        | (1.571)          | 280.424        | (586)          | (531.612)        | -                            | 910.416          |
| <b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b> | <b>174.803</b>   | <b>(8.667)</b>   | <b>66.980</b>  | <b>(2.610)</b> | <b>(41.937)</b>  | <b>-</b>                     | <b>188.569</b>   |
| <b>Total</b>                                   | <b>3.013.332</b> | <b>(37.743)</b>  | <b>798.769</b> | <b>(4.612)</b> | <b>(866.648)</b> | <b>(372)</b>                 | <b>2.902.726</b> |

| Descrição                                      | CONSOLIDADO      |                  |                |                |                  |                              | 31/12/2023       |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------------------|------------------|
|  | 31/12/2022       | Movimentação     |                |                |                  | Redução ao valor recuperável |                  |
|  | Líquido          | Transf.          | Adições        | Baixas         | Depreciação      |                              |                  |
| <b>Imóveis de uso</b>                          | <b>908.038</b>   | <b>18.974</b>    | <b>31.769</b>  | <b>(1.349)</b> | <b>(48.916)</b>  | <b>(372)</b>                 | <b>908.144</b>   |
| Edificações                                    | 700.479          | 20.698           | 30.844         | (1.349)        | (48.916)         | (66)                         | 701.690          |
| Terrenos                                       | 207.559          | (1.724)          | 925            | -              | -                | (306)                        | 206.454          |
| <b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>    | <b>492.873</b>   | <b>190.995</b>   | <b>-</b>       | <b>(51)</b>    | <b>(184.241)</b> | <b>-</b>                     | <b>499.576</b>   |
| <b>Imobilizações em curso</b>                  | <b>143.228</b>   | <b>(215.630)</b> | <b>333.255</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>-</b>                     | <b>260.853</b>   |
| <b>Móveis e equipamentos de uso</b>            | <b>1.294.412</b> | <b>(23.415)</b>  | <b>366.765</b> | <b>(602)</b>   | <b>(591.565)</b> | <b>-</b>                     | <b>1.045.595</b> |
| Sistema de comunicação e de segurança          | 130.633          | (21.844)         | 86.341         | (16)           | (59.946)         | -                            | 135.168          |
| Sistema de processamento de dados              | 1.163.779        | (1.571)          | 280.424        | (586)          | (531.619)        | -                            | 910.427          |
| <b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b> | <b>174.803</b>   | <b>(8.667)</b>   | <b>66.980</b>  | <b>(2.610)</b> | <b>(41.937)</b>  | <b>-</b>                     | <b>188.569</b>   |
| <b>Total</b>                                   | <b>3.013.354</b> | <b>(37.743)</b>  | <b>798.769</b> | <b>(4.612)</b> | <b>(866.659)</b> | <b>(372)</b>                 | <b>2.902.737</b> |

## Nota 13 – Intangível

### (a) Composição

| Descrição                       | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                       |                              |                  |                  |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|------------------|
|                                 | 31/12/2023               |                       |                              | 31/12/2022       |                  |
|                                 | Custo                    | Amortização Acumulada | Redução ao valor recuperável | Líquido          | Líquido          |
| Aquisição de folha de pagamento | 2.472.678                | (1.308.015)           | -                            | 1.164.663        | 1.104.588        |
| Projetos logiciais – software   | 2.675.314                | (1.676.912)           | (26.551)                     | 971.851          | 1.028.973        |
| Outros intangíveis              | 1.605.861                | (742.444)             | -                            | 863.417          | 397.955          |
| <b>Total</b>                    | <b>6.753.853</b>         | <b>(3.727.371)</b>    | <b>(26.551)</b>              | <b>2.999.931</b> | <b>2.531.516</b> |

### (b) Movimentação

| Descrição                       | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                  |                  |                    |                              |                  |
|---------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------------------|------------------|
|                                 | 31/12/2022               |                  | Movimentação     |                    |                              | 31/12/2023       |
|                                 | Líquido                  | Adições          | Baixas           | Amortizações       | Redução ao valor recuperável | Líquido          |
| Aquisição de folha de pagamento | 1.104.588                | 467.629          | (600)            | (406.954)          | -                            | 1.164.663        |
| Projetos logiciais – software   | 1.028.973                | 474.543          | (203.837)        | (314.402)          | (13.426)                     | 971.851          |
| Outros intangíveis              | 397.955                  | 885.000          | (50.409)         | (369.129)          | -                            | 863.417          |
| <b>Total</b>                    | <b>2.531.516</b>         | <b>1.827.172</b> | <b>(254.846)</b> | <b>(1.090.485)</b> | <b>(13.426)</b>              | <b>2.999.931</b> |

## Nota 14 – Outros ativos

### (a) Composição

| Descrição  | INDIVIDUAL        |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 31/12/2023        | 31/12/2022        | 31/12/2023        | 31/12/2022        |
| Ativos não financ. mantidos p. venda e mat. de estoque (b) | 4.758.230         | 3.565.907         | 4.758.230         | 3.688.777         |
| Relações interfinanceiras e interdependências              | 1.287.041         | 1.146.364         | 1.287.041         | 1.146.364         |
| Antecipações salariais e outros adiantamentos              | 1.211.356         | 1.149.680         | 1.211.602         | 1.149.685         |
| Valores a apropriar (1)                                    | 1.180.593         | 1.179.619         | 1.180.593         | 1.179.619         |
| Dividendos e JCP a receber                                 | 1.358.422         | 889.594           | 621.236           | 690.180           |
| Valores a receber – FND (2)                                | 723.031           | 686.037           | 723.031           | 686.037           |
| Despesas antecipadas                                       | 140.929           | 67.089            | 142.888           | 70.391            |
| Créditos específicos (2)                                   | 98.814            | 1.323.743         | 98.814            | 1.323.743         |
| Valores a ressarcir – FGTS                                 | 33.803            | 33.418            | 33.803            | 33.418            |
| Devedores diversos   | 890.897           | 1.458.339         | 884.228           | 1.439.069         |
| <b>Total</b>   | <b>11.683.116</b> | <b>11.499.790</b> | <b>10.941.466</b> | <b>11.407.283</b> |
| Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos        | (1.042.719)       | (971.662)         | (1.042.719)       | (971.662)         |
| <b>Total líquido de provisão</b>                           | <b>10.640.397</b> | <b>10.528.128</b> | <b>9.898.747</b>  | <b>10.435.621</b> |
| Ativo circulante   | 10.282.447        | 10.028.505        | 9.540.797         | 9.935.998         |
| Ativo não circulante                                       | 357.950           | 499.623           | 357.950           | 499.623           |

(1) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.

(2) Inclui créditos da CAIXA junto à União no montante de R\$ 724.121 em 31/12/2023 (31/12/2022 - R\$ 2.090.210), considerando o *impairment* dos Haveres Junto à União – Voto CMN 162/95, BNH e Produban (Nota 14 (d)).

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

| INDIVIDUAL   |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| Descrição  | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos | 4.676.224        | 3.433.778        |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios  | 53.975           | 49.964           |
| Material de consumo                                    | 28.031           | 82.165           |
| <b>Total</b>   | <b>4.758.230</b> | <b>3.565.907</b> |
| Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos    | (998.910)        | (927.853)        |
| <b>Total líquido de provisão</b>                       | <b>3.759.320</b> | <b>2.638.054</b> |

| CONSOLIDADO  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| Descrição  | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos | 4.676.224        | 3.433.778        |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios  | 53.975           | 172.834          |
| Material de consumo                                    | 28.031           | 82.165           |
| <b>Total</b>   | <b>4.758.230</b> | <b>3.688.777</b> |
| Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos    | (998.910)        | (927.853)        |
| <b>Total líquido de provisão</b>                       | <b>3.759.320</b> | <b>2.760.924</b> |

(c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                  |                  |                    |
|--------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Descrição                | 2023             |                  | 2022               |
|                          | 2º semestre      | Exercício        | Exercício          |
| <b>Saldo inicial</b>     | <b>(996.910)</b> | <b>(927.853)</b> | <b>(1.309.166)</b> |
| Constituição             | (333.570)        | (711.062)        | (433.345)          |
| Baixas                   | 331.570          | 640.005          | 814.658            |
| <b>Saldo final</b>       | <b>(998.910)</b> | <b>(998.910)</b> | <b>(927.853)</b>   |

(d) Créditos da CAIXA junto à União

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO  |                |                  |
|---|----------------|------------------|
| Descrição   | 31/12/2023     | 31/12/2022       |
| Empréstimos concedidos (Voto CMN nº 162/1995) (1)               | -              | 1.056.597        |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento – Cotas e Dividendos          | 723.031        | 686.037          |
| BNH – incentivo aos beneficiários do SFH (DL nº 2.164/1984) (1) | -              | 338.261          |
| Produban – transferência de depósitos (1)                       | -              | 6.311            |
| Outros haveres  | 1.090          | 3.004            |
| <b>Total</b>  | <b>724.121</b> | <b>2.090.210</b> |

(1) A CAIXA fez a análise da recuperabilidade dos ativos Haveres Junto à União - Voto CMN nº 162/95 e BNH, cujos testes de recuperabilidade (impairment) foi pela redução integral do valor recuperável no montante de R\$ 1.183.844, R\$ 365.105 e R\$ 6.311 respectivamente.

## Nota 15 – Recursos de clientes

## (a) Depósitos por prazo de exigibilidade

| Depósitos  | INDIVIDUAL         |                  |                   |                   | CONSOLIDADO        |                    |                    |                    |
|--|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Sem vencimento     | 01 a 90 dias     | 91 a 360 dias     | Acima de 360 dias | 31/12/2023         | 31/12/2022         | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
| <b>Depósitos à Vista</b>                           | <b>49.376.365</b>  | -                | -                 | -                 | <b>49.376.365</b>  | <b>43.242.817</b>  | <b>49.375.983</b>  | <b>43.241.428</b>  |
| Pessoas jurídicas                                  | 21.319.669         | -                | -                 | -                 | 21.319.669         | 21.238.899         | 21.319.287         | 21.237.510         |
| Pessoas físicas                                    | 22.133.720         | -                | -                 | -                 | 22.133.720         | 16.844.213         | 22.133.720         | 16.844.213         |
| Vinculados   | 2.372.703          | -                | -                 | -                 | 2.372.703          | 2.163.639          | 2.372.703          | 2.163.639          |
| Governo  | 2.133.798          | -                | -                 | -                 | 2.133.798          | 1.851.344          | 2.133.798          | 1.851.344          |
| Entidades públicas                                 | 345.807            | -                | -                 | -                 | 345.807            | 184.572            | 345.807            | 184.572            |
| Contas encerradas                                  | 281.859            | -                | -                 | -                 | 281.859            | 217.041            | 281.859            | 217.041            |
| Instituições do sistema financeiro                 | 9.839              | -                | -                 | -                 | 9.839              | 8.335              | 9.839              | 8.335              |
| Outros   | 778.970            | -                | -                 | -                 | 778.970            | 734.774            | 778.970            | 734.774            |
| <b>Depósitos de Poupança</b>                       | <b>358.327.553</b> | -                | -                 | -                 | <b>358.327.553</b> | <b>360.729.462</b> | <b>358.327.553</b> | <b>360.729.462</b> |
| Pessoas físicas                                    | 348.521.583        | -                | -                 | -                 | 348.521.583        | 352.631.726        | 348.521.583        | 352.631.726        |
| Contas encerradas                                  | 5.536.031          | -                | -                 | -                 | 5.536.031          | 5.204.871          | 5.536.031          | 5.204.871          |
| Pessoas jurídicas                                  | 4.268.029          | -                | -                 | -                 | 4.268.029          | 2.890.702          | 4.268.029          | 2.890.702          |
| Outros   | 1.910              | -                | -                 | -                 | 1.910              | 2.163              | 1.910              | 2.163              |
| <b>Depósitos a prazo</b>                           | <b>153.221.059</b> | <b>3.156.154</b> | <b>23.646.611</b> | <b>94.973.218</b> | <b>274.997.042</b> | <b>181.167.902</b> | <b>274.997.042</b> | <b>181.167.902</b> |
| Depósitos Judiciais                                | 153.221.059        | -                | -                 | -                 | 153.221.059        | 109.683.931        | 153.221.059        | 109.683.931        |
| CDB  | -                  | 3.156.154        | 23.646.611        | 94.973.218        | 121.775.983        | 71.483.971         | 121.775.983        | 71.483.971         |
| <b>Depósitos especiais e de fundos e programas</b> | <b>31.373.499</b>  | -                | -                 | -                 | <b>31.373.499</b>  | <b>16.842.295</b>  | <b>31.373.499</b>  | <b>16.842.295</b>  |
| <b>Total</b>                                       | <b>592.298.476</b> | <b>3.156.154</b> | <b>23.646.611</b> | <b>94.973.218</b> | <b>714.074.459</b> | <b>601.982.476</b> | <b>714.074.077</b> | <b>601.981.087</b> |
| Passivo circulante                                 |                    |                  |                   |                   | 619.101.241        | 545.453.783        | 619.100.859        | 545.452.394        |
| Passivo não circulante                             |                    |                  |                   |                   | 94.973.218         | 56.528.693         | 94.973.218         | 56.528.693         |

**(b) Depósitos especiais e de fundos e programas**

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO                         |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| Descrição  | 31/12/2023        | 31/12/2022        |
| Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (1)      | 7.754.634         | 459.249           |
| Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM         | 6.100.000         | -                 |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS     | 5.794.215         | 4.599.091         |
| Fundo Garantia Safra – FGS                       | 1.935.056         | 1.544.997         |
| Fundo de Desenvolvimento Social – FDS            | 1.624.393         | 809.244           |
| Fundo de Compensação Ambiental - FCA             | 1.566.181         | 1.105.297         |
| Garantia crédito hipotecário                     | 1.479.573         | 1.115.967         |
| Depósitos – PREVHAB                              | 1.284.215         | 1.142.445         |
| Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM          | 1.157.208         | 3.460.872         |
| Depósitos especiais com remuneração - SRF        | 943.166           | 978.731           |
| Inca   | 810.454           | 716.957           |
| Fundo de apoio e desenvolvimento PPP - FEP CAIXA | 317.906           | 251.522           |
| Saúde Caixa                                      | 102.568           | 234.627           |
| Outros   | 503.930           | 423.296           |
| <b>Total</b>                                     | <b>31.373.499</b> | <b>16.842.295</b> |

(1) Variação significativa decorrente do aporte de recursos para o Programa Minha Casa Minha Vida.

**(c) Despesas com recursos de clientes**

| Descrição                                   | INDIVIDUAL          |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2023                |                     | 2022                |
|   | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           |
| Depósitos de poupança                       | (12.658.037)        | (25.878.574)        | (25.979.854)        |
| Depósitos a prazo CDB/RDB                   | (6.730.649)         | (12.336.804)        | (4.995.697)         |
| Depósitos judiciais                         | (4.114.986)         | (8.453.119)         | (7.963.802)         |
| Depósitos especiais e de fundos e programas | (1.348.043)         | (2.508.878)         | (1.975.599)         |
| Outras captações                            | (384.735)           | (727.935)           | (576.118)           |
| <b>Total</b>                                | <b>(25.236.450)</b> | <b>(49.905.310)</b> | <b>(41.491.070)</b> |

| Descrição                                   | CONSOLIDADO         |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2023                |                     | 2022                |
|   | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           |
| Depósitos de poupança                       | (12.658.037)        | (25.878.574)        | (25.979.854)        |
| Depósitos a prazo CDB/RDB                   | (6.730.649)         | (12.323.252)        | (4.993.017)         |
| Depósitos judiciais                         | (4.114.986)         | (8.453.119)         | (7.963.802)         |
| Depósitos especiais e de fundos e programas | (1.348.043)         | (2.508.878)         | (1.975.599)         |
| Outras captações                            | (384.735)           | (727.935)           | (576.118)           |
| <b>Total</b>                                | <b>(25.236.450)</b> | <b>(49.891.758)</b> | <b>(41.488.390)</b> |

## (d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

| Descrição                                    | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                    |                    |
|--|--------------------------|--------------------|--------------------|
|  | 2023                     |                    | 2022               |
|  | 2º semestre              | Exercício          | Exercício          |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS | (331.634)                | (645.707)          | (567.065)          |
| Depósitos – FAR                              | (327.358)                | (385.709)          | (100.902)          |
| Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM      | (101.091)                | (325.299)          | (315.488)          |
| Fundo de Desenvolvimento Social – FDS        | (115.706)                | (201.917)          | (152.938)          |
| Fundo Garantia Safra – FGS                   | (100.637)                | (183.146)          | (132.500)          |
| Fundo de Compensação Ambiental - FCA         | (81.910)                 | (154.691)          | (116.591)          |
| Depósitos – PREVHAB                          | (74.424)                 | (148.558)          | (126.317)          |
| Subsídios programas de habitação             | (35.732)                 | (95.586)           | (116.398)          |
| Depósitos – Tesouro Nacional                 | (43.806)                 | (87.316)           | (73.701)           |
| Fungetur                                     | (26.314)                 | (62.425)           | (100.472)          |
| Depósitos – Caução                           | (21.626)                 | (43.230)           | (34.479)           |
| Outros                                       | (87.805)                 | (175.294)          | (138.748)          |
| <b>Total</b>                                 | <b>(1.348.043)</b>       | <b>(2.508.878)</b> | <b>(1.975.599)</b> |

## Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras

## (a) Composição

| Descrição                                    | INDIVIDUAL         |                    | CONSOLIDADO        |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | 31/12/2023         | 31/12/2022         | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
| <b>Obrigações por empréstimos e repasses</b> | <b>435.176.849</b> | <b>385.041.522</b> | <b>435.176.849</b> | <b>385.041.522</b> |
| FGTS   | 411.615.210        | 359.175.584        | 411.615.210        | 359.175.584        |
| BNDES  | 18.582.325         | 21.051.359         | 18.582.325         | 21.051.359         |
| Fundo da Marinha Mercante                    | 2.232.712          | 2.331.764          | 2.232.712          | 2.331.764          |
| Tesouro Nacional                             | 13.666             | 13.505             | 13.666             | 13.505             |
| Repasses do exterior                         | 259.590            | 324.985            | 259.590            | 324.985            |
| Empréstimos no exterior                      | 1.428.282          | 1.053.110          | 1.428.282          | 1.053.110          |
| Outras                                       | 1.045.064          | 1.091.215          | 1.045.064          | 1.091.215          |
| <b>Captações no mercado aberto</b>           | <b>227.605.105</b> | <b>242.063.213</b> | <b>226.703.277</b> | <b>241.144.465</b> |
| <b>Carteira própria</b>                      | <b>171.528.658</b> | <b>153.564.880</b> | <b>170.626.830</b> | <b>152.646.132</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 81.738.480         | 84.609.231         | 81.738.480         | 84.609.231         |
| Letras do Tesouro Nacional                   | 83.834.036         | 65.686.253         | 82.932.208         | 64.767.505         |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários      | 2.705.989          | 1.555.478          | 2.705.989          | 1.555.478          |
| Debêntures                                   | 3.250.153          | 1.713.918          | 3.250.153          | 1.713.918          |
| <b>Carteira de terceiros</b>                 | <b>56.076.447</b>  | <b>88.498.333</b>  | <b>56.076.447</b>  | <b>88.498.333</b>  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | -                  | 29.012.622         | -                  | 29.012.622         |
| Letras do Tesouro Nacional                   | 28.902.560         | -                  | 28.902.560         | -                  |
| Notas do Tesouro Nacional                    | 27.173.887         | 59.485.711         | 27.173.887         | 59.485.711         |
| <b>Depósitos interfinanceiros</b>            | <b>2.242.722</b>   | <b>2.186.487</b>   | <b>2.242.722</b>   | <b>2.186.487</b>   |
| <b>Total</b>                                 | <b>665.024.676</b> | <b>629.291.222</b> | <b>664.122.848</b> | <b>628.372.474</b> |
| Passivo circulante                           | 235.585.780        | 230.599.590        | 234.683.952        | 230.599.590        |
| Passivo não circulante                       | 429.438.896        | 398.691.632        | 429.438.896        | 397.772.884        |

### Repasses no país - FGTS

Os recursos repassados pelo FGTS são destinados à aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 4,83% a.a. (habitação 4,75% a.a.; saneamento 5,42% a.a.; infraestrutura 5,85% a.a.; saúde 5,82% a.a.) e prazo médio de retorno de 260 meses (habitação – 272 meses; saneamento – 135 meses; infraestrutura – 165 meses; saúde – 83 meses).

A CAIXA como Agente Financeiro evolui o passivo do FGTS e realiza os repasses conforme as informações de taxas apuradas pelo Agente Operador. No entanto, a partir de agosto de 2023, houve o reposicionamento da taxa de juros ponderada cobrada do Agente Financeiro, e por conseguinte o ressarcimento referente aos valores cobrados à maior em outros períodos. Esse montante devolvido foi reconhecido como Recuperação de despesas e corrigido pela taxa SELIC totalizando o valor de R\$ 2.252.723 (Notas 28 e 34).

### Repasses do exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US\$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de LIBOR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

### Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 6,96% ao ano, substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimento em até 2024.

#### (b) Despesas com recursos de instituições financeiras e outras

| Descrição                          | INDIVIDUAL          |                     |                     |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                    | 2023                |                     | 2022                |
|                                    | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           |
| <b>Empréstimos e repasses</b>      | <b>(14.589.297)</b> | <b>(29.807.135)</b> | <b>(27.069.427)</b> |
| FGTS                               | (13.642.505)        | (27.853.976)        | (25.182.198)        |
| BNDES                              | (722.476)           | (1.612.882)         | (1.668.737)         |
| Fundo Marinha Mercante             | (60.219)            | (91.167)            | (85.140)            |
| Repasse do exterior                | (10.532)            | (32.262)            | (3.655)             |
| Empréstimos no exterior            | (84.639)            | (84.639)            | (14.775)            |
| Outras                             | (68.926)            | (132.209)           | (114.922)           |
| <b>Captações no mercado aberto</b> | <b>(16.050.181)</b> | <b>(33.498.067)</b> | <b>(30.843.713)</b> |
| Carteira própria                   | (9.485.224)         | (19.261.976)        | (17.721.103)        |
| Carteira de terceiros              | (6.564.957)         | (14.236.091)        | (13.122.610)        |
| <b>Depósitos interfinanceiros</b>  | <b>(141.980)</b>    | <b>(320.690)</b>    | <b>(77.535)</b>     |
| <b>Total</b>                       | <b>(30.781.458)</b> | <b>(63.625.892)</b> | <b>(57.990.675)</b> |

| Descrição                          | CONSOLIDADO         |                     |                     |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                    | 2023                |                     | 2022                |
|                                    | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           |
| <b>Empréstimos e repasses</b>      | <b>(14.542.970)</b> | <b>(29.665.070)</b> | <b>(27.025.022)</b> |
| FGTS                               | (13.642.505)        | (27.853.976)        | (25.182.198)        |
| BNDES                              | (722.476)           | (1.612.882)         | (1.668.737)         |
| Fundo Marinha Mercante             | (60.219)            | (91.167)            | (85.140)            |
| Repasses do exterior               | (6.525)             | 12.436              | 17.453              |
| Empréstimos no exterior            | (42.319)            | 12.728              | 8.522               |
| Outras                             | (68.926)            | (132.209)           | (114.922)           |
| <b>Captações no mercado aberto</b> | <b>(15.983.626)</b> | <b>(33.354.903)</b> | <b>(30.788.760)</b> |
| Carteira própria                   | (9.485.224)         | (19.261.976)        | (17.721.103)        |
| Carteira de terceiros              | (6.498.402)         | (14.092.927)        | (13.067.657)        |
| <b>Depósitos interfinanceiros</b>  | <b>(141.980)</b>    | <b>(320.690)</b>    | <b>(77.535)</b>     |
| <b>Total</b>                       | <b>(30.668.576)</b> | <b>(63.340.663)</b> | <b>(57.891.317)</b> |

## Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

### (a) Composição

| Descrição                                 | INDIVIDUAL         |                    | CONSOLIDADO        |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | 31/12/2023         | 31/12/2022         | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
| Recursos aceites e emissão de títulos (b) | 165.377.995        | 83.854.354         | 165.377.995        | 83.854.354         |
| Instrumentos financeiros subordinados (c) | 36.706.423         | 36.294.748         | 36.706.424         | 36.294.748         |
| IHCD – Principal autorizado (d)(1)        | 33.047.744         | 35.548.171         | -                  | -                  |
| Instrumentos híbridos de capital e dívida | 2.037.317          | 1.633.107          | 2.037.317          | 1.633.107          |
| <b>Total</b>                              | <b>237.169.479</b> | <b>157.330.380</b> | <b>204.121.736</b> | <b>121.782.209</b> |
| Passivo circulante                        | 38.122.429         | 12.391.178         | 38.122.429         | 12.391.178         |
| Passivo não circulante                    | 199.047.050        | 144.939.202        | 165.999.307        | 109.391.031        |

(1) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

A CAIXA possui 14 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 6 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.

O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

### Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.958/2021 que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Na apuração do PR de dezembro de 2023 foram considerados R\$ 19,41 bilhões no capital de Nível II em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021 – “O montante dos recursos dos fundos de que tratam a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, reconhecido no Nível II fica limitado aos seguintes percentuais, aplicados ao valor desses recursos computado no mencionado nível em 30 de junho de 2018:” (grifo nosso)

### Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 1.718.700, desse total R\$1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

### Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 6 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R\$ 206.000 todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo Bacen.

#### (b) Recursos de aceites e emissão de títulos

| Captações                       | Rem. a.a.<br>/Indexador | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                  |                   |                      | 31/12/2023         | 31/12/2022        |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
|                                 |                         | Vencimento               |                  |                   |                      |                    |                   |
|                                 |                         | 01 a 90<br>dias          | 91 a 180<br>dias | 181 a 360<br>dias | Acima de 360<br>dias |                    |                   |
| Letra de crédito imobiliário    | CDI                     | 5.074.900                | 5.000.278        | 20.227.005        | 116.233.242          | 146.535.425        | 73.907.641        |
| Letra de crédito imobiliário    | TR                      | -                        | -                | -                 | 19.591               | 19.591             | 25.661            |
| Letra financeira                | IPCA                    | -                        | -                | 10.193            | 1.772.444            | 1.782.637          | 1.696.718         |
| Letra financeira                | CDI                     | -                        | -                | 4.165.683         | -                    | 4.165.683          | 3.660.233         |
| Letra de crédito do agronegócio | CDI                     | 311.978                  | 296.225          | 841.902           | 11.424.554           | 12.874.659         | 4.564.101         |
| <b>Total</b>                    |                         | <b>5.386.878</b>         | <b>5.296.503</b> | <b>25.244.783</b> | <b>129.449.831</b>   | <b>165.377.995</b> | <b>83.854.354</b> |

## (c) Instrumentos Financeiros Subordinados

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO                 |                      |                  |                   |                               |                    |   |                          |                          |
|--|----------------------|------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Vencimento                               | Remuneração a.a. (%) | Data da captação | Valor emitido     | Atualização monetária e juros | Amortização        | Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado | Saldo devedor 31/12/2023 | Saldo devedor 31/12/2022 |
| <b>Nível I – Complementar (1)</b>        |                      |                  |                   |                               |                    |   |                          |                          |
| Letras financeiras elegíveis             |                      |                  |                   |                               |                    |   |                          |                          |
| Perpétuo                                 | 114 % Selic          | set/19           | 1.113.000         | 13.950                        | -                  | -                                       | 1.126.950                | 1.130.003                |
| Perpétuo                                 | 114 % Selic          | out/19           | 4.200             | 43                            | -                  | -                                       | 4.243                    | 4.254                    |
| Perpétuo                                 | 114 % Selic          | nov/19           | 601.500           | 6.150                         | -                  | -                                       | 607.650                  | 609.208                  |
| <b>Nível II</b>                          |                      |                  |                   |                               |                    |   |                          |                          |
| Instrumento de dívida subordinada – FGTS |                      |                  |                   |                               |                    |   |                          |                          |
| fev/38                                   | 4,80%                | dez/14           | 4.000.000         | 2.648.042                     | -                  | -                                       | 6.648.042                | 6.229.549                |
| mai/44                                   | 4,75%                | set/16           | 4.000.000         | 1.906.494                     | -                  | -                                       | 5.906.494                | 5.537.097                |
| ago/44                                   | 4,86%                | mai/17           | 4.000.000         | 1.713.245                     | -                  | -                                       | 5.713.245                | 5.350.251                |
| dez/40                                   | 4,75%                | set/15           | 3.000.000         | 1.734.400                     | -                  | -                                       | 4.734.400                | 4.438.435                |
| jul/32                                   | 5,08%                | jun/12           | 3.000.000         | 1.865.268                     | (1.383.161)        | -                                       | 3.482.107                | 3.820.383                |
| dez/33                                   | 5,15%                | out/14           | 3.000.000         | 1.301.562                     | (1.112.895)        | -                                       | 3.188.667                | 3.446.716                |
| abr/26                                   | 6,00%                | ago/11           | 3.000.000         | 2.114.627                     | (3.356.443)        | -                                       | 1.758.184                | 2.468.168                |
| mai/44                                   | 5,23%                | set/17           | 2.000.000         | 858.874                       | -                  | -                                       | 2.858.874                | 2.665.439                |
| Letras financeiras elegíveis             |                      |                  |                   |                               |                    |   |                          |                          |
| jun/24                                   | 100%IPCA + 6,95%     | jun/14           | 200.000           | 451.569                       | -                  | 8.026                                   | 659.595                  | 579.706                  |
| fev/25                                   | 100%IPCA + 6,58%     | fev/15           | 1.200             | 2.303                         | -                  | 136                                     | 3.639                    | 3.150                    |
| fev/25                                   | 100%IPCA + 6,74%     | fev/15           | 1.200             | 2.270                         | -                  | 134                                     | 3.604                    | 3.116                    |
| fev/25                                   | 100%IPCA + 6,65%     | fev/15           | 2.400             | 4.547                         | -                  | 244                                     | 7.191                    | 6.219                    |
| mar/25                                   | 100%IPCA + 6,45%     | mar/15           | 1.200             | 2.212                         | -                  | 126                                     | 3.538                    | 3.054                    |
| <b>Total</b>                             |                      |                  | <b>27.924.700</b> | <b>14.625.556</b>             | <b>(5.852.499)</b> | <b>8.666</b>                            | <b>36.706.423</b>        | <b>36.294.748</b>        |

(1) Os valores elegíveis ao Nível I – Capital Complementar atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4.955/2021 que trata da metodologia de apuração do PR.

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R\$ 2.037.317 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 1.633.107).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 20.143 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 24.765).

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |                   |  |
|--------------------------|-------------------|-------------------|--|
| Discriminação            | 31/12/2023        | 31/12/2022        |  |
| Contrato 348/2007        | 14.937.146        | 14.437.573        |  |
| Contrato 752/2012        | 6.800.000         | 6.800.000         |  |
| Contrato 754/2012        | 6.310.598         | 6.310.598         |  |
| Contratos 868 e 869/2013 | 5.000.000         | 8.000.000         |  |
| <b>Total</b>             | <b>33.047.744</b> | <b>35.548.171</b> |  |

Liquidação de IHCD – contrato 868

Em 06/06/2023 foi autorizada, pelo Ministério da Fazenda, a liquidação do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida relativo ao contrato nº 868/PGFN/CAF, sendo concluída a operação em 07/06/2023 com o pagamento do montante de R\$ 3 bilhões de reais à Secretaria do Tesouro Nacional.

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

| INDIVIDUAL                                       |                    |                     |                    |
|--|--------------------|---------------------|--------------------|
| Descrição  | 2023               |                     | 2022               |
|  | 2º semestre        | Exercício           | Exercício          |
| <b>Recursos de emissões de Letras</b>            | <b>(8.371.800)</b> | <b>(14.754.481)</b> | <b>(4.763.438)</b> |
| Letras de crédito imobiliário                    | (7.241.083)        | (12.789.942)        | (3.870.109)        |
| Letras financeiras                               | (501.875)          | (1.035.484)         | (548.841)          |
| Com subordinação                                 | (168.422)          | (340.831)           | (299.396)          |
| Sem subordinação                                 | (333.453)          | (694.653)           | (249.445)          |
| Letras de crédito do agronegócio                 | (628.842)          | (929.055)           | (344.488)          |
| <b>Instrumentos híbridos de capital e dívida</b> | <b>(1.224.609)</b> | <b>(1.941.547)</b>  | <b>(1.497.409)</b> |
| <b>Total</b>                                     | <b>(9.596.409)</b> | <b>(16.696.028)</b> | <b>(6.260.847)</b> |

| CONSOLIDADO                                      |                    |                     |                    |
|--|--------------------|---------------------|--------------------|
| Descrição  | 2023               |                     | 2022               |
|  | 2º semestre        | Exercício           | Exercício          |
| <b>Recursos de emissões de Letras</b>            | <b>(8.371.800)</b> | <b>(14.754.481)</b> | <b>(4.763.438)</b> |
| Letras de crédito imobiliário                    | (7.241.083)        | (12.789.942)        | (3.870.109)        |
| Letras financeiras                               | (501.875)          | (1.035.484)         | (548.841)          |
| Com subordinação                                 | (168.422)          | (340.831)           | (299.396)          |
| Sem subordinação                                 | (333.453)          | (694.653)           | (249.445)          |
| Letras de crédito do agronegócio                 | (628.842)          | (929.055)           | (344.488)          |
| <b>Títulos e valores mobiliários no exterior</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>            | <b>211.165</b>     |
| <b>Instrumentos híbridos de capital e dívida</b> | <b>(933.710)</b>   | <b>(1.352.509)</b>  | <b>(531.869)</b>   |
| <b>Total</b>                                     | <b>(9.305.510)</b> | <b>(16.106.990)</b> | <b>(5.084.142)</b> |

## Nota 18 – Outros passivos financeiros

### (a) Composição

| Descrição                                    | INDIVIDUAL        |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 31/12/2023        | 31/12/2022        | 31/12/2023        | 31/12/2022        |
| Recursos para destinação específica (b)      | 19.953.147        | 20.457.438        | 19.953.147        | 20.457.438        |
| Receitas antecipadas (c)                     | 8.969.708         | 9.476.708         | 8.969.708         | 9.476.708         |
| Obrigações por operações vinculadas a cessão | 4.043.693         | 4.738.717         | 4.043.693         | 4.738.717         |
| Carteira de câmbio                           | 1.852.388         | 1.872.589         | 1.852.388         | 1.872.589         |
| Recursos do FGTS para amortização            | 1.063.116         | 1.048.466         | 1.063.116         | 1.048.466         |
| Recursos vinculados a operações de crédito   | 1.051.931         | 1.101.756         | 1.051.931         | 1.101.756         |
| Negociação e intermediação de valores        | 7.433             | 97.602            | 7.479             | 97.620            |
| Obrigações por transações de pagamento       | 140               | 54                | 140               | 54                |
| <b>Total</b>                                 | <b>36.941.556</b> | <b>38.793.330</b> | <b>36.941.602</b> | <b>38.793.348</b> |
| Passivo circulante                           | 27.829.414        | 19.565.907        | 27.829.460        | 19.565.925        |
| Passivo não circulante                       | 9.112.142         | 19.227.423        | 9.112.142         | 19.227.423        |

### (b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

| Descrição                                      | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |
|--|--------------------------|-------------------|
|  | 31/12/2023               | 31/12/2022        |
| <b>Fundos e programas sociais</b>              | <b>15.582.421</b>        | <b>16.945.633</b> |
| Remuneração do agente financeiro - FGTS        | 8.912.147                | 9.064.682         |
| Programas habitacionais de interesse social    | 1.676.866                | 915.664           |
| Programas de transferência de renda (1)        | 1.314.677                | 4.171.134         |
| Minha Casa Minha Vida - MCMV                   | 1.098.257                | 743.462           |
| Remuneração do agente financeiro - OGU         | 832.418                  | 1.192.366         |
| Recursos do FGTS                               | 815.405                  | 354.242           |
| FIES   | 654.482                  | 365.220           |
| Outros fundos e programas                      | 278.169                  | 138.863           |
| <b>Fundos financeiros e de desenvolvimento</b> | <b>982.484</b>           | <b>591.271</b>    |
| FAT  | 981.003                  | 589.787           |
| FINSOCIAL                                      | 1.481                    | 1.482             |
| Abono salarial                                 | -                        | 2                 |
| <b>Operações com loterias</b>                  | <b>3.388.242</b>         | <b>2.920.534</b>  |
| <b>Total</b>                                   | <b>19.953.147</b>        | <b>20.457.438</b> |

(1) Inclui o saldo em 31/12/2023, referente aos recursos destinados ao pagamento do Novo Bolsa Família no montante de R\$ 852.963 (31/12/2022 – R\$ 1.353.954).

### (c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 31/12/2023 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 625.000 (31/12/2022 - R\$ 725.000) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA.
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 6.160.000 (31/12/2022 - R\$ 6.440.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.292.000 (31/12/2022 - R\$ 1.368.000), CNP (XS5) no montante de R\$ 215.625 (31/12/2022 - R\$ 228.125), Icatu (XS4) no montante de R\$ 155.250 (31/12/2022 - R\$ 164.250) e Tempo (XS6) no montante de R\$ 25.500 (31/12/2022 - R\$ 27.000), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R\$ 138.000 (31/12/2022 - R\$ 146.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR (“VR-FLEETCOR”), no montante de R\$ 358.333 (31/12/2022 - R\$ 378.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

## Nota 19 – Provisões

### (a) Composição

| Descrição                           | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|
|                                     | 31/12/2023               | 31/12/2022        |
| Trabalhistas (b.2)                  | 7.014.653                | 7.145.312         |
| Cíveis (b.3)                        | 3.927.938                | 3.188.447         |
| Fiscais (b.4)                       | 651.757                  | 566.751           |
| Pré-pagamento FGTS (c)              | 1.592.649                | 1.402.205         |
| Bolsa família (d)                   | 322.230                  | 323.795           |
| Garantias financeiras prestadas (e) | 80.244                   | 49.773            |
| Demais                              | 27.703                   | 31.495            |
| <b>Total</b>                        | <b>13.617.174</b>        | <b>12.707.778</b> |
| Passivo circulante                  | 5.464.074                | 5.049.040         |
| Passivo não circulante              | 8.153.100                | 7.658.738         |

A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

### (b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso:

a) individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

## b) massificada:

- trabalhista: em 2022 foi implementada a metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição e;
- cível: em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares extintos nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, exceto para os processos rotineiros habitacionais em fase de conhecimento. Estes são provisionados, desde abril/23, nos mesmos moldes das ações trabalhistas rotineiras em fase de conhecimento. Tais ações são classificadas como prováveis.

## (b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

| Descrição                    | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                  |                       |                      |                        |                      | 31/12/2023        |
|------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
|                              | 31/12/2022               | Movimentação     |                       |                      |                        |                      |                   |
|                              |                          | Novas provisões  | Atualização monetária | Adições de provisões | Reversões de provisões | Baixas por pagamento |                   |
| <b>Trabalhistas (b.3)</b>    | <b>7.145.312</b>         | <b>599.201</b>   | <b>575.030</b>        | <b>4.201.484</b>     | <b>(2.131.178)</b>     | <b>(3.375.196)</b>   | <b>7.014.653</b>  |
| <b>Cíveis (b.4)</b>          | <b>3.188.447</b>         | <b>370.697</b>   | <b>107.735</b>        | <b>2.380.277</b>     | <b>(993.169)</b>       | <b>(1.126.049)</b>   | <b>3.927.938</b>  |
| Feitos Diversos              | 1.309.981                | 267.999          | 51.231                | 757.185              | (353.875)              | (596.208)            | 1.436.313         |
| Poupança - Planos Econômicos | 743.646                  | 33.072           | 9.389                 | 166.329              | (50.860)               | (135.806)            | 765.770           |
| Contingenciamento do FGTS    | 542.666                  | -                | 34.874                | 917.659              | (192.496)              | (230.163)            | 1.072.540         |
| Habitacional                 | 592.154                  | 69.626           | 12.241                | 539.104              | (395.938)              | (163.872)            | 653.315           |
| <b>Fiscais (b.5)</b>         | <b>566.751</b>           | <b>65.852</b>    | <b>30.508</b>         | <b>128.813</b>       | <b>(93.319)</b>        | <b>(46.848)</b>      | <b>651.757</b>    |
| ISSQN                        | 359.929                  | 37.121           | 22.750                | 65.982               | (49.241)               | (11.669)             | 424.872           |
| INSS                         | 34.304                   | 10.425           | 2.927                 | 299                  | (10.538)               | (16.104)             | 21.313            |
| IPTU                         | 55.306                   | 8.972            | 1.661                 | 35.505               | (8.866)                | (10.517)             | 82.061            |
| Outros                       | 117.212                  | 9.334            | 3.170                 | 27.027               | (24.674)               | (8.558)              | 123.511           |
| <b>Total</b>                 | <b>10.900.510</b>        | <b>1.035.750</b> | <b>713.273</b>        | <b>6.710.574</b>     | <b>(3.217.666)</b>     | <b>(4.548.093)</b>   | <b>11.594.348</b> |

## (b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 31/12/2023, constavam 57.791 processos trabalhistas provisionados (57.101 em 31/12/2022), sendo 30.015 sujeitos à metodologia massificada (32.159 em 31/12/2022) e 27.776 sujeitos à metodologia individualizada (24.942 em 31/12/2022).

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

## (b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/12/2023, constavam 344.473 processos cíveis provisionados (392.391 em 31/12/2022), sendo 315.161 sujeitos à metodologia massificada (366.663 em 31/12/2022) e 29.312 sujeitos à metodologia individualizada (25.728 em 31/12/2022).

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/12/2023, foi provisionado R\$ 765.771 para estes processos (31/12/2022 – R\$ 743.646).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017, FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a FEBRABAN e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF uma prorrogação inicial de 30 meses e após analisados os resultados obtidos, em dezembro de 2022, o STF homologou uma segunda prorrogação de mais 30 meses.

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/12/2023, para estes processos é de R\$ 1.072.538 (31/12/2022 – R\$ 542.665).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2023, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/12/2023, realizou 66.823 acordos processuais (66% referente a ações indenizatórias e 34% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

#### **(b.4) Obrigações fiscais e previdenciárias**

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 31/12/2023, correspondem ao total de R\$ 1.798.813 (31/12/2022 – R\$ 2.230.714), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 21.312 (31/12/2022 – R\$ 34.304).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação autuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/12/2023, corresponde ao montante de R\$ 1.389.251 (31/12/2022 – R\$ 1.265.417).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/12/2023, o valor da provisão constituída é de R\$ 424.873 (31/12/2022 – R\$ 359.930).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 31/12/2023, totalizam R\$ 23.364 (31/12/2022 – R\$ 39.254), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

#### (c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais, concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente a essa devolução de recursos ao FGTS, é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

#### (d) Provisão para devolução de recursos do Programa Bolsa Família

No âmbito da prestação de serviços regida por instrumento contratual, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atual Ministério da Cidadania (MC) apresentou à CAIXA solicitação de restituição de valores referentes ao Programa Bolsa Família.

#### (e) Garantias financeiras prestadas

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO         |                   |               |                   |                 |
|----------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| Exposição de Garantias Prestadas |                   |               |                   |                 |
| Carteira                         | 31/12/2023        |               | 31/12/2022        |                 |
|                                  | Exposição         | Provisão      | Exposição         | Provisão        |
| Repasses - Entidades             | 30.770.079        | (43.121)      | 30.093.664        | (16.277)        |
| FIES                             | 164.344           | (37.123)      | 204.776           | (33.496)        |
| PAR (Recursos FAR) (1)           | 7.081             | (3.539)       | 10.395            | (4.455)         |
| <b>Total</b>                     | <b>30.941.504</b> | <b>76.705</b> | <b>30.308.835</b> | <b>(54.228)</b> |

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.

Os repasses às outras entidades estão concentrados junto às Instituições Financeiras e Entidades Públicas, onde a CAIXA fornece ao FGTS garantia sobre os valores repassados. Dessa forma, o cálculo da provisão leva em consideração o rating das entidades tomadoras e a LGD (valor recuperável) das operações de crédito relacionadas às garantias sub-rogadas à instituição.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN nº 2.682/1999.

**(f) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis**

**(f.1) Demandas fiscais**

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 10.019.712 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 9.473.673), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza R\$ 8.757.608 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 8.249.298). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo o recurso sido distribuído por sorteio em 04/05/2023 à 8ª Turma daquele Tribunal, aguardando julgamento desde então;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ R\$ 248.295 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 240.451), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R\$ 205.081 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 195.761), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 303.484 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 292.025), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 31/12/2023: a) Federais totalizam R\$ 1.467 (31/12/2022 – R\$ 1.420); b) Previdenciários somam R\$ 67.318 (31/12/2022 – R\$ 67.318); e c) Regionais correspondem a R\$ 436.457 (31/12/2022 – R\$ 427.399).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

**(f.2) Demandas cíveis**

A CAIXA, com base na opinião de seus advogados, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remoto.

O montante de R\$ 2.236.008 em 31/12/2023 (31/12/2022 – R\$ 2.131.274) refere-se a uma ação popular com probabilidade de perda possível, na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH.

(g) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |                   |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição                | 31/12/2023        | 31/12/2022        |
| Demandas fiscais         | 13.414.537        | 12.856.667        |
| Demandas trabalhistas    | 6.426.404         | 6.010.427         |
| Demandas cíveis          | 910.901           | 787.553           |
| <b>Total</b>             | <b>20.751.842</b> | <b>19.654.647</b> |

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

| INDIVIDUAL   |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Descrição  | 2023             |                  | 2022             |
|  | 2º semestre      | Exercício        | Exercício        |
| Tributos Correntes                                       | 291.409          | (107.323)        | (441.213)        |
| Tributos Diferidos                                       | 4.268.219        | 6.975.432        | 3.479.739        |
| Passivo Fiscal Diferido                                  | (302.623)        | (546.796)        | 1.402.364        |
| Títulos para Negociação/Objeto de Hedge                  | (153.177)        | (370.261)        | 1.430.840        |
| Depósito em Garantia                                     | (149.446)        | (176.535)        | (28.476)         |
| Ativo Fiscal Diferido                                    | 4.570.842        | 7.522.228        | 2.077.375        |
| Diferenças Temporárias - constituição/realização         | 4.452.236        | 7.570.511        | 2.323.380        |
| Prejuízo Fiscal / Base Negativa                          | 118.606          | (48.283)         | (246.005)        |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social do Período</b> | <b>4.559.628</b> | <b>6.868.109</b> | <b>3.038.526</b> |

| CONSOLIDADO  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Descrição  | 2023             |                  | 2022             |
|  | 2º semestre      | Exercício        | Exercício        |
| Tributos Correntes                                       | (335.338)        | (1.320.833)      | (1.702.236)      |
| Tributos Diferidos                                       | 4.270.405        | 6.973.874        | 3.479.779        |
| Passivo Fiscal Diferido                                  | (298.925)        | (546.842)        | 1.402.373        |
| Títulos para Negociação/Objeto de Hedge                  | (153.177)        | (370.261)        | 1.430.849        |
| Depósito em Garantia                                     | (149.446)        | (176.535)        | (28.476)         |
| Outros   | 3.698            | (46)             | -                |
| Ativo Fiscal Diferido                                    | 4.569.330        | 7.520.716        | 2.077.406        |
| Diferenças Temporárias - constituição/realização         | 4.450.724        | 7.568.999        | 2.323.411        |
| Prejuízo Fiscal / Base Negativa                          | 118.606          | (48.283)         | (246.005)        |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social do Período</b> | <b>3.935.067</b> | <b>5.653.041</b> | <b>1.777.543</b> |

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

| Descrição  | INDIVIDUAL       |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|
|  | 2023             |                  | 2022             |
|  | 2º semestre      | Exercício        | Exercício        |
| <b>Resultado antes dos tributos e participações</b>      | <b>3.601.324</b> | <b>6.319.359</b> | <b>8.119.144</b> |
| Encargo IRPJ e CSLL                                      | (1.620.596)      | (2.843.712)      | (2.967.710)      |
| Efeitos tributários adições e exclusões                  | 1.035.871        | 722.815          | 262.265          |
| Juros sobre o capital próprio                            | 836.308          | 1.226.063        | 771.947          |
| Participação em coligadas e controladas                  | 1.076.078        | 1.980.833        | 1.655.835        |
| Realização/apuração Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL | (118.605)        | 31.000           | 201.426          |
| Participação dos empregados nos lucros                   | 363.694          | 168              | 15.925           |
| Outros   | (1.281.341)      | (1.224.490)      | (380.901)        |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente</b>   | <b>291.409</b>   | <b>(107.323)</b> | <b>(441.213)</b> |

| Descrição  | CONSOLIDADO      |                    |                    |
|--|------------------|--------------------|--------------------|
|  | 2023             |                    | 2022               |
|  | 2º semestre      | Exercício          | Exercício          |
| <b>Resultado antes dos tributos e participações</b>      | <b>4.869.016</b> | <b>8.793.155</b>   | <b>10.264.668</b>  |
| Encargo IRPJ e CSLL                                      | (2.191.057)      | (3.956.920)        | (4.619.101)        |
| Efeitos tributários adições e exclusões                  | (630.306)        | 1.100.149          | 762.539            |
| Juros sobre o capital próprio                            | 836.308          | 1.226.063          | 742.371            |
| Participação em coligadas e controladas                  | (1.130.210)      | (1.132.290)        | (1.048.819)        |
| Realização/apuração Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL | (118.605)        | 31.000             | 381.459            |
| Participação dos empregados nos lucros                   | 363.694          | 168                | (60.616)           |
| Outros   | 2.534.838        | 1.410.997          | 2.139.931          |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente</b>   | <b>(335.338)</b> | <b>(1.320.833)</b> | <b>(1.702.236)</b> |

c) Passivo fiscal diferido

| Descrição   | INDIVIDUAL       |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31/12/2023       | 31/12/2022       | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| Ajustes a valor de mercado de títulos para negociação | 1.431.941        | 1.773.592        | 1.431.941        | 1.773.592        |
| Atualização monetária de depósito em garantia         | 2.904.986        | 2.728.451        | 2.904.986        | 2.728.451        |
| Outras  | 13.885           | 13.884           | 13.892           | 13.884           |
| <b>Total do passivo fiscal diferido no resultado</b>  | <b>4.350.812</b> | <b>4.515.927</b> | <b>4.350.819</b> | <b>4.515.927</b> |
| Marcação a mercado                                    | 550.328          | 89.756           | 550.328          | 89.756           |
| Outros  | 54.461           | 52.751           | 54.461           | 52.751           |
| <b>Total do passivo fiscal diferido no PL</b>         | <b>604.789</b>   | <b>142.507</b>   | <b>604.789</b>   | <b>142.507</b>   |
| <b>Total do passivo fiscal diferido</b>               | <b>4.955.601</b> | <b>4.658.434</b> | <b>4.955.608</b> | <b>4.658.434</b> |

d) Ativo fiscal diferido

| Descrição   | INDIVIDUAL        |                   |                     | CONSOLIDADO       |                   |                   |                     |                   |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|   | 31/12/2022        | Constituição      | Reversão            | 31/12/2023        | 31/12/2022        | Constituição      | Reversão            | 31/12/2023        |
| <b>Diferenças temporárias</b>                         | <b>42.534.467</b> | <b>32.737.708</b> | <b>(25.150.182)</b> | <b>50.121.993</b> | <b>42.536.048</b> | <b>32.737.708</b> | <b>(25.151.756)</b> | <b>50.122.000</b> |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa         | 26.061.885        | 24.483.614        | (19.884.963)        | 30.660.536        | 26.061.885        | 24.483.614        | (19.884.963)        | 30.660.536        |
| Passivos atuariais                                    | 4.199.598         | 676.154           | (643.938)           | 4.231.814         | 4.199.598         | 676.154           | (643.938)           | 4.231.814         |
| Provisões trabalhistas                                | 3.215.391         | 1.183.020         | (1.241.818)         | 3.156.593         | 3.215.391         | 1.183.020         | (1.241.818)         | 3.156.593         |
| Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos | 1.119.393         | 2.221.109         | (2.028.461)         | 1.312.041         | 1.119.393         | 2.221.109         | (2.028.461)         | 1.312.041         |
| Provisão para Perdas - FCVS a receber                 | 2.812.847         | 485.330           | -                   | 3.298.177         | 2.812.847         | 485.330           | -                   | 3.298.177         |
| Provisões cíveis                                      | 1.434.800         | 334.017           | (1.246)             | 1.767.571         | 1.434.800         | 334.017           | (1.246)             | 1.767.571         |
| Provisão para desvalorização - bens não de uso        | 417.534           | 77.975            | (45.998)            | 449.511           | 417.534           | 77.975            | (45.998)            | 449.511           |
| Provisões fiscais                                     | 232.173           | 59.734            | (9.129)             | 282.778           | 232.173           | 59.734            | (9.129)             | 282.778           |
| Outros  | 3.040.846         | 3.216.755         | (1.294.629)         | 4.962.972         | 3.042.427         | 3.216.755         | (1.296.203)         | 4.962.979         |
| <b>Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL</b>        | <b>4.383.052</b>  | <b>-</b>          | <b>(48.284)</b>     | <b>4.334.768</b>  | <b>4.383.052</b>  | <b>-</b>          | <b>(48.284)</b>     | <b>4.334.768</b>  |
| Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar         | 4.383.052         | -                 | (48.284)            | 4.334.768         | 4.383.052         | -                 | (48.284)            | 4.334.768         |
| <b>Total dos créditos com impacto no resultado</b>    | <b>46.917.519</b> | <b>32.737.708</b> | <b>(25.198.466)</b> | <b>54.456.761</b> | <b>46.919.100</b> | <b>32.737.708</b> | <b>(25.200.040)</b> | <b>54.456.768</b> |
| Passivos atuariais                                    | 6.208.447         | 1.468.838         | (1.362.979)         | 6.314.306         | 6.208.447         | 1.468.838         | (1.362.979)         | 6.314.306         |
| Outros  | 915.522           | -                 | -                   | 915.522           | 915.522           | -                 | -                   | 915.522           |
| <b>Total dos créditos com impacto no PL</b>           | <b>7.123.969</b>  | <b>1.468.838</b>  | <b>(1.362.979)</b>  | <b>7.229.828</b>  | <b>7.123.969</b>  | <b>1.468.838</b>  | <b>(1.362.979)</b>  | <b>7.229.828</b>  |
| <b>Total dos créditos tributários</b>                 | <b>54.041.488</b> | <b>34.206.546</b> | <b>(26.561.445)</b> | <b>61.686.589</b> | <b>54.043.069</b> | <b>34.206.546</b> | <b>(26.563.019)</b> | <b>61.686.596</b> |
| <b>Total dos créditos não constituídos</b>            | <b>-</b>          | <b>120.791</b>    | <b>-</b>            | <b>120.791</b>    | <b>-</b>          | <b>120.791</b>    | <b>-</b>            | <b>-</b>          |

**e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido**

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

| Ano de Realização | INDIVIDUAL        |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                   | Valor Nominal     | Valor Presente    | Valor Nominal     | Valor Presente    |
| 2024              | 10.675.098        | 11.082.066        | 10.675.098        | 11.082.066        |
| 2025              | 9.340.672         | 9.455.395         | 9.340.672         | 9.455.395         |
| 2026              | 5.857.409         | 5.604.939         | 5.857.409         | 5.604.939         |
| 2027              | 4.492.016         | 3.891.155         | 4.492.016         | 3.891.155         |
| 2028              | 2.775.552         | 2.273.925         | 2.775.552         | 2.273.925         |
| 2029              | 2.567.309         | 2.029.310         | 2.567.309         | 2.029.310         |
| 2030              | 6.883.573         | 5.519.183         | 6.883.573         | 5.519.183         |
| 2031              | 1.017.952         | 673.627           | 1.017.952         | 673.627           |
| 2032              | 7.432.429         | 5.619.788         | 7.432.429         | 5.619.788         |
| 2033              | 10.644.579        | 7.864.485         | 10.644.586        | 7.864.495         |
| <b>Total</b>      | <b>61.686.589</b> | <b>54.013.873</b> | <b>61.686.596</b> | <b>54.013.883</b> |

**Nota 21 – Benefícios a empregados**

**(a) Benefícios de curto prazo**

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

**(b) Benefícios pós-emprego**

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta- alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

| Descrição  | INDIVIDUAL        |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 31/12/2023        | 31/12/2022        | 31/12/2023        | 31/12/2022        |
| <b>Benefícios de curto prazo</b>                       | <b>4.937.705</b>  | <b>4.230.794</b>  | <b>4.943.558</b>  | <b>4.236.008</b>  |
| Natureza salarial                                      | 3.597.313         | 3.349.073         | 3.597.313         | 3.349.073         |
| Participação dos empregados no lucro                   | 1.340.392         | 881.721           | 1.346.245         | 886.935           |
| <b>Benefícios pós-emprego</b>                          | <b>25.360.640</b> | <b>24.121.370</b> | <b>25.360.640</b> | <b>24.121.370</b> |
| Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))                   | 12.088.211        | 10.513.464        | 12.088.211        | 10.513.464        |
| Auxílio e cesta alimentação (cálculo atuarial (g.2))   | 1.934.048         | 1.842.961         | 1.934.048         | 1.842.961         |
| <b>Planos de benefícios – Previdência Complementar</b> | <b>11.338.381</b> | <b>11.764.945</b> | <b>11.338.381</b> | <b>11.764.945</b> |
| REG/REPLAN   | 10.450.808        | 10.610.320        | 10.450.808        | 10.610.320        |
| REB  | 36.578            | 53.246            | 36.578            | 53.246            |
| Novo Plano   | 850.995           | 1.101.379         | 850.995           | 1.101.379         |
| <b>Total</b>   | <b>30.298.345</b> | <b>28.352.164</b> | <b>30.304.198</b> | <b>28.357.378</b> |
| Passivo circulante                                     | 12.333.101        | 11.297.813        | 12.338.954        | 11.303.027        |
| Passivo não circulante                                 | 17.965.244        | 17.054.351        | 17.965.244        | 17.054.351        |

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa ([www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)).

A FUNCEF apresenta, na sua estrutura organizacional, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último, de controle interno.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros.

A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto, também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

#### (e) Risco atuarial

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência das premissas e/ou parâmetros adotadas no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33(R1) e Resolução CVM nº 110/20222.

#### (f) Estratégia de confrontação de ativos/ passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management (ALM)*, que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.

Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:

- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.

#### (g) Planos de benefícios – detalhamento

##### (g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

### (g.2) Auxílio e Cesta-alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuariais apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial.

Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R\$ 1.060,84 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R\$ 835,99 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

### (g.3) Plano de benefícios – Assistidos EX-PREHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREHAB pela Fundação dos Economizários Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, há assistidos que permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

### (g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

#### ▪ REG/REPLAN

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: [www.funcef.com.br/](http://www.funcef.com.br/)).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto que na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento tem como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.

| Déficit        | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                             |                        |                             |
|----------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|
|                | REG/REPLAN Saldado       |                             | REG/REPLAN Não saldado |                             |
|                | Prazo de amortização     | Valor do déficit atualizado | Prazo de amortização   | Valor do déficit atualizado |
| Exercício 2014 | 208 meses                | 1.117.325                   | -                      | -                           |
| Exercício 2015 | 211 meses                | 3.567.460                   | 237 meses              | 260.599                     |
| Exercício 2016 | 221 meses                | 5.192.371                   | 241 meses              | 170.868                     |
| <b>Total</b>   |                          | <b>9.877.156</b>            |                        | <b>431.467</b>              |

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 31/12/2023 o montante de R\$ 10.450.808 (31/12/2022 – R\$ 10.610.320), sendo R\$ 10.391.780 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R\$ 59.028 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, no exercício de 2023, montam R\$ 1.115.764 (Exercício de 2022 – R\$ 1.065.121).

#### ▪ REB

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: [www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)).

#### ▪ Novo Plano

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

○ Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

○ custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

○ plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: [www.funcef.com.br/](http://www.funcef.com.br/)).

○ plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

#### (h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

| Descrição  | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |            |         |                |            |         |
|--|--------------------------|------------|---------|----------------|------------|---------|
|  | 31/12/2023 (1)           |            |         | 31/12/2022 (2) |            |         |
|  | Ativos                   | Assistidos | Total   | Ativos         | Assistidos | Total   |
| Saúde CAIXA (incluindo dependentes)                      | 72.008                   | 72.365     | 144.373 | 76.166         | 73.430     | 149.596 |
| Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas) | -                        | 16.430     | 16.430  | -              | 16.206     | 16.206  |
| Assistidos EX-PREHAB (aposentados e pensionistas)        | -                        | 53         | 53      | -              | 59         | 59      |
| REG/REPLAN saldado (3)                                   | 8.601                    | 47.228     | 55.829  | 8.846          | 46.964     | 55.810  |
| REG/REPLAN não saldado (3)                               | 939                      | 5.086      | 6.025   | 974            | 5.071      | 6.045   |
| REB (3)  | 5.381                    | 1.210      | 6.591   | 5.540          | 1.203      | 6.743   |
| Novo Plano (3)   | 78.294                   | 10.051     | 88.345  | 79.524         | 9.899      | 89.423  |

(1) Conforme posições de 30/09/2023.

(2) Conforme posições de 30/09/2022.

(3) Inclui participantes assistidos que estão recebendo o benefício por meio de decisões judiciais.

## (i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREVHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

### (i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. Em 30/06/2023, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

### (i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Dentre as principais premissas atuarias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 31/12/2023 é de 3,24%.

## (i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

| Descrição  | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO                              |   |  |  |  |  |
|--|---|---|--|--|--|--|
|  | Saúde CAIXA   |   | Auxílio/Cesta-alimentação                      |  | Assistidos EX-PREHAB                           |  |
|  | 31/12/2023  | 31/12/2022  | 31/12/2023                                     | 31/12/2022                                     | 31/12/2023                                     | 31/12/2022                                     |
| Taxa nominal de desconto (a.a.)                          | 8,49%   | 9,29%   | 8,43%  | 9,26%  | 8,41%  | 9,27%  |
| Taxa real de desconto (a.a.)                             | 5,33%   | 6,11%   | 5,27%  | 6,08%  | 5,25%  | 6,09%  |
| Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)             | Não aplicável   | Não aplicável   | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  |
| Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.) | Não aplicável   | Não aplicável   | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  |
| Taxa de inflação (a.a.)                                  | 3,00%   | 3,00%   | 3,00%  | 3,00%  | 3,00%  | 3,00%  |
| Taxa de rotatividade                                     | Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2023          | Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2022          | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  |
| Tábua de mortalidade geral                               | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%        | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%        | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% |
| Tábua de entrada em invalidez                            | Light Fraca   | Light Fraca   | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  |
| Tábua de mortalidade de inválidos                        | CSO - 58  | CSO - 58  | CSO - 58                                       | CSO - 58                                       | CSO - 58                                       | CSO - 58                                       |
| Entrada em aposentadoria                                 | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021 | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  |

| Descrição  | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO                       |  |   |   |  |  |   |   |
|--|--|--|---|---|--|--|---|---|
|  | REG/REPLAN Saldado                             |  | REG/REPLAN Não Saldado  |   | REB  |  | Novo Plano  |   |
|  | 31/12/2023                                     | 31/12/2022                                     | 31/12/2023  | 31/12/2022  | 31/12/2023   | 31/12/2022   | 31/12/2023  | 31/12/2022  |
| Taxa nominal de desconto (a.a.)                          | 8,47%  | 9,28%  | 8,48%   | 9,28%   | 8,51%  | 9,30%  | 8,55%   | 9,32%   |
| Taxa real de desconto (a.a.)                             | 5,31%  | 6,10%  | 5,32%   | 6,10%   | 5,35%  | 6,12%  | 5,39%   | 6,14%   |
| Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)             | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | 2,26%   | 2,26%   | 3,06%  | 2,97%  | 2,99%   | 3,15%   |
| Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.) | 0,35%  | 0,39%  | 0,35%   | 0,39%   | Não aplicável  | 0,39%  | Não aplicável   | 0,39%   |
| Taxa de inflação (a.a.)                                  | 3,00%  | 3,00%  | 3,00%   | 3,00%   | 3,00%  | 3,00%  | 3,00%   | 3,00%   |
| Taxa de rotatividade                                     | Não aplicável                                  | Não aplicável                                  | Não aplicável   | Não aplicável   | Experiência FUNCEF REB 2019  | Experiência FUNCEF REB 2019  | Experiência FUNCEF Novo Plano 2022                    | Experiência FUNCEF Novo Plano 2022                    |
| Tábua de mortalidade geral                               | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%                                  | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%                                  | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%                       | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%                       | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%        | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%        |
| Tábua de entrada em invalidez                            | Light Fraca                                    | Light Fraca                                    | Light Fraca   | Light Fraca   | Light Fraca  | Light Fraca  | Light Fraca   | Light Fraca   |
| Tábua de mortalidade de inválidos                        | CSO - 58                                       | CSO - 58                                       | CSO - 58  | CSO - 58  | CSO - 58   | CSO - 58   | CSO - 58  | CSO - 58  |
| Entrada em aposentadoria                                 | Homens - 53 anos<br>Mulheres - 48 anos         | Homens - 53 anos<br>Mulheres - 48 anos         | Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos | Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 ambos os sexos | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021 ambos os sexos | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021 |

**(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários**

| Descrição                              | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO   |                            |                            |                            |                           |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|
|  | REG/REPLAN Saldado         | REG/REPLAN Não saldado     | REB                        | Novo Plano                 | FUNCEF                    |
| Taxa real de desconto (a.a.)           | 5,31%                      | 5,32%                      | 5,35%                      | 5,39%                      | 4,5% para todos os planos |
| Avaliação de ativos – Títulos públicos | Marcados a mercado         | Marcados a mercado         | Marcados a mercado         | Marcados a mercado         | Marcados na curva/mercado |
| Regime de capitalização                | Crédito unitário projetado | Crédito unitário projetado | Crédito unitário projetado | Crédito unitário projetado | Método agregado           |

**(i.5) Mudança no valor presente da obrigação**

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípuo é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

| Descrição   | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                    |                |                           |                  |                 |                      |                |                |
|---|--------------------------|--------------------|----------------|---------------------------|------------------|-----------------|----------------------|----------------|----------------|
|   | Saúde CAIXA              |                    |                | Auxílio/Cesta-alimentação |                  |                 | Assistidos EX-PREHAB |                |                |
|   | 2º semestre 2023         | Exercício 2023     | Exercício 2022 | 2º semestre 2023          | Exercício 2023   | Exercício 2022  | 2º semestre 2023     | Exercício 2023 | Exercício 2022 |
| VPO no início do período                            | (12.256.218)             | (10.513.464)       | (10.364.134)   | (2.034.263)               | (1.842.961)      | (1.811.869)     | (70.302)             | (72.862)       | (68.739)       |
| Custo do serviço corrente                           | (120.211)                | (223.271)          | (219.163)      | -                         | -                | -               | -                    | -              | -              |
| Custo de juros sobre VPO                            | (494.688)                | (964.689)          | (903.778)      | (80.316)                  | (161.433)        | (149.827)       | (2.749)              | (5.932)        | (5.650)        |
| <b>Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:</b> | <b>373.370</b>           | <b>(1.182.805)</b> | <b>256.134</b> | <b>78.174</b>             | <b>(133.298)</b> | <b>(58.232)</b> | <b>(7.696)</b>       | <b>(5.510)</b> | <b>(5.141)</b> |
| Ajuste de experiência                               | (48.789)                 | (120.959)          | (1.079.675)    | 57.894                    | (9.958)          | (182.189)       | (8.756)              | (5.111)        | (8.952)        |
| Alterações premissas demográficas                   | 279.423                  | 279.423            | (268.111)      | -                         | -                | -               | (197)                | (197)          | -              |
| Alterações premissas financeiras                    | 142.736                  | (1.341.269)        | 1.603.920      | 20.280                    | (123.340)        | 123.957         | 1.257                | (202)          | 3.811          |
| <b>Benefícios pagos diretamente pelo plano</b>      | <b>-</b>                 | <b>-</b>           | <b>-</b>       | <b>-</b>                  | <b>-</b>         | <b>-</b>        | <b>3.688</b>         | <b>7.245</b>   | <b>6.668</b>   |
| <b>Benefícios pagos diretamente pela empresa</b>    | <b>409.536</b>           | <b>796.018</b>     | <b>717.477</b> | <b>102.357</b>            | <b>203.644</b>   | <b>176.967</b>  | <b>-</b>             | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
| VPO no final do período                             | (12.088.211)             | (12.088.211)       | (10.513.464)   | (1.934.048)               | (1.934.048)      | (1.842.961)     | (77.059)             | (77.059)       | (72.862)       |

| Descrição                                      | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |                   |                        |                   |                   |                     |                   |                   |                     |                   |                   |
|--|--------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
|  | REG/REPLAN Saldado       |                   |                   | REG/REPLAN Não saldado |                   |                   | REB                 |                   |                   | Novo Plano          |                   |                   |
|  | 2º semestre<br>2023      | Exercício<br>2023 | Exercício<br>2022 | 2º semestre<br>2023    | Exercício<br>2023 | Exercício<br>2022 | 2º semestre<br>2023 | Exercício<br>2023 | Exercício<br>2022 | 2º semestre<br>2023 | Exercício<br>2023 | Exercício<br>2022 |
| VPO no início do período                       | (72.851.781)             | (65.244.834)      | (68.260.692)      | (7.641.330)            | (6.610.869)       | (7.421.666)       | (854.495)           | (729.022)         | (749.705)         | (5.339.394)         | (4.388.031)       | (4.504.811)       |
| Custo do serviço corrente                      | -                        | -                 | -                 | -                      | -                 | -                 | -                   | -                 | (1.680)           | (55.538)            | (97.676)          | (105.535)         |
| Custo de juros sobre VPO                       | (2.927.208)              | (5.832.345)       | (5.881.647)       | (314.281)              | (616.156)         | (612.794)         | (34.743)            | (67.472)          | (64.933)          | (231.483)           | (441.459)         | (403.011)         |
| Contribuições pagas de participantes           | -                        | -                 | -                 | (17.578)               | (35.958)          | (27.735)          | (5.921)             | (13.215)          | (10.973)          | (8.656)             | (12.454)          | (914)             |
| Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:   | 1.980.637                | (5.206.804)       | 4.195.067         | 215.939                | (732.358)         | 1.025.137         | 12.679              | (99.964)          | 46.467            | 340.579             | (474.731)         | 402.589           |
| Ajuste de experiência                          | 703.517                  | (4.081.188)       | (2.002.171)       | (85.749)               | (618.811)         | 987.163           | (45.139)            | (92.146)          | (15.362)          | 143.535             | (13.071)          | 151.779           |
| Alterações premissas demográficas              | 85.034                   | 85.034            | (16.820)          | 2.504                  | 2.504             | 11.743            | 17.281              | 17.281            | 6.172             | (103.599)           | (103.599)         | (29.780)          |
| Alterações premissas financeiras               | 1.192.086                | (1.210.650)       | 6.214.058         | 299.184                | (116.051)         | 26.231            | 40.537              | (25.099)          | 55.657            | 300.643             | (358.061)         | 280.590           |
| <b>Benefícios pagos diretamente pelo plano</b> | <b>2.486.295</b>         | <b>4.971.926</b>  | <b>4.702.438</b>  | <b>236.456</b>         | <b>474.547</b>    | <b>426.189</b>    | <b>27.686</b>       | <b>54.879</b>     | <b>51.802</b>     | <b>118.572</b>      | <b>238.431</b>    | <b>223.651</b>    |
| VPO no final do período                        | (71.312.057)             | (71.312.057)      | (65.244.834)      | (7.520.794)            | (7.520.794)       | (6.610.869)       | (854.794)           | (854.794)         | (729.022)         | (5.175.920)         | (5.175.920)       | (4.388.031)       |

A Resolução nº 25, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

**(i.6) Mudança no valor justo dos ativos**

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

| Descrição  | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                |                |                    |                   |                   |                        |                  |                  |
|--|--------------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------------|------------------|------------------|
|  | Assistidos EX-PREVHAB    |                |                | REG/REPLAN Saldado |                   |                   | REG/REPLAN Não saldado |                  |                  |
|  | 2º semestre 2023         | Exercício 2023 | Exercício 2022 | 2º semestre 2023   | Exercício 2023    | Exercício 2022    | 2º semestre 2023       | Exercício 2023   | Exercício 2022   |
| VJA no início do período   | 70.302                   | 72.862         | 68.739         | 48.961.491         | 49.811.650        | 46.878.327        | 6.291.482              | 6.422.722        | 6.029.450        |
| Receitas de juros  | 2.749                    | 5.932          | 5.650          | 1.973.751          | 4.210.533         | 4.088.757         | 258.190                | 551.737          | 520.216          |
| Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto | 7.696                    | 5.510          | 5.141          | 1.712.955          | 47.263            | 1.482.480         | 409.047                | 164.422          | 191.685          |
| Contribuições do empregador                                      | -                        | -              | -              | 554.211            | 1.081.843         | 1.042.555         | 30.044                 | 60.579           | 57.870           |
| Contribuições de participantes do plano                          | -                        | -              | -              | 557.263            | 1.094.013         | 1.021.969         | 23.608                 | 51.002           | 49.691           |
| Benefícios pagos pelo plano                                      | (3.688)                  | (7.245)        | (6.668)        | (2.486.295)        | (4.971.926)       | (4.702.438)       | (236.455)              | (474.546)        | (426.190)        |
| <b>VJA no final do período</b>                                   | <b>77.059</b>            | <b>77.059</b>  | <b>72.862</b>  | <b>51.273.376</b>  | <b>51.273.376</b> | <b>49.811.650</b> | <b>6.775.916</b>       | <b>6.775.916</b> | <b>6.422.722</b> |

| Descrição  | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                |                |                  |                  |                  |
|--|--------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
|  | REB                      |                |                | Novo Plano       |                  |                  |
|  | 2º semestre 2023         | Exercício 2023 | Exercício 2022 | 2º semestre 2023 | Exercício 2023   | Exercício 2022   |
| VJA no início do período   | 732.260                  | 622.529        | 635.693        | 4.597.803        | 2.185.272        | 3.013.525        |
| Receitas de juros  | 30.121                   | 58.443         | 50.625         | 193.606          | 294.038          | 220.397          |
| Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto | 35.590                   | 131.416        | (33.585)       | (1.273.624)      | 1.076.773        | (978.201)        |
| Contribuições do empregador                                      | 5.433                    | 10.915         | 10.625         | 66.061           | 143.824          | 152.288          |
| Contribuições de participantes do plano                          | 5.921                    | 13.215         | 10.973         | 8.656            | 12.454           | 914              |
| Benefícios pagos pelo plano                                      | (27.686)                 | (54.879)       | (51.802)       | (118.572)        | (238.431)        | (223.651)        |
| <b>VJA no final do período</b>                                   | <b>781.639</b>           | <b>781.639</b> | <b>622.529</b> | <b>3.473.930</b> | <b>3.473.930</b> | <b>2.185.272</b> |

**(i.7) Conciliação do ativo/ (passivo) dos planos reconhecidos no Balanço Patrimonial**

O valor líquido do ativo/ passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

| Descrição                            | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                     |                     |                           |                    |                    |                       |                |                |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                      | Saúde CAIXA              |                     |                     | Auxílio/Cesta-alimentação |                    |                    | Assistidos EX-PREHVAB |                |                |
|                                      | 2º semestre 2023         | Exercício 2023      | Exercício 2022      | 2º semestre 2023          | Exercício 2023     | Exercício 2022     | 2º semestre 2023      | Exercício 2023 | Exercício 2022 |
| VPO no final do período              | (12.088.211)             | (12.088.211)        | (10.513.464)        | (1.934.048)               | (1.934.048)        | (1.842.961)        | (77.059)              | (77.059)       | (72.862)       |
| VJA no final do período              | -                        | -                   | -                   | -                         | -                  | -                  | 77.059                | 77.059         | 72.862         |
| <b>Superávit/ (déficit) do plano</b> | <b>(12.088.211)</b>      | <b>(12.088.211)</b> | <b>(10.513.464)</b> | <b>(1.934.048)</b>        | <b>(1.934.048)</b> | <b>(1.842.961)</b> | -                     | -              | -              |
| <b>Ativo/ (passivo) líquido</b>      | <b>(12.088.211)</b>      | <b>(12.088.211)</b> | <b>(10.513.464)</b> | <b>(1.934.048)</b>        | <b>(1.934.048)</b> | <b>(1.842.961)</b> | -                     | -              | -              |

| Descrição   | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                     |                     |                        |                  |                  |                  |                 |                  |                    |                    |                    |
|---|--------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | REG/REPLAN Saldado       |                     |                     | REG/REPLAN Não saldado |                  |                  | REB              |                 |                  | Novo Plano         |                    |                    |
|   | 2º semestre 2023         | Exercício 2023      | Exercício 2022      | 2º semestre 2023       | Exercício 2023   | Exercício 2022   | 2º semestre 2023 | Exercício 2023  | Exercício 2022   | 2º semestre 2023   | Exercício 2023     | Exercício 2022     |
| VPO no final do período                                       | (71.312.057)             | (71.312.057)        | (65.244.834)        | (7.520.794)            | (7.520.794)      | (6.610.869)      | (854.794)        | (854.794)       | (729.022)        | (5.175.920)        | (5.175.920)        | (4.388.031)        |
| VJA no final do período                                       | 51.273.376               | 51.273.376          | 49.811.650          | 6.775.916              | 6.775.916        | 6.422.722        | 781.639          | 781.639         | 622.529          | 3.473.930          | 3.473.930          | 2.185.272          |
| <b>Superávit/ (déficit) do plano</b>                          | <b>(20.038.681)</b>      | <b>(20.038.681)</b> | <b>(15.433.184)</b> | <b>(744.878)</b>       | <b>(744.878)</b> | <b>(188.147)</b> | <b>(73.155)</b>  | <b>(73.155)</b> | <b>(106.493)</b> | <b>(1.701.990)</b> | <b>(1.701.990)</b> | <b>(2.202.759)</b> |
| Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (Risk Sharing) | 10.019.340               | 10.019.340          | 7.716.592           | 372.439                | 372.439          | 94.074           | 35.578           | 35.578          | 53.247           | 850.995            | 850.995            | 1.101.380          |
| <b>Ativo/ (passivo) líquido</b>                               | <b>(10.019.341)</b>      | <b>(10.019.341)</b> | <b>(7.716.592)</b>  | <b>(372.439)</b>       | <b>(372.439)</b> | <b>(94.073)</b>  | <b>(37.577)</b>  | <b>(37.577)</b> | <b>(53.246)</b>  | <b>(850.995)</b>   | <b>(850.995)</b>   | <b>(1.101.379)</b> |

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

| Descrição   | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                            |                       |                    |                        |                |                  |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|----------------|------------------|
|   | Saúde CAIXA              | Auxílio/ Cesta-alimentação | Assistidos EX-PREVHAB | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não saldado | REB            | Novo Plano       |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2024              | 918.107                  | 185.293                    | 8.221                 | 5.434.768          | 561.897                | 52.047         | 243.284          |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2025              | 853.672                  | 170.877                    | 7.581                 | 5.115.804          | 528.515                | 48.716         | 238.925          |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2026              | 792.892                  | 157.366                    | 6.963                 | 4.811.336          | 497.011                | 45.529         | 234.956          |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2027              | 753.138                  | 144.702                    | 6.369                 | 4.520.899          | 467.113                | 42.518         | 230.100          |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2028 ou posterior | 8.770.402                | 1.275.810                  | 47.925                | 51.429.250         | 5.466.258              | 665.984        | 4.228.655        |
| <b>Total</b>  | <b>12.088.211</b>        | <b>1.934.048</b>           | <b>77.059</b>         | <b>71.312.057</b>  | <b>7.520.794</b>       | <b>854.794</b> | <b>5.175.920</b> |
| <i>Duration do passivo atuarial na data-base de 31/12/2024</i>                            | 10,23 anos               | 7,81 anos                  | 6,71 anos             | 9,44 anos          | 9,64 anos              | 11,09 anos     | 13,23 anos       |

(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

| Descrição   | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                    |                    |                            |                  |                  |                    |                  |                  |
|---|--------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|
|   | Saúde CAIXA              |                    |                    | Auxílio/ Cesta-alimentação |                  |                  | REG/REPLAN Saldado |                  |                  |
|   | 2º semestre 2023         | Exercício 2023     | Exercício 2022     | 2º semestre 2023           | Exercício 2023   | Exercício 2022   | 2º semestre 2023   | Exercício 2023   | Exercício 2022   |
| Custo do serviço corrente                         | (120.211)                | (223.271)          | (219.163)          | -                          | -                | -                | -                  | -                | -                |
| Custo dos juros sobre VPO                         | (494.688)                | (964.689)          | (903.778)          | (80.316)                   | (161.433)        | (149.827)        | (1.463.604)        | (2.916.173)      | (2.940.824)      |
| Receita de juros sobre o ativo                    | -                        | -                  | -                  | -                          | -                | -                | 986.876            | 2.105.267        | 2.044.379        |
| <b>(Despesa)/Receita reconhecida no resultado</b> | <b>(614.899)</b>         | <b>(1.187.960)</b> | <b>(1.122.941)</b> | <b>(80.316)</b>            | <b>(161.433)</b> | <b>(149.827)</b> | <b>(476.729)</b>   | <b>(810.906)</b> | <b>(896.445)</b> |

| Descrição   | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |                   |                     |                   |                |                     |                   |                  |
|---|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------|---------------------|-------------------|------------------|
|   | REG/REPLAN Não saldado   |                   |                   | REB                 |                   |                | Novo Plano          |                   |                  |
|   | 2º semestre<br>2023      | Exercício<br>2023 | Exercício<br>2022 | 2º semestre<br>2023 | Exercício<br>2023 | Exercício 2022 | 2º semestre<br>2023 | Exercício<br>2023 | Exercício 2022   |
| Custo do serviço corrente                         | -                        | -                 | -                 | -                   | -                 | (1.680)        | (55.538)            | (97.676)          | (105.535)        |
| Custo dos juros sobre VPO                         | (157.141)                | (308.078)         | (306.397)         | (17.372)            | (33.736)          | (32.467)       | (115.742)           | (220.730)         | (201.506)        |
| Receita de juros sobre o ativo                    | 129.095                  | 275.869           | 260.108           | 15.061              | 29.222            | 25.313         | 96.803              | 147.019           | 110.199          |
| <b>(Despesa)/Receita reconhecida no resultado</b> | <b>(28.046)</b>          | <b>(32.210)</b>   | <b>(46.289)</b>   | <b>(2.311)</b>      | <b>(4.515)</b>    | <b>(8.834)</b> | <b>(74.477)</b>     | <b>(171.387)</b>  | <b>(196.842)</b> |

## (i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

| Descrição                        | Saúde CAIXA        |                    | Auxílio/ Cesta-alimentação |                  | REG/REPLAN Consolidado |                    | REB             |                 | Novo Plano       |                  |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|------------------|------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
|                                  | 31/12/2023         | 31/12/2022         | 31/12/2023                 | 31/12/2022       | 31/12/2023             | 31/12/2022         | 31/12/2023      | 31/12/2022      | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| Saldo inicial                    | (1.627.418)        | (2.168.096)        | (691.970)                  | (702.514)        | (5.719.015)            | (6.059.618)        | (17.247)        | (18.329)        | (524.834)        | (353.684)        |
| Ajustes de avaliação patrimonial | (1.182.804)        | 256.134            | (133.297)                  | (58.233)         | (139.794)              | 619.278            | 10.269          | 1.968           | 277.947          | (311.182)        |
| Efeitos fiscais                  | 121.518            | 284.544            | 51.132                     | 68.777           | 62.907                 | (278.675)          | (4.621)         | (886)           | (125.076)        | 140.032          |
| <b>Saldo final</b>               | <b>(2.688.704)</b> | <b>(1.627.418)</b> | <b>(774.135)</b>           | <b>(691.970)</b> | <b>(5.795.902)</b>     | <b>(5.719.015)</b> | <b>(11.599)</b> | <b>(17.247)</b> | <b>(371.963)</b> | <b>(524.834)</b> |

#### (i.11) Composição dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

| Descrição                   | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |                        |                  |                |                |                  |                  |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                             | REG/REPLAN Saldado       |                   | REG/REPLAN Não saldado |                  | REB            |                | Novo Plano       |                  |
|                             | 31/12/2023               | 31/12/2022        | 31/12/2023             | 31/12/2022       | 31/12/2023     | 31/12/2022     | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| Renda fixa                  | 37.400.390               | 31.038.505        | 5.222.991              | 4.159.474        | 580.713        | 430.970        | 2.575.845        | 1.672.071        |
| Renda variável              | 7.818.991                | 12.594.552        | 893.156                | 1.604.814        | 135.777        | 150.572        | 560.444          | 400.654          |
| Investimentos estruturados  | 352.763                  | 379.408           | 61.501                 | 62.304           | 4.490          | 5.309          | 15.653           | 13.531           |
| Investimentos imobiliários  | 4.455.119                | 4.588.855         | 514.214                | 521.774          | 31.208         | 17.127         | 86.517           | 17.706           |
| Operações com participantes | 1.246.113                | 1.210.330         | 84.054                 | 74.357           | 20.610         | 18.551         | 111.199          | 81.310           |
| Investimentos no exterior   | -                        | -                 | -                      | -                | 8.841          | -              | 124.272          | -                |
| <b>Total</b>                | <b>51.273.376</b>        | <b>49.811.650</b> | <b>6.775.916</b>       | <b>6.422.723</b> | <b>781.639</b> | <b>622.529</b> | <b>3.473.930</b> | <b>2.185.272</b> |

#### (i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

| Descrição                 | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                |                        |               |              |              |              |              |
|---------------------------|--------------------------|----------------|------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                           | REG/REPLAN Saldado       |                | REG/REPLAN Não saldado |               | REB          |              | Novo Plano   |              |
|                           | 31/12/2023               | 31/12/2022     | 31/12/2023             | 31/12/2022    | 31/12/2023   | 31/12/2022   | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
| Imóveis - Locados à CAIXA | 319.361                  | 339.786        | 34.199                 | 36.386        | 4.229        | 4.500        | 3.723        | 3.962        |
| <b>Total</b>              | <b>319.361</b>           | <b>339.786</b> | <b>34.199</b>          | <b>36.386</b> | <b>4.229</b> | <b>4.500</b> | <b>3.723</b> | <b>3.962</b> |

A FUNCEF não possui em seus ativos, instrumentos financeiros de emissão da CAIXA (CPC33 (R1), item 143).

(i.13) (Despesas)/ Receitas e Pagamentos esperados para o próximo semestre

| Descrição  | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO                   |                               |                       |                           |              |               |
|--|--|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------|---------------|
|  | (Despesa) / Receita esperada – CPC 33 (R1) |                               |                       |                           |              |               |
|  | Saúde CAIXA                                | Auxílio/Cesta-<br>alimentação | REG/REPLAN<br>Saldado | REG/REPLAN<br>Não saldado | REB          | Novo Plano    |
|  | 30/06/2024                                 | 30/06/2024                    | 30/06/2024            | 30/06/2024                | 30/06/2024   | 30/06/2024    |
| Custo do serviço corrente  | (123.240)                                  | -                             | -                     | -                         | -            | 51.864        |
| Custo de juros sobre o VPO   | (493.652)                                  | (77.598)                      | 2.904.744             | 313.854                   | 35.266       | 225.424       |
| Receita de juros sobre os ativos do plano                          | -  | -                             | (2.104.392)           | (282.495)                 | (32.648)     | (145.905)     |
| Juros sobre o teto do ativo  | -  | -                             | -                     | -                         | -            | -             |
| Juros sobre o efeito do <i>Risk Sharing</i>                        | -  | -                             | (400.176)             | (15.679)                  | 2.618        | (39.759)      |
| <b>Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período</b> | <b>(616.892)</b>                           | <b>(77.598)</b>               | <b>400.176</b>        | <b>15.680</b>             | <b>5.236</b> | <b>91.624</b> |

| Descrição  | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO           |                               |                       |                           |              |               |
|--|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------|---------------|
|  | Pagamentos esperados – CPC 33 (R1) |                               |                       |                           |              |               |
|  | Saúde CAIXA                        | Auxílio/Cesta-<br>alimentação | REG/REPLAN<br>Saldado | REG/REPLAN<br>Não saldado | REB          | Novo Plano    |
|  | 30/06/2024                         | 30/06/2024                    | 30/06/2024            | 30/06/2024                | 30/06/2024   | 30/06/2024    |
| Benefícios   | 459.054                            | 92.646                        | -                     | -                         | -            | -             |
| Contribuições de risco                             | -                                  | -                             | -                     | 6.014                     | 5.214        | 67.555        |
| Contribuições extraordinárias                      | -                                  | -                             | -                     | 24.763                    | 351          | 118           |
| Contribuições de equacionamento                    | -                                  | -                             | 567.734               | -                         | -            | -             |
| <b>Total dos pagamentos esperados para o plano</b> | <b>459.054</b>                     | <b>92.646</b>                 | <b>567.734</b>        | <b>30.777</b>             | <b>5.565</b> | <b>67.673</b> |

**(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas**

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

| Descrição                        | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO  |                  |                  |              |               |               |
|----------------------------------|---|------------------|------------------|--------------|---------------|---------------|
|                                  | Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1) |                  |                  |              |               |               |
|                                  | Tábua Biométrica  |                  | Taxa de Desconto |              | Aging Factor  |               |
|                                  | + 1 ano na idade  | - 1 ano na idade | + 0,25%          | - 0,25%      | + 1%          | - 1%          |
| <b>Saúde CAIXA</b>               |   |                  |                  |              |               |               |
| Custo de juros                   | (507.062)   | (480.684)        | (496.117)        | (491.009)    | (517.991)     | (473.559)     |
| Valor presente da obrigação      | (12.417.331)  | (11.769.955)     | (11.811.976)     | (12.376.887) | (12.678.917)  | (11.601.302)  |
| <b>Auxílio/Cesta-alimentação</b> |   |                  |                  |              |               |               |
| Custo de juros                   | (75.336)  | (79.143)         | (78.431)         | (76.728)     | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação      | (1.880.393)   | (1.987.327)      | (1.900.214)      | (1.969.067)  | Não aplicável | Não aplicável |
| <b>EX-PREVHAB</b>                |   |                  |                  |              |               |               |
| Custo de juros                   | (3.140)   | (2.992)          | (3.032)          | (3.103)      | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação      | (74.949)  | (78.955)         | (75.761)         | (78.400)     | Não aplicável | Não aplicável |
| <b>REG/REPLAN saldato</b>        |   |                  |                  |              |               |               |
| Custo de juros                   | (2.946.099)   | (2.861.319)      | (2.888.582)      | (2.919.060)  | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação      | (69.903.572)  | (72.810.153)     | (69.717.452)     | (73.096.785) | Não aplicável | Não aplicável |
| <b>REG/REPLAN não saldato</b>    |   |                  |                  |              |               |               |
| Custo de juros                   | (317.804)   | (309.612)        | (312.087)        | (315.446)    | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação      | (7.375.170)   | (7.663.533)      | (7.342.909)      | (7.706.777)  | Não aplicável | Não aplicável |
| <b>REB</b>                       |   |                  |                  |              |               |               |
| Custo de juros                   | (36.272)  | (34.393)         | (35.421)         | (35.073)     | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação      | (834.691)   | (863.131)        | (826.289)        | (884.991)    | Não aplicável | Não aplicável |
| <b>Novo Plano</b>                |   |                  |                  |              |               |               |
| Custo de juros                   | (221.686)   | (229.264)        | (222.370)        | (228.877)    | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação      | (5.138.350)   | (5.216.351)      | (4.952.510)      | (5.421.729)  | Não aplicável | Não aplicável |

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                  |                  |                  |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição                | 2º semestre 2023 | Exercício 2023   | Exercício 2022   |
| REB                      | 25.797           | 53.175           | 67.263           |
| Novo Plano               | 606.792          | 1.236.916        | 1.154.500        |
| <b>Total</b>             | <b>632.589</b>   | <b>1.290.091</b> | <b>1.221.763</b> |

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

| INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                  |                |                |
|--------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Descrição                | 2º semestre 2023 | Exercício 2023 | Exercício 2022 |
| Causas judiciais (1)     | 217              | 523            | 19.380         |
| <b>Total</b>             | <b>217</b>       | <b>523</b>     | <b>19.380</b>  |

(1) Em 2023, houve mudança na metodologia de repasses judiciais à FUNCEF.

## Nota 22 – Outros passivos

| Descrição  | INDIVIDUAL        |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 31/12/2023        | 31/12/2022        | 31/12/2023        | 31/12/2022        |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências      | 13.669.646        | 12.134.100        | 13.669.646        | 12.134.100        |
| Credores por recursos a liberar                    | 7.196.583         | 5.063.290         | 7.196.583         | 5.063.290         |
| Credores diversos - país                           | 6.322.522         | 6.223.176         | 6.327.152         | 6.237.969         |
| Sociais e estatutárias                             | 4.064.976         | 2.581.708         | 4.295.833         | 2.707.150         |
| Provisão para pagamentos a efetuar                 | 4.005.806         | 3.605.697         | 4.027.470         | 3.665.848         |
| Valores a pagar a sociedades ligadas               | 598.430           | 624.161           | 598.430           | 624.161           |
| Prestação de serviços de pagamentos                | 455.544           | 444.423           | 455.544           | 444.423           |
| Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados | 286.580           | 299.581           | 286.580           | 299.581           |
| Obrigações diversas                                | 493.469           | 409.375           | 493.469           | 409.374           |
| <b>Total</b>                                       | <b>37.093.556</b> | <b>31.385.511</b> | <b>37.350.707</b> | <b>31.585.896</b> |
| Passivo circulante                                 | 37.093.556        | 31.385.511        | 37.350.707        | 31.585.896        |
| Passivo não circulante                             | -                 | -                 | -                 | -                 |

## Nota 23 – Patrimônio Líquido

### (a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

| Discriminação                           | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL</b>  | <b>93.220.539</b>  | <b>84.813.538</b>  |
| IHCD – Elegíveis a Capital              | 33.047.743         | 35.548.171         |
| Participação dos não controladores      | 2.206.978          | 2.245.965          |
| <b>Patrimônio Líquido – CONSOLIDADO</b> | <b>128.475.260</b> | <b>122.607.674</b> |

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

### (b) Enquadramento nos níveis exigidos pelo Acordo de Basileia

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência e da apuração dos níveis de capital para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta, em 31/12/2023, Índice de Basileia (PR/RWA) igual a 16,68 % (31/12/2022 – 18,41%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil, que é de 11,5%.

### (c) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de 80% do capital social.

| Descrição                                 | INDIVIDUAL / CONSOLIDADO |                   |
|---|--------------------------|-------------------|
|   | 31/12/2023               | 31/12/2022        |
| <b>Reservas de reavaliação</b>            | <b>215.884</b>           | <b>224.426</b>    |
| <b>Reservas de lucros</b>                 | <b>20.325.908</b>        | <b>23.636.519</b> |
| Reserva legal                             | 6.112.183                | 5.525.555         |
| Reserva estatutária – loterias            | 937.117                  | 1.068.410         |
| Reservas estatutária - margem operacional | 13.276.608               | 17.042.554        |

### (d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos, são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

## Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e, em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Novo Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial.

| Descrição  | INDIVIDUAL        |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 2023              |                   | 2022              |
|  | 2º semestre       | Exercício         | Exercício         |
| Serviços de Governo                              | 4.800.107         | 9.277.994         | 9.036.844         |
| Administração e fomento de entidades e programas | 3.993.697         | 7.643.879         | 7.321.472         |
| FGTS   | 1.442.490         | 2.884.929         | 2.701.549         |
| Loterias   | 1.435.781         | 2.569.022         | 2.539.249         |
| FIES   | 209.370           | 428.477           | 443.290           |
| Minha Casa Minha Vida                            | 149.727           | 310.188           | 354.085           |
| Programa Saneamento                              | 280.224           | 506.960           | 301.515           |
| Outras entidades e programas                     | 476.105           | 944.303           | 981.784           |
| Transferência de Benefícios                      | 612.916           | 1.250.655         | 1.330.979         |
| Garantias prestadas - Agente operador            | 193.494           | 383.460           | 384.393           |
| Conta corrente e tarifas bancárias               | 1.956.602         | 3.850.195         | 3.823.228         |
| Convênio e cobrança                              | 1.102.880         | 2.269.145         | 2.434.449         |
| Cartões de débito e crédito                      | 1.360.476         | 2.661.717         | 2.568.957         |
| Operações de crédito                             | 1.308.699         | 2.490.462         | 2.300.641         |
| Fundos de investimento                           | 254.912           | 500.542           | 532.654           |
| Seguros, capitalização, previdência e consórcios | 398.958           | 765.653           | 666.489           |
| Outros   | 105.547           | 176.564           | 141.711           |
| <b>Total</b>                                     | <b>11.288.181</b> | <b>21.992.272</b> | <b>21.504.973</b> |

| CONSOLIDADO                                      |                   |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição  | 2023              |                   | 2022              |
|  | 2º semestre       | Exercício         | Exercício         |
| Serviços de Governo                              | 4.800.107         | 9.277.994         | 9.036.844         |
| Administração e fomento de entidades e programas | 3.993.697         | 7.643.879         | 7.321.472         |
| FGTS   | 1.442.490         | 2.884.929         | 2.701.549         |
| Loterias   | 1.435.781         | 2.569.022         | 2.539.249         |
| FIES   | 209.370           | 428.477           | 443.290           |
| Minha Casa Minha Vida                            | 149.727           | 310.188           | 354.085           |
| Programa Saneamento                              | 280.224           | 506.960           | 301.515           |
| Outras entidades e programas                     | 476.105           | 944.303           | 981.784           |
| Transferência de Benefícios                      | 612.916           | 1.250.655         | 1.330.979         |
| Garantias prestadas - Agente operador            | 193.494           | 383.460           | 384.393           |
| Conta corrente e tarifas bancárias               | 1.956.534         | 3.850.072         | 3.823.217         |
| Convênio e cobrança                              | 1.102.880         | 2.269.145         | 2.434.449         |
| Cartões de débito e crédito                      | 1.399.658         | 2.729.913         | 2.578.237         |
| Operações de crédito                             | 1.308.699         | 2.490.462         | 2.300.641         |
| Fundos de investimento                           | 1.213.298         | 2.380.287         | 2.545.299         |
| Seguros, capitalização, previdência e consórcios | 1.360.433         | 2.602.975         | 2.212.283         |
| Outros   | 122.241           | 207.278           | 175.538           |
| <b>Total</b>                                     | <b>13.263.850</b> | <b>25.808.126</b> | <b>25.106.508</b> |

## Nota 25 – Despesas de pessoal

| INDIVIDUAL                |                     |                     |                     |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição                 | 2023                |                     | 2022                |
|                           | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           |
| Salários                  | (8.270.534)         | (16.311.981)        | (15.318.551)        |
| Benefícios                | (2.472.875)         | (4.419.886)         | (3.554.956)         |
| Indenizações trabalhistas | (109.353)           | (211.831)           | (183.011)           |
| Outros                    | (51.724)            | (87.358)            | (79.778)            |
| Encargos sociais          | (3.446.189)         | (6.778.504)         | (6.304.685)         |
| Previdência social        | (1.968.546)         | (3.859.835)         | (3.566.025)         |
| FGTS                      | (657.316)           | (1.288.029)         | (1.213.393)         |
| Previdência complementar  | (616.253)           | (1.231.631)         | (1.115.044)         |
| Outros encargos           | (204.074)           | (399.009)           | (410.223)           |
| <b>Total</b>              | <b>(14.350.675)</b> | <b>(27.809.560)</b> | <b>(25.440.981)</b> |

| CONSOLIDADO               |                     |                     |                     |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição                 | 2023                |                     | 2022                |
|                           | 2º semestre         | Exercício           | Exercício           |
| Salários                  | (8.336.211)         | (16.446.947)        | (15.440.423)        |
| Benefícios                | (2.645.130)         | (4.741.122)         | (3.804.126)         |
| Indenizações trabalhistas | (109.353)           | (211.831)           | (183.011)           |
| Outros                    | (52.709)            | (88.919)            | (86.375)            |
| Encargos sociais          | (3.474.218)         | (6.834.002)         | (6.348.648)         |
| Previdência social        | (1.984.433)         | (3.890.960)         | (3.588.617)         |
| FGTS                      | (662.389)           | (1.298.385)         | (1.222.597)         |
| Previdência complementar  | (621.841)           | (1.242.644)         | (1.124.572)         |
| Outros encargos           | (205.555)           | (402.013)           | (412.862)           |
| <b>Total</b>              | <b>(14.617.621)</b> | <b>(28.322.821)</b> | <b>(25.862.583)</b> |

## Nota 26 – Outras despesas administrativas

| INDIVIDUAL                         |                    |                     |                     |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição                          | 2023               |                     | 2022                |
|                                    | 2º semestre        | Exercício           | Exercício           |
| Alugueis e arrendamento de bens    | (1.174.193)        | (2.342.508)         | (2.167.685)         |
| Processamento de dados             | (1.223.913)        | (2.289.463)         | (2.137.821)         |
| Amortização / <i>Impairment</i>    | (598.310)          | (1.105.494)         | (987.402)           |
| Serviços de terceiros              | (559.472)          | (1.009.700)         | (964.234)           |
| Manutenção e conservação de bens   | (509.022)          | (960.605)           | (1.052.991)         |
| Serviços de vigilância e segurança | (488.500)          | (871.774)           | (902.685)           |
| Depreciação / <i>Impairment</i>    | (427.280)          | (867.020)           | (922.169)           |
| Serviços especializados            | (405.740)          | (745.010)           | (654.864)           |
| Serviços de transporte             | (304.414)          | (606.112)           | (728.660)           |
| Serviços do sistema financeiro     | (347.810)          | (549.589)           | (396.494)           |
| Água e energia                     | (253.393)          | (510.365)           | (525.377)           |
| Comunicações                       | (295.867)          | (503.150)           | (451.314)           |
| Propaganda e publicidade           | (102.089)          | (162.659)           | (222.098)           |
| Material                           | (70.563)           | (130.210)           | (101.736)           |
| Promoções e relações públicas      | (60.982)           | (74.549)            | (59.975)            |
| Outras                             | (175.893)          | (311.685)           | (319.066)           |
| <b>Total</b>                       | <b>(6.997.441)</b> | <b>(13.039.893)</b> | <b>(12.594.571)</b> |

| CONSOLIDADO                        |                    |                     |                     |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição                          | 2023               |                     | 2022                |
|                                    | 2º semestre        | Exercício           | Exercício           |
| Aluguéis e arrendamento de bens    | (1.174.232)        | (2.342.547)         | (2.171.947)         |
| Processamento de dados             | (1.230.699)        | (2.304.446)         | (2.139.606)         |
| Amortização / Impairment           | (598.310)          | (1.105.494)         | (987.402)           |
| Serviços de terceiros              | (559.472)          | (1.009.700)         | (964.789)           |
| Manutenção e conservação de bens   | (509.022)          | (960.690)           | (1.054.566)         |
| Serviços de vigilância e segurança | (488.500)          | (871.774)           | (902.829)           |
| Depreciação / Impairment           | (427.271)          | (867.017)           | (922.181)           |
| Serviços especializados            | (406.750)          | (748.227)           | (661.447)           |
| Serviços de transporte             | (304.414)          | (606.112)           | (728.665)           |
| Serviços do sistema financeiro     | (348.138)          | (550.699)           | (398.316)           |
| Água e energia                     | (253.393)          | (510.365)           | (525.442)           |
| Comunicações                       | (295.885)          | (503.187)           | (451.314)           |
| Propaganda e publicidade           | (102.136)          | (162.706)           | (222.098)           |
| Material                           | (70.571)           | (130.230)           | (101.746)           |
| Promoções e relações públicas      | (60.994)           | (74.563)            | (59.978)            |
| Outras                             | (223.814)          | (404.818)           | (405.802)           |
| <b>Total</b>                       | <b>(7.053.601)</b> | <b>(13.152.575)</b> | <b>(12.698.128)</b> |

## Nota 27 – Despesas tributárias

| INDIVIDUAL   |                    |                    |                    |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Descrição    | 2023               |                    | 2022               |
|              | 2º semestre        | Exercício          | Exercício          |
| COFINS       | (1.428.837)        | (2.765.657)        | (2.657.990)        |
| ISS          | (454.253)          | (841.523)          | (689.263)          |
| PIS/PASEP    | (232.271)          | (449.526)          | (428.789)          |
| IPTU         | (6.843)            | (91.203)           | (85.755)           |
| Outras       | (7.591)            | (42.263)           | (38.316)           |
| <b>Total</b> | <b>(2.129.795)</b> | <b>(4.190.172)</b> | <b>(3.900.113)</b> |

| CONSOLIDADO  |                    |                    |                    |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Descrição    | 2023               |                    | 2022               |
|              | 2º semestre        | Exercício          | Exercício          |
| COFINS       | (1.558.567)        | (3.016.154)        | (2.880.541)        |
| ISS          | (504.955)          | (938.312)          | (774.372)          |
| PIS/PASEP    | (257.995)          | (499.046)          | (472.267)          |
| IPTU         | (6.843)            | (91.203)           | (85.755)           |
| Outras       | (8.619)            | (44.302)           | (39.391)           |
| <b>Total</b> | <b>(2.336.979)</b> | <b>(4.589.017)</b> | <b>(4.252.326)</b> |

## Nota 28 – Outras receitas operacionais

| Descrição   | INDIVIDUAL       |                   |                   |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
|   | 2023             |                   | 2022              |
|   | 2º semestre      | Exercício         | Exercício         |
| Recuperação de despesas (1)                                   | 2.974.871        | 3.851.476         | 2.321.401         |
| Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (2)           | 1.419.768        | 2.612.255         | 2.146.974         |
| Atualização monetária sobre operações diversas                | 1.496.453        | 2.291.773         | 1.245.695         |
| Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS (3) | 998.245          | 1.954.431         | 2.179.022         |
| Recuperação de perdas operacionais                            | 212.856          | 548.566           | 300.640           |
| Direito de uso - Rede CAIXA                                   | 194.831          | 389.662           | 389.662           |
| Créditos específicos  | 71.796           | 154.092           | 140.966           |
| Cartão de crédito   | 70.817           | 143.853           | 184.763           |
| Comissões e taxas sobre operações                             | 47.660           | 68.274            | 33.407            |
| Deságio na aquisição de <i>royalties</i>                      | 8.265            | 16.531            | 52.163            |
| Crédito comercial   | 7.663            | 14.446            | 9.739             |
| Desreconhecimento de obrigações passivas (4)                  | -                | -                 | 2.155.047         |
| Outras  | 126.938          | 246.217           | 427.387           |
| <b>Total</b>  | <b>7.630.163</b> | <b>12.291.576</b> | <b>11.586.866</b> |

| Descrição   | CONSOLIDADO      |                   |                   |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
|   | 2023             |                   | 2022              |
|   | 2º semestre      | Exercício         | Exercício         |
| Recuperação de despesas (1)                                   | 2.952.832        | 3.806.094         | 2.280.594         |
| Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (2)           | 1.419.768        | 2.612.255         | 2.146.974         |
| Atualização monetária sobre operações diversas                | 1.502.604        | 2.253.145         | 1.266.663         |
| Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS (3) | 998.245          | 1.954.431         | 2.179.022         |
| Recuperação de perdas operacionais                            | 212.856          | 548.566           | 300.640           |
| Direito de uso - Rede CAIXA                                   | 194.831          | 389.662           | 389.662           |
| Créditos específicos  | 71.796           | 154.092           | 140.966           |
| Cartão de crédito   | 70.817           | 143.853           | 184.763           |
| Comissões e taxas sobre operações                             | 126.299          | 225.524           | 175.055           |
| Deságio na aquisição de <i>royalties</i>                      | 8.265            | 16.531            | 52.163            |
| Crédito comercial   | 7.663            | 14.446            | 9.739             |
| Desreconhecimento de obrigações passivas (4)                  | -                | -                 | 1.505.251         |
| Outras  | 105.085          | 128.922           | 190.831           |
| <b>Total</b>  | <b>7.671.061</b> | <b>12.247.521</b> | <b>10.822.323</b> |

(1) Inclui receita de recuperação de despesas com FGTS no montante de R\$ 1.729.913 relativa a devolução de valores pelo agente operador FGTS em razão da reapuração da taxa média das operações do passivo.

(2) Variação decorrente da atualização monetária sobre a recuperação de despesas com FGTS no montante de R\$ 522.809, e da liquidação de contratos do FGO no montante de R\$ 52.470.

(3) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2023 os custos foram de R\$ 9.241,72 reais (R\$ 7.271,91 diretos e R\$ 1.969,81 indiretos), totalizando 282.659 contratações no exercício de 2023.

(4) Contempla o evento relativo ao contrato de IHCD nº 504/PGFN/CAF, liquidado em 17/10/2022.

## Nota 29 – Outras despesas operacionais

| Descrição                                 | INDIVIDUAL         |                     |                     |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2023               |                     | 2022                |
|   | 2º semestre        | Exercício           | Exercício           |
| Lotéricos e parceiros comerciais          | (2.097.899)        | (4.151.768)         | (4.208.963)         |
| Benefício pós-emprego                     | (1.101.029)        | (2.047.465)         | (2.094.800)         |
| Perdas de risco operacional               | (660.381)          | (1.449.344)         | (1.197.399)         |
| Obrigações com fundos e programas (1)     | (1.080.966)        | (1.387.591)         | (465.162)           |
| Cartão de crédito                         | (574.216)          | (1.079.424)         | (1.014.051)         |
| Financiamento imobiliário                 | (526.385)          | (1.063.537)         | (1.198.008)         |
| Benefícios sociais                        | (416.414)          | (959.108)           | (752.415)           |
| Imóveis adjudicados e arrematados (2)     | (505.155)          | (928.328)           | (272.961)           |
| Alavancagem de negócios                   | (407.858)          | (759.039)           | (669.930)           |
| Serviços automatizados                    | (290.274)          | (582.616)           | (574.576)           |
| Ágio na aquisição de carteiras comerciais | (257.665)          | (536.382)           | (589.516)           |
| Loterias                                  | (209.467)          | (448.024)           | (386.461)           |
| Descontos em operações de crédito         | (187.109)          | (318.778)           | (554.451)           |
| FGTS – arrecadação/pagamento              | (144.336)          | (266.656)           | (250.293)           |
| FCVS a receber - provisão/perdas          | (23.802)           | (213.015)           | (405.995)           |
| Outras                                    | (389.703)          | (832.407)           | (854.275)           |
| <b>Total</b>                              | <b>(8.872.659)</b> | <b>(17.023.482)</b> | <b>(15.489.256)</b> |

| Descrição                                 | CONSOLIDADO        |                     |                     |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|
|   | 2023               |                     | 2022                |
|   | 2º semestre        | Exercício           | Exercício           |
| Lotéricos e parceiros comerciais          | (2.097.899)        | (4.151.768)         | (4.208.963)         |
| Benefício pós-emprego                     | (1.101.029)        | (2.047.465)         | (2.094.800)         |
| Perdas de risco operacional               | (660.381)          | (1.449.344)         | (1.197.399)         |
| Obrigações com fundos e programas (1)     | (1.080.966)        | (1.387.591)         | (465.162)           |
| Cartão de crédito                         | (574.216)          | (1.079.446)         | (1.014.681)         |
| Financiamento imobiliário                 | (526.385)          | (1.063.537)         | (1.198.008)         |
| Benefícios sociais                        | (416.414)          | (959.108)           | (752.415)           |
| Imóveis adjudicados e arrematados (2)     | (505.155)          | (928.328)           | (272.961)           |
| Alavancagem de negócios                   | (407.858)          | (759.039)           | (669.930)           |
| Serviços automatizados                    | (290.274)          | (582.616)           | (574.576)           |
| Ágio na aquisição de carteiras comerciais | (257.665)          | (536.382)           | (589.516)           |
| Loterias                                  | (209.467)          | (448.024)           | (386.461)           |
| Descontos em operações de crédito         | (187.109)          | (318.778)           | (554.451)           |
| FGTS – arrecadação/pagamento              | (144.336)          | (266.656)           | (250.293)           |
| FCVS a receber - provisão/perdas          | (23.802)           | (213.015)           | (405.995)           |
| Outras                                    | (389.922)          | (830.063)           | (867.715)           |
| <b>Total</b>                              | <b>(8.872.878)</b> | <b>(17.021.160)</b> | <b>(15.503.326)</b> |

(1) Inclui o montante de R\$ 720.150 decorrente de baixas de honras e demais encargos em virtude da saída da CAIXA como cotista do fundo FGO (Nota 7 (d)).

(2) Variação decorrente das despesas de diferencial entre o valor da dívida e o valor de avaliação apurados para os imóveis adjudicados e arrematados, financiados pelo SFH.

## Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

| Descrição  | INDIVIDUAL/ CONSOLIDADO |                     |                    |
|--|-------------------------|---------------------|--------------------|
|  | 2023                    |                     | 2022               |
|  | 2º semestre             | Exercício           | Exercício          |
| Contingências Judiciais                            | (2.670.609)             | (5.277.929)         | (4.181.553)        |
| Trabalhistas                                       | (1.618.032)             | (3.278.709)         | (2.517.592)        |
| Cíveis   | (975.146)               | (1.873.391)         | (1.437.257)        |
| Fiscais  | (77.431)                | (125.829)           | (226.704)          |
| Impairment valores a receber (1)                   | (3.863.969)             | (3.863.969)         | -                  |
| Fundo de compensação de variações salariais – FCVS | (220.000)               | (1.078.513)         | (873.709)          |
| Pré-pagamento – FGTS                               | (120.347)               | (167.783)           | (140.183)          |
| Taxa Performance das carteiras adquiridas          | (67.647)                | (124.705)           | (144.015)          |
| Garantias financeiras prestadas                    | (17.043)                | (30.254)            | 11.732             |
| Outras (2)   | (184.595)               | 243.700             | (75.546)           |
| <b>Total</b>                                       | <b>(7.144.210)</b>      | <b>(10.299.453)</b> | <b>(5.403.274)</b> |

(1) Registro de *impairment* no valor de R\$ 2.315.019 referente a diferença de cessão (Nota 10 (a)) e no valor de R\$ 1.548.949 referente aos Haveres Junto à União - Voto CMN 162/95, BNH (Nota 14 (d)).

(2) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos à pagar e custos relativos a manutenção de imóveis.

## Nota 31 – Resultado não operacional

| Descrição  | INDIVIDUAL       |                    |                |
|--|------------------|--------------------|----------------|
|  | 2023             |                    | 2022           |
|  | 2º semestre      | Exercício          | Exercício      |
| Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda | 39.445           | (33.470)           | (267.110)      |
| Constituição/Reversão de provisões   | 15.831           | (42.554)           | 404.458        |
| Ganhos e perdas de capital (1)   | (727.638)        | (750.130)          | 402.023        |
| Outros   | (118.444)        | (181.887)          | (141.200)      |
| <b>Total</b>   | <b>(790.806)</b> | <b>(1.008.041)</b> | <b>398.171</b> |

| Descrição  | CONSOLIDADO      |                  |                |
|--|------------------|------------------|----------------|
|  | 2023             |                  | 2022           |
|  | 2º semestre      | Exercício        | Exercício      |
| Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda | 39.445           | (33.470)         | (267.110)      |
| Constituição/Reversão de provisões   | 15.831           | (42.554)         | 404.458        |
| Ganhos e perdas de capital (1)   | (727.638)        | (750.130)        | 402.023        |
| Remensurações ao valor justo - participações   | -                | 30.680           | 296.722        |
| Outros   | (118.444)        | (181.887)        | (141.200)      |
| <b>Total</b>   | <b>(790.806)</b> | <b>(977.361)</b> | <b>694.893</b> |

(1) Inclui os ganhos/perdas decorrentes de reorganização societária e de valores pendentes de conciliação. A variação decorre, principalmente, do reconhecimento de perdas relativas às divergências de conciliação operacional versus contábil da carteira de crédito comercial.

## Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

### (a) Controladora

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo, fundos de governo e demais órgãos.

O decreto nº 10.802, de 17 de setembro de 2021, instituiu uma comissão para a emissão de parecer conclusivo sobre a certeza, a liquidez e a exigibilidade das obrigações por parte da União, junto à CAIXA referentes ao bônus BNH – Banco Nacional de Habitação decreto lei nº 2.164, Voto CMN 162 e Produban, medida-provisória nº 2.192-70.

O Ministério da Fazenda, enviou à CAIXA os Pareceres da Comissão referentes ao Voto CMN 162/95 e Produban nos quais esta não assegurou a certeza, liquidez e exigibilidade destes, e ainda, o Relatório sobre o Bônus BNH, em que manifestou impossibilidade de emissão de conclusão objetiva sobre a certeza, exigibilidade do bônus BNH.

Considerando tais fatos, em observância aos Pronunciamentos Contábeis CPC 00(R2) – Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros e CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a CAIXA Constituiu provisão para perda dos valores a receber referente ao Voto CMN 162, Bônus BNH e Produban, nos respectivos montantes de R\$ 1.183.844, R\$ 365.105, R\$ 6.311.

O procedimento adotado não configura qualquer renúncia, por parte da CAIXA, sobre esses ativos, motivo pelo qual a instituição buscará, de forma administrativa, o recebimento desses valores.

### (b) Controladas

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias CAIXA Seguridade, CAIXA Cartões e CAIXA Asset, estando a CAIXA Loterias em fase pré-operacional.

### (c) Controladas em Conjunto

São controladas em conjunto, via participação direta da CAIXA, as empresas Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Enquadram-se também como partes relacionadas, as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto indireto, por meio de suas controladas CAIXA Seguridade e CAIXA Cartões.

**(d) Coligadas**

São coligadas diretas da CAIXA a Galgo Sistemas de Informações, Núclea, Tecban e Quod.

Por meio da CAIXA Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.), constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a CAIXA Seguridade Participações S.A., incluindo suas investidas.

**(e) Pessoal Chave da Administração**

Na CAIXA, integram o rol do pessoal chave os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, bem como os membros dos demais órgãos estatutários da CAIXA e dos órgãos estatutários das subsidiárias da CAIXA.

**(f) Outras entidades**

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade.

**(g) Outras informações**

A partir de 2023, as notas explicativas às demonstrações contábeis foram revisitadas, de forma a garantir que seus respectivos valores estejam efetivamente refletidos nos saldos apresentados nos quadros auxiliares abaixo, quando se referirem a transações com partes relacionadas. Considerando os efeitos sobre a compreensibilidade e a comparabilidade dos dados, os saldos divulgados no período anterior estão sendo reapresentados.

| Descrição  | INDIVIDUAL         |                  |                            |                |                                |                      |                    |                  |                        |                |                                |                    |
|--|--------------------|------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------------|----------------|--------------------------------|--------------------|
|  | 31/12/2023         |                  |                            |                |                                | 31/12/2022           |                    |                  |                        |                |                                |                    |
|  | Controladora       | Controlada (1)   | Controlada em conjunto (2) | Coligada (3)   | Pessoal chave da administração | Outras entidades (4) | Controladora       | Controlada       | Controlada em conjunto | Coligada       | Pessoal chave da administração | Outras entidades   |
| <b>ATIVO:</b>  | <b>264.905.417</b> | <b>2.400.292</b> | <b>1.794.798</b>           | <b>142.497</b> | <b>1.027.537</b>               | <b>36.521.142</b>    | <b>222.205.980</b> | <b>1.774.705</b> | <b>2.280.327</b>       | <b>33.437</b>  | <b>32.064</b>                  | <b>38.298.957</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                              | -                  | -                | 1.794.780                  | -              | -                              | -                    | -                  | -                | 2.255.048              | -              | -                              | -                  |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                    | -                  | -                | -                          | -              | -                              | 15.036               | -                  | -                | -                      | -              | -                              | -                  |
| Títulos e valores mobiliários (5)                          | 262.101.501        | 1.017.521        | -                          | -              | -                              | 1.271.216            | 219.345.228        | 849.285          | -                      | -              | -                              | 2.238.880          |
| Rendas a receber   | 600.645            | 1.358.422        | -                          | 84.039         | -                              | 186.307              | 789.503            | 889.594          | 25.272                 | 33.430         | -                              | 182.039            |
| Carteira de crédito (6)                                    | 63                 | -                | -                          | -              | 528.966                        | 2.795.369            | 3.948              | -                | -                      | -              | 587.822                        | 3.442.070          |
| Provisões para operações de crédito                        | -                  | -                | -                          | -              | 496.780                        | (839)                | -                  | -                | -                      | -              | (557.483)                      | (29.182)           |
| Outros créditos (7)  | 2.203.208          | 24.349           | 18                         | 58.458         | 1.774                          | 41.671.600           | 2.067.301          | 35.826           | 7                      | 7              | 1.754                          | 40.963.733         |
| Provisões para outros créditos (8)                         | -                  | -                | -                          | -              | 17                             | (9.417.547)          | -                  | -                | -                      | -              | (29)                           | (8.498.583)        |
| Outros investimentos, valores e bens                       | -                  | -                | -                          | -              | -                              | -                    | -                  | -                | -                      | -              | -                              | -                  |
| <b>PASSIVO:</b>  | <b>45.636.508</b>  | <b>350</b>       | <b>218.532</b>             | <b>86.345</b>  | <b>25.615</b>                  | <b>642.276.331</b>   | <b>47.945.411</b>  | <b>1.287</b>     | <b>297.143</b>         | <b>105.874</b> | <b>37.929</b>                  | <b>563.362.964</b> |
| Depósitos à vista e poupança                               | 364.053            | 350              | 34.837                     | 86.345         | 10.337                         | 3.575.190            | 687.146            | 1.287            | 6.153                  | 105.874        | 27.166                         | 4.042.890          |
| Depósitos a prazo e letras                                 | 1.266.900          | -                | 97.349                     | -              | 15.278                         | 13.492.997           | 279.171            | -                | -                      | -              | 10.763                         | 7.408.117          |
| Depósitos especiais de fundos e programas (9)              | 395.568            | -                | -                          | -              | -                              | 29.290.195           | 313.119            | -                | -                      | -              | -                              | 15.076.343         |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (10) | 35.085.061         | -                | -                          | -              | -                              | 146.748.912          | 37.181.277         | -                | -                      | -              | -                              | 138.790.032        |
| Repasses do país - instituições oficiais (11)              | 13.674             | -                | -                          | -              | -                              | 433.480.389          | 13.513             | -                | -                      | -              | -                              | 383.651.149        |
| Recursos para destinação específica (12)                   | 1.751.718          | -                | -                          | -              | -                              | 12.023.480           | 3.274.686          | -                | -                      | -              | -                              | 11.369.419         |
| Obrigações fiscais e previdenciárias (13)                  | 6.215.075          | -                | -                          | -              | -                              | -                    | 5.778.565          | -                | -                      | -              | -                              | -                  |
| Obrigações diversas (14)                                   | 415.154            | -                | 86.346                     | -              | -                              | 1.678.905            | 408.653            | -                | 290.990                | -              | -                              | 1.483.328          |
| Outros passivos financeiros (15)                           | 129.305            | -                | -                          | -              | -                              | 1.986.263            | 9.281              | -                | -                      | -              | -                              | 1.541.686          |
| <b>Garantias recebidas (16)</b>                            | <b>110.202</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>                   | <b>-</b>       | <b>293.010</b>                 | <b>3.468.572</b>     | <b>18.281</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>               | <b>-</b>       | <b>298.960</b>                 | <b>6.513.870</b>   |
| <b>Garantias prestadas (17)</b>                            | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>-</b>                   | <b>-</b>       | <b>-</b>                       | <b>30.941.504</b>    | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>-</b>               | <b>-</b>       | <b>-</b>                       | <b>30.308.835</b>  |

(1) Referem-se principalmente a créditos a receber das controladas Caixa Cartões, Loterias, Seguridade e Asset.

(2) O saldo apresentado para o período é composto principalmente por contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos com a TecBan e por transações com a Elo Serviços.

(3) Referem-se principalmente às transações com as investidas do grupo Caixa Seguridade.

(4) Referem-se principalmente ao FGTS, FCVS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante.

(5) A representação do saldo de títulos e valores mobiliários em controladora se refere a títulos públicos federais, conforme Nota 7(a). A composição do saldo em outras entidades corresponde em maior parte às cotas de fundos registrados a valor justo (FGI, FGAB e FGO), reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.

(6) O valor em outras entidades refere-se principalmente a operações de crédito com a Eletrobrás.

(7) Os valores reapresentados para a data-base 31/12/2022 referem-se a haveres da União (controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (outras entidades), conforme Notas 10(b) e 14(a).

(8) A representação em outras entidades, data-base 31/12/2022, equivale à provisão para perdas com o FCVS, conforme Nota 10(c), FGTS e FAR.

(9) A representação ocorrida em outras entidades refere-se aos depósitos especiais de fundos e programas, com destaque para as variações no FGTS, FIES, FDS, FGS, FAR e FIPEM, conforme Nota 15(b).

(10) O saldo apresentado em controladora trata-se de IHCD, conforme Nota 17(a). O saldo em outras entidades é formado em sua maioria por captações no mercado aberto, em operações compromissadas com fundos de investimento.

(11) Em outras entidades, o saldo apresentado do período decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES e outras instituições, conforme Nota 16(a).

(12) A variação em controladora refere-se à descontinuação dos programas e benefícios associados à pandemia de COVID-19. O saldo em outras entidades refere-se principalmente a obrigações com remuneração do agente financeiro em operações habitacionais.

(13) A apresentação do saldo comparativo em controladora trata-se de obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.

(14) Em controladora, o saldo é composto por obrigações sobre o programa Bolsa Família e em outras entidades, conforme reapresentação, é formado por provisões para pré-pagamento do FGTS (Nota 19(a)).

(15) Em outras entidades o saldo apresentado é constituído por recursos do FGTS, FAR, FDS e FAT para amortização de contratos em programas habitacionais e por recursos para destinação específica, relacionados à remuneração desses Fundos, conforme Nota 18(b).

(16) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(17) Refere-se à garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(e).

| Descrição   | CONSOLIDADO        |                            |                |                                |                      |                    |                        |                |                                |                    |
|---|--------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|------------------------|----------------|--------------------------------|--------------------|
|   | 31/12/2023         |                            |                |                                |                      | 31/12/2022         |                        |                |                                |                    |
|   | Controladora       | Controlada em conjunto (1) | Coligada (2)   | Pessoal chave da administração | Outras entidades (3) | Controladora       | Controlada em conjunto | Coligada       | Pessoal chave da administração | Outras entidades   |
| <b>ATIVO:</b>   | <b>264.905.417</b> | <b>1.794.798</b>           | <b>277.430</b> | <b>1.027.537</b>               | <b>37.371.973</b>    | <b>222.205.980</b> | <b>2.280.327</b>       | <b>211.158</b> | <b>32.064</b>                  | <b>38.298.957</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                             | -                  | 1.794.780                  | -              | -                              | -                    | -                  | 2.255.048              | -              | -                              | -                  |
| Aplicações Interfinanceiras de liquidez                   | -                  | -                          | -              | -                              | 15.036               | -                  | -                      | -              | -                              | -                  |
| Títulos e valores mobiliários (4)                         | 262.101.501        | -                          | -              | -                              | 2.076.590            | 219.345.228        | -                      | -              | -                              | 2.238.880          |
| Rendas a receber  | 600.645            | -                          | 218.972        | -                              | 186.319              | 789.503            | 25.272                 | -              | -                              | 182.039            |
| Carteira de crédito (5)                                   | 63                 | -                          | -              | 528.966                        | 2.795.369            | 3.948              | -                      | 211.151        | 587.822                        | 3.442.070          |
| Provisões para operações de crédito                       | -                  | -                          | -              | 496.780                        | (839)                | -                  | -                      | -              | (557.483)                      | (29.182)           |
| Outros créditos (6)                                       | 2.203.208          | 18                         | 58.458         | 1.774                          | 41.717.045           | 2.067.301          | 7                      | 7              | 1.754                          | 40.963.733         |
| Provisões para outros créditos (7)                        | -                  | -                          | -              | 17                             | (9.417.547)          | -                  | -                      | -              | (29)                           | (8.498.583)        |
| Outros investimentos, valores e bens                      | -                  | -                          | -              | -                              | -                    | -                  | -                      | -              | -                              | -                  |
| <b>PASSIVO:</b>   | <b>45.636.508</b>  | <b>218.532</b>             | <b>86.345</b>  | <b>25.615</b>                  | <b>642.333.792</b>   | <b>47.945.411</b>  | <b>297.143</b>         | <b>105.874</b> | <b>37.929</b>                  | <b>563.362.964</b> |
| Depósitos à vista e poupança                              | 364.053            | 34.837                     | 86.345         | 10.337                         | 3.575.190            | 687.146            | 6.153                  | 105.874        | 27.166                         | 4.042.890          |
| Depósitos a prazo e letras                                | 1.266.900          | 97.349                     | -              | 15.278                         | 13.492.997           | 279.171            | -                      | -              | 10.763                         | 7.408.117          |
| Depósitos especiais de fundos e programas (8)             | 395.568            | -                          | -              | -                              | 29.347.649           | 313.119            | -                      | -              | -                              | 15.076.343         |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9) | 35.085.061         | -                          | -              | -                              | 146.748.912          | 37.181.277         | -                      | -              | -                              | 138.790.032        |
| Repasses do país - instituições oficiais (10)             | 13.674             | -                          | -              | -                              | 433.480.389          | 13.513             | -                      | -              | -                              | 383.651.149        |
| Recursos para destinação específica (11)                  | 1.751.718          | -                          | -              | -                              | 12.023.487           | 3.274.686          | -                      | -              | -                              | 11.369.419         |
| Obrigações fiscais e previdenciárias (12)                 | 6.215.075          | -                          | -              | -                              | -                    | 5.778.565          | -                      | -              | -                              | -                  |
| Obrigações diversas (13)                                  | 415.154            | 86.346                     | -              | -                              | 1.678.905            | 408.653            | 290.990                | -              | -                              | 1.483.328          |
| Outros passivos financeiros (14)                          | 129.305            | -                          | -              | -                              | 1.986.263            | 9.281              | -                      | -              | -                              | 1.541.686          |
| <b>Garantias recebidas (15)</b>                           | <b>110.202</b>     | <b>-</b>                   | <b>-</b>       | <b>293.010</b>                 | <b>3.468.572</b>     | <b>18.281</b>      | <b>-</b>               | <b>-</b>       | <b>298.960</b>                 | <b>6.513.870</b>   |
| <b>Garantias prestadas (16)</b>                           | <b>-</b>           | <b>-</b>                   | <b>-</b>       | <b>-</b>                       | <b>30.941.504</b>    | <b>-</b>           | <b>-</b>               | <b>-</b>       | <b>-</b>                       | <b>30.308.835</b>  |

(1) O saldo apresentado para o período comparativo é composto principalmente por contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos com a TecBan e por transações com a Elo Serviços.

(2) Referem-se principalmente às transações com as investidas do grupo Caixa Seguridade.

(3) Referem-se principalmente ao FGTS, FCVS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante.

(4) A apresentação do saldo de títulos e valores mobiliários em controladora se refere a títulos públicos federais, conforme Nota 7(a). A composição do saldo em outras entidades corresponde em maior parte às cotas de fundos registrados a valor justo (FGI, FGHAB e FGO), reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.

(5) O valor em outras entidades refere-se principalmente a operações de crédito com a Eletrobrás.

(6) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (outras entidades), conforme Notas 10(b) e 14(a).

(7) A reapresentação em outras entidades, data-base 31/12/2022, equivale à provisão para perdas com o FCVS, conforme Nota 10(c), FGTS e FAR.

(8) A reapresentação ocorrida em outras entidades refere-se aos depósitos especiais de fundos e programas, com destaque para as variações no FGTS, FIES, FDS, FGS, FAR e FIPEM, conforme Nota 15(b).

(9) O saldo apresentado em controladora trata-se de IHCD, conforme Nota 17(a). O saldo em outras entidades é formado em sua maioria por captações no mercado aberto, em operações compromissadas com fundos de investimento.

(10) Em outras entidades, o saldo apresentado do período decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES e outras instituições, conforme Nota 16(a).

(11) A variação em controladora refere-se à descontinuação dos programas e benefícios associados à pandemia de COVID-19. O saldo em outras entidades refere-se principalmente a obrigações com remuneração do agente financeiro em operações habitacionais.

(12) A apresentação do saldo comparativo em controladora trata-se de obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.

(13) Em controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações sobre o programa Bolsa Família (Nota 19(a)).

(14) Em outras entidades o saldo apresentado é constituído por recursos do FGTS, FAR, FDS e FAT para amortização de contratos em programas habitacionais e por recursos para destinação específica, relacionados à remuneração desses Fundos, conforme Nota 18(b).

(15) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(16) Refere-se à garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(e).

| Descrição   | INDIVIDUAL         |                 |                             |                 |                      |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|
|   | 2º semestre - 2023 |                 |                             |                 |                      |
|   | Controladora       | Controlada      | Controladas em conjunto (1) | Coligadas (2)   | Outras entidades (3) |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>1.547.776</b>   | <b>22.101</b>   | <b>455.318</b>              | <b>398.280</b>  | <b>10.280.631</b>    |
| Resultado com títulos e valores mobiliários (4)           | -                  | -               | -                           | -               | 1.183.570            |
| Rendas com prestação de serviços (5)                      | 631.583            | 62              | 454.524                     | 398.280         | 2.479.662            |
| Rendas com administração de fundos de investimento (6)    | -                  | -               | -                           | -               | 188.210              |
| Outras receitas operacionais (7)                          | 916.193            | 22.039          | 794                         | -               | 6.429.189            |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>(1.666.845)</b> | <b>(66.556)</b> | <b>(293.476)</b>            | <b>(20.254)</b> | <b>(17.426.036)</b>  |
| Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (8) | (1.273.238)        | (66.556)        | (10.684)                    | -               | (544.035)            |
| Pessoal (9)   | -                  | -               | -                           | -               | (616.253)            |
| Administrativas (10)                                      | -                  | -               | -                           | -               | (9.845)              |
| Outras despesas operacionais (11)                         | (393.607)          | -               | (282.792)                   | (20.254)        | (16.255.903)         |

| Descrição   | INDIVIDUAL         |                  |                             |                 |                      |                    |                 |                             |                 |                      |
|---|--------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|
|   | Exercício - 2023   |                  |                             |                 |                      | Exercício - 2022   |                 |                             |                 |                      |
|   | Controladora       | Controlada       | Controladas em conjunto (1) | Coligadas (2)   | Outras entidades (3) | Controladora       | Controlada      | Controladas em conjunto (1) | Coligadas (2)   | Outras entidades (3) |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>2.732.609</b>   | <b>66.347</b>    | <b>880.182</b>              | <b>765.689</b>  | <b>16.939.415</b>    | <b>3.035.995</b>   | <b>40.832</b>   | <b>756.412</b>              | <b>669.063</b>  | <b>13.953.185</b>    |
| Resultado com títulos e valores mobiliários (4)           | -                  | -                | -                           | -               | 1.183.570            | -                  | -               | -                           | -               | 515.715              |
| Rendas com prestação de serviços (5)                      | 1.244.175          | 166              | 878.036                     | 765.689         | 4.955.046            | 1.339.171          | 11              | 755.963                     | 669.063         | 4.681.733            |
| Rendas com administração de fundos de investimento (6)    | -                  | -                | -                           | -               | 362.403              | -                  | -               | -                           | -               | 390.730              |
| Outras receitas operacionais (7)                          | 1.488.434          | 66.181           | 2.146                       | -               | 10.438.396           | 1.696.824          | 40.821          | 449                         | -               | 8.365.007            |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>(2.953.813)</b> | <b>(240.189)</b> | <b>(969.143)</b>            | <b>(33.109)</b> | <b>(36.051.016)</b>  | <b>(2.247.173)</b> | <b>(57.633)</b> | <b>(698.877)</b>            | <b>(18.461)</b> | <b>(32.574.998)</b>  |
| Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (8) | (2.038.328)        | (240.189)        | (27.455)                    | -               | (790.671)            | (1.578.835)        | (57.633)        | (7.079)                     | -               | (387.425)            |
| Pessoal (9)   | -                  | -                | -                           | -               | (1.231.631)          | -                  | -               | -                           | -               | (1.115.044)          |
| Administrativas (10)                                      | -                  | -                | -                           | -               | (39.306)             | -                  | -               | -                           | -               | (42.445)             |
| Outras despesas operacionais (11)                         | (915.485)          | -                | (941.688)                   | (33.109)        | (33.989.408)         | (668.338)          | -               | (691.798)                   | (18.461)        | (31.030.084)         |

(1) O saldo é composto principalmente por contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos com a TecBan e por transações com a Elo Serviços.

(2) Referem-se principalmente às transações com coligadas do grupo Caixa Seguridade.

(3) Referem-se principalmente ao FGTS, FCVS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante.

(4) Em outras entidades, o saldo apresentado trata-se de rendas de ajuste de posição do derivativo FGTS, conforme Nota 8(d).

(5) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU. Em outras entidades, trata-se de rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimentos e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24.

(6) O resultado em outras entidades decorre da receita com fundos de investimento administrados pela CAIXA.

(7) O resultado em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais e comissões e taxas do agente financeiro FGTS, demonstrados na Nota 28.

(8) A variação em controlada trata-se de despesas com juros remuneratórios e atualização monetária dos IHCD. A variação em outras entidades refere-se a operações com o FDS, FGS e FAR.

(9) Despesas de previdência complementar com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).

(10) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.

(11) Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

| CONSOLIDADO   |                    |                             |                 |                      |
|---|--------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|
| Descrição   | 2º semestre - 2023 |                             |                 |                      |
|   | Controladora       | Controladas em conjunto (1) | Coligadas (2)   | Outras entidades (3) |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>1.547.776</b>   | <b>455.318</b>              | <b>476.918</b>  | <b>10.852.619</b>    |
| Resultado com títulos e valores mobiliários (4)           | -                  | -                           | -               | 1.183.570            |
| Rendas com prestação de serviços (5)                      | 631.583            | 454.524                     | 476.918         | 3.008.717            |
| Rendas com administração de fundos de investimento (6)    | -                  | -                           | -               | 188.210              |
| Outras receitas operacionais (7)                          | 916.193            | 794                         | -               | 6.472.122            |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>(1.666.800)</b> | <b>(293.476)</b>            | <b>(20.254)</b> | <b>(17.765.926)</b>  |
| Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (8) | (1.273.238)        | (10.684)                    | -               | (544.035)            |
| Pessoal (9)   | -                  | -                           | -               | (621.841)            |
| Administrativas (10)                                      | -                  | -                           | -               | (9.845)              |
| Outras despesas operacionais (11)                         | (393.562)          | (282.792)                   | (20.254)        | (16.590.205)         |

| CONSOLIDADO   |                    |                             |                 |                      |                    |                             |                 |                      |
|---|--------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|
| Descrição   | Exercício - 2023   |                             |                 |                      | Exercício - 2022   |                             |                 |                      |
|   | Controladora       | Controladas em conjunto (1) | Coligadas (2)   | Outras entidades (3) | Controladora       | Controladas em conjunto (1) | Coligadas (2)   | Outras entidades (3) |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>2.732.609</b>   | <b>880.182</b>              | <b>921.195</b>  | <b>17.511.403</b>    | <b>3.035.995</b>   | <b>756.412</b>              | <b>810.005</b>  | <b>13.953.185</b>    |
| Resultado com títulos e valores mobiliários (4)           | -                  | -                           | -               | 1.183.570            | -                  | -                           | -               | 515.715              |
| Rendas com prestação de serviços (5)                      | 1.244.175          | 878.036                     | 921.195         | 5.484.101            | 1.339.171          | 755.963                     | 810.005         | 4.681.733            |
| Rendas com administração de fundos de investimento (6)    | -                  | -                           | -               | 362.403              | -                  | -                           | -               | 390.730              |
| Outras receitas operacionais (7)                          | 1.488.434          | 2.146                       | -               | 10.481.329           | 1.696.824          | 449                         | -               | 8.365.007            |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>(2.953.768)</b> | <b>(969.143)</b>            | <b>(33.109)</b> | <b>(36.396.332)</b>  | <b>(2.247.173)</b> | <b>(698.877)</b>            | <b>(18.461)</b> | <b>(32.584.484)</b>  |
| Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (8) | (2.038.328)        | (27.455)                    | -               | (790.671)            | (1.578.835)        | (7.079)                     | -               | (387.425)            |
| Pessoal (9)   | -                  | -                           | -               | (1.242.644)          | -                  | -                           | -               | (1.124.572)          |
| Administrativas (10)                                      | -                  | -                           | -               | (39.306)             | -                  | -                           | -               | (42.445)             |
| Outras despesas operacionais (11)                         | (915.440)          | (941.688)                   | (33.109)        | (34.323.711)         | (668.338)          | (691.798)                   | (18.461)        | (31.030.042)         |

(1) O saldo é composto principalmente por contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos com a TecBan e por transações com a Elo Serviços.

(2) Referem-se principalmente às transações com coligadas do grupo Caixa Seguridade.

(3) Referem-se principalmente ao FGTS, FCVS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante.

(4) Em outras entidades, o saldo apresentado trata-se de rendas de ajuste de posição do derivativo FGTS, conforme Nota 8(d).

(5) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU. Em outras entidades, trata-se de rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimentos e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24.

(6) O resultado em outras entidades decorre da receita com fundos de investimento administrados pela CAIXA.

(7) O resultado em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais e comissões e taxas do agente financeiro FGTS, demonstrados na Nota 28.

(8) A variação em controlada trata-se de despesas com juros remuneratórios e atualização monetária dos IHC. A variação em outras entidades refere-se a operações com o FDS, FGS e FAR.

(9) Despesas de previdência complementar com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).

(10) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.

(11) Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

(h) Média salarial (valores em R\$)

| Descrição     | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO |           |               |           |
|---------------|------------------------|-----------|---------------|-----------|
|               | 31/12/2023             |           | 31/12/2022    |           |
|               | Administrador          | Empregado | Administrador | Empregado |
| Maior salário | 61.254                 | 71.614    | 56.197        | 67.854    |
| Salário médio | 48.929                 | 14.231    | 44.889        | 13.323    |
| Menor salário | 45.636                 | 3.762     | 41.868        | 3.597     |
| Benefícios    | 14.462                 | 4.053     | 8.185         | 3.610     |

(i) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Risco e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados como segue:

| Descrição   | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO |               |               |
|---|------------------------|---------------|---------------|
|   | 2023                   |               | 2022          |
|   | 2º Semestre            | Exercício     | Exercício     |
| <b>Benefícios de curto prazo</b>                                | <b>19.349</b>          | <b>40.969</b> | <b>50.879</b> |
| <b>Proventos</b>  | <b>13.900</b>          | <b>24.973</b> | <b>24.169</b> |
| Diretoria   | 11.966                 | 21.574        | 21.117        |
| Conselho de Administração                                       | 164                    | 292           | 345           |
| Conselho Fiscal   | 100                    | 197           | 195           |
| Comitê de Auditoria   | 930                    | 1.681         | 1.708         |
| Comitê Independente de Risco                                    | 711                    | 1.159         | 804           |
| Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração        | 29                     | 70            | -             |
| <b>Remuneração variável</b>                                     | <b>-</b>               | <b>4.925</b>  | <b>13.938</b> |
| Diretoria   | -                      | 4.925         | 13.938        |
| <b>Benefícios</b>   | <b>1.111</b>           | <b>1.674</b>  | <b>752</b>    |
| Diretoria   | 1.111                  | 1.674         | 752           |
| <b>Treinamento</b>  | <b>113</b>             | <b>324</b>    | <b>589</b>    |
| <b>Encargos sociais</b>   | <b>4.225</b>           | <b>9.073</b>  | <b>11.431</b> |
| <b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b> | <b>146</b>             | <b>679</b>    | <b>302</b>    |
| <b>Benefícios pós emprego</b>                                   | <b>996</b>             | <b>1.850</b>  | <b>1.915</b>  |
| Previdência complementar  | 996                    | 1.850         | 1.915         |

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

## Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, as estruturas de riscos e de capital são compostas pelo Conselho de Administração – CA; pelo Comitê Independente de Risco – CORIS, que subsidia o CA na tomada de decisões nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital; pelo Conselho Diretor – CD; pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR e pelo Diretor Executivo de Riscos – DECOR como *Chief Risk Officer* – CRO.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultados da CAIXA, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e capital do conglomerado.

### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco adequada à natureza das operações e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos compatíveis à sua exposição a cada modalidade de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam a identificação, mensuração, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

A CAIXA adota postura prospectiva segundo os níveis de riscos que está disposta a assumir, constantes na Declaração de Apetite por Riscos – RAS.

A identificação, avaliação e tomada de decisão quanto à mitigação, transferência ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante, toda decisão tem a anuência dos colegiados pertinentes.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela governança e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA estabelece, ainda, limites para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado. Tais limites são ajustados periodicamente, considerando a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária assumir riscos e suportar perdas.

### (b) Risco de crédito

O risco de crédito, conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco de tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o risco de concentração e o risco país/risco de transferência.

O gerenciamento do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da instituição para cada segmento, e sua gestão rigorosa e abrangente fornece estabilidade para os resultados financeiros, contribuindo na geração de valor e na consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA possui políticas, normas e procedimentos, os quais estabelecem as diretrizes básicas de atuação relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito e asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível

com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As regras aplicáveis aos limites internos associados ao risco de crédito estão alinhadas ao tratamento prudencial brasileiro e às recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária e levam em consideração os elementos críticos associados aos processos, sistemas e pessoas que trazem impacto direto na execução do plano estratégico e nos resultados da Instituição, vinculando-se diretamente à Declaração de Apetite por Riscos – RAS e à Política de Gerenciamento de Risco do Conglomerado CAIXA.

Ademais, as regras e os limites de exposição a riscos vigentes são revisados regularmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA possam trazer impactos significativos ao risco de crédito.

Assim, a diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à estrutura de gerenciamento de risco de crédito.

### **(c) Risco de mercado**

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA estava aderente às determinações das Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/2017 que revogou a Resolução CMN nº 3.464/2007, o gerenciamento de risco incorporou como premissa a visão prospectiva, com monitoramento contínuo e integrado dos riscos, considerando o apetite por risco e a importância sistêmica da instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e a resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

A área de riscos faz a proposta para a revisão da estrutura de apetite a riscos e demais limites e submete à aprovação das instâncias internas de governança de riscos e por fim para aprovação do Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites tramita em sistema informatizado interno construído para essa finalidade.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus limites são acompanhados diariamente pela área de riscos, pela tesouraria e pela área de finanças responsável pela gestão de ativos e passivos.

### **(d) Risco de liquidez**

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O risco de liquidez tem como objetivo demonstrar a liquidez da instituição. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez são acompanhados diariamente e, em caso de violação, o PCL pode ser acionado.

### **(e) Risco operacional**

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de sistema corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em normativos internos.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crise, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente em possíveis interrupções nos serviços e atividades, como elemento fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

Além dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, também são considerados relevantes os riscos de taxas de jutos das operações não classificadas na carteira de negociação; de crédito de contraparte; de concentração; de estratégia; de imagem/reputação; atuarial; e social, ambiental e climático.

#### **(f) Riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC**

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA contempla a atualização estabelecida na Resolução CMN nº 4.943/2021 para os Riscos Social, Ambiental e Climático, anteriormente disciplinado como Risco Socioambiental através da Resolução CMN nº 4.327/2014.

A Resolução 4.943/2021 alterou a Resolução nº 4.557/ 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, e estabeleceu os riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC como riscos relevantes.

O Risco Social avalia a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

No Risco Ambiental são verificadas as possibilidades de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O Risco Climático está dividido entre riscos físicos e de transição: a) Risco Climático de Transição – verifica-se possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; b) Risco Climático Físico – é verificada a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A exposição da CAIXA ao Risco Social, Ambiental e Climático é evidenciada por eventos categorizados e definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, cujas regras estão internalizadas nos processos internos da CAIXA e em suas normas.

O gerenciamento desses riscos é melhor detalhado no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, documento público disponibilizado no site da CAIXA (<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/riscos-socioambientais/Paginas/default.aspx>).

#### **(g) Estrutura de gerenciamento de capital**

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A CAIXA reconhece que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos, e possui compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital. Considera o seu Plano Estratégico, a Declaração de Apetite por Riscos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência de capital, por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP e da elaboração de Plano de Capital para um horizonte mínimo de 3 anos.

Os limites mínimos de capital e regras de distribuição de resultado aderentes ao planejamento de capital da CAIXA são formalizados em documentos específicos, como a Declaração de Apetite por Riscos e outras normas internas, aprovadas periodicamente pelo Conselho de Administração da CAIXA.

A CAIXA prioriza fontes de capital com características (fonte de recurso, prazo e taxas) compatíveis com seus objetivos estratégicos e sua necessidade de capital, visando a otimização da sua estrutura de capital e de sua eficiência operacional.

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP está definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital. Os procedimentos e parâmetros relativos ao ICAAP estão normatizados na Circular BCB nº 3.846/2017.

O ICAAP foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na regulamentação e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao Bacen.

A CAIXA acompanha a suficiência do seu capital por meio da avaliação e mensuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito (inclui o risco de crédito da contraparte e o risco de concentração), mercado, operacional, e de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; da avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, por meio da avaliação da necessidade de capital em função dos resultados do programa de testes de estresse.

A elaboração de cenários de estresse parte de uma discussão que visa identificar os eventos que poderiam caracterizar uma situação de estresse capaz de produzir efeitos significativos sobre a economia e sobre a CAIXA. Os eventos são selecionados com base tanto nas expectativas de impactos que esses poderão ter sobre a economia e sobre o negócio da CAIXA, quanto na sua probabilidade de ocorrência.

O resultado do último ICAAP considerando o cenário de normalidade, realizado para data-base dezembro de 2022, apontou que a CAIXA dispõe de capital para fazer frente a todos os riscos materiais e margem de capital relevante, refletindo a capacidade de garantir a solidez patrimonial da instituição.

#### (h) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

| Descrição  | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Patrimônio de Referência – PR</b>                                     | <b>126.431.245</b> | <b>130.417.768</b> |
| Nível I  | 107.020.333        | 107.653.115        |
| Capital Principal – CP   | 105.307.092        | 105.939.874        |
| Patrimônio líquido prudencial (1)  | 126.458.588        | 120.533.655        |
| Ajustes prudenciais  | (21.151.496)       | (14.593.781)       |
| Capital Complementar – CC  | 1.713.241          | 1.713.241          |
| Nível II   | 19.410.912         | 22.764.653         |
| <b>Ativos ponderados pelo risco – RWA</b>                                | <b>757.921.788</b> | <b>708.468.784</b> |
| Risco de crédito – RWACPAD   | 668.681.422        | 626.131.534        |
| Risco de mercado – RWAMPAD   | 13.748.115         | 6.606.646          |
| Risco operacional – RWAOPAD  | 75.492.251         | 75.730.604         |
| <b>Adicional de Capital Principal - ACP</b>                              | <b>26.527.263</b>  | <b>24.796.407</b>  |
| <b>Patrim. de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP</b> | <b>87.161.006</b>  | <b>81.473.910</b>  |
| Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN                     | 2.400.587          | 284.995            |
| Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)                                     | 36.869.652         | 48.658.864         |
| Índice de capital principal (CP / RWA)                                   | 13,89%             | 14,95%             |
| Índice de capital nível I (Nível I / RWA)                                | 14,12%             | 15,20%             |
| Índice de Basileia (PR / RWA)  | 16,68%             | 18,41%             |
| Fator F  | 8,00%              | 8,00%              |

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

#### (i) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM classificados nas categorias I – Para negociação e II – Disponíveis para venda, conforme categorização da Circular BCB nº 3.068/2001, além dos derivativos financeiros que são avaliados ao valor de mercado conforme Circular BCB nº 3.082/2002.

As flutuações nas taxas de juros, nas taxas cambiais, de preços de ações e preços de mercadorias podem trazer incertezas futuras aos preços dos ativos atrelados a esses fatores de risco contabilizados no balanço patrimonial. A volatilidade dos fatores de risco, portanto, ocasionam volatilidade nos valores contabilizados no balanço patrimonial.

O exercício de análise de sensibilidade captura possibilidades de volatilidade nos fatores de risco e prevê os impactos nos valores contabilizados nos instrumentos financeiros. Contudo, valem algumas ressalvas importantes quanto à metodologia do exercício: i – o exercício é aplicado considerando uma composição estática de balanço, ignorando a capacidade de gerenciamento das exposições da instituição. Principalmente para os títulos prefixados da carteira de negociação, a capacidade para proteção (*hedge*), com a utilização de instrumentos derivativos, é alta; ii – não foram aplicados choques ao *spread* de crédito dos instrumentos financeiros privados ou aos títulos públicos; iii – os instrumentos que são objeto de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e seus respectivos instrumentos de *hedge* não estão no escopo do exercício, pois a CAIXA acompanha sistematicamente a efetividade dessas estruturas que, de certa forma, estão imunes à choques nos fatores de risco.

Destaca-se que os instrumentos que não são avaliados ao valor justo no balanço patrimonial, como os instrumentos de TVM categoria III – Mantidos até o vencimento, as disponibilidades, as aplicações/captações interfinanceiras de liquidez, as operações de crédito, os depósitos bancários, os depósitos especiais, bem como outros instrumentos no balanço que são sujeitos ao risco de variação das taxas de juros, têm seus riscos identificados, mensurados, monitorados, mitigados e reportados à governança de riscos da CAIXA, em arcabouço próprio de gerenciamento de riscos, consubstanciados na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Circular BCB nº 3.876/2019, e, portanto, não fazem parte do presente exercício. As sensibilidades desses instrumentos são analisadas e monitoradas e a instituição separa parte de seu capital para o enfrentamento das perdas decorrentes das variações desses fatores de risco. As informações para esses riscos constam do relatório de Pilar III, disponível no sítio da CAIXA na internet.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 25% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;
- Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,5% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco; e
- Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.

Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 31/12/2023 estão sintetizados no quadro a seguir:

| Fator de Risco           | Cenário I - MitM<br>R\$ mil | Choque de Alta nas Taxas de Juros |                      |                      | Choque de Baixa nas Taxas de Juros |                      |                      |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                          |                             | Cenário II                        | Cenário III          | Cenário IV           | Cenário V                          | Cenário VI           | Cenário VII          |
|                          |                             | Var. MitM<br>R\$ mil              | Var. MitM<br>R\$ mil | Var. MitM<br>R\$ mil | Var. MitM<br>R\$ mil               | Var. MitM<br>R\$ mil | Var. MitM<br>R\$ mil |
| CDI                      | 104.074.914                 | (2.076.011)                       | (5.064.817)          | (9.736.145)          | 2.146.436                          | 5.505.507            | 11.506.522           |
| Pré                      | 1.761.716                   | (13.313)                          | (32.594)             | (62.920)             | 13.681                             | 34.885               | 71.994               |
| Cupom IPCA               | 2.324.345                   | (85.540)                          | (205.997)            | (387.808)            | 90.037                             | 234.160              | 501.237              |
| Cupom TR                 | 1.441.410                   | (81.439)                          | (190.188)            | (341.773)            | 89.631                             | 241.753              | 553.369              |
| Cupom SELIC              | 162.428.210                 | (248.487)                         | (496.374)            | (743.662)            | 249.090                            | 498.783              | 749.082              |
| Cupom IGPM               | 12.411                      | (574)                             | (1.365)              | (2.523)              | 614                                | 1.618                | 3.545                |
| <b>TAXA DE EXPOSIÇÃO</b> | <b>272.043.006</b>          | <b>(2.505.364)</b>                | <b>(5.991.335)</b>   | <b>(11.274.831)</b>  | <b>2.589.489</b>                   | <b>6.516.706</b>     | <b>13.385.749</b>    |
| <b>Variação %</b>        |                             | <b>-0,92%</b>                     | <b>-2,20%</b>        | <b>-4,14%</b>        | <b>0,95%</b>                       | <b>2,40%</b>         | <b>4,92%</b>         |

### (i) Valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apuração praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

Pelo método do valor presente de avaliação de instrumentos financeiros, os fluxos de caixa futuros projetados com base nos índices de rentabilidade dos instrumentos são descontados a valor presente considerando-se os fluxos de juros, pagamento de principal e curvas de desconto.

O *spread* de crédito visa ajustar o preço com base na percepção de mercado ou interna sobre a situação do emissor de um determinado instrumento na data do balanço.

O modelo de construção de árvore binomial de probabilidade de Hull é utilizado para avaliar instrumentos privados com cláusula de resgate antecipado.

O IFRS 7 (CPC 46) especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.
- Nível 2 – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.
- Nível 3 – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os métodos e pressupostos descritos acima podem resultar em um valor justo que não indique o valor realizável líquido de um instrumento em uma operação específica, dadas as condições de mercado. No entanto, a CAIXA acredita que os métodos e pressupostos adotados são apropriados às características contratuais de cada instrumento e consistentes com as melhores práticas de mercado. Além disso, a aplicação de métodos ou o uso de pressupostos diferentes na apuração do valor justo pode gerar outros resultados de valor justo na data do balanço, dado que esses instrumentos são naturalmente sensíveis aos métodos e pressupostos assumidos dadas as suas características contratuais.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercado secundários de títulos públicos federais: ANBIMA;
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S.A.I – Brasil, Bolsa, Balcão.

#### (j.1) Hierarquia do valor justo

| Descrição   | INDIVIDUAL           |                      |                       |                      |                    |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
|   | 31/12/2023           |                      | Níveis de valor justo |                      |                    |
|   | Valor contábil       | Valor justo          | Nível 1               | Nível 2              | Nível 3            |
| <b>Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo</b> |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>ATIVO</b>  |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                     | <b>1.779.520.873</b> | <b>1.617.776.979</b> | <b>261.941.909</b>    | <b>1.342.426.424</b> | <b>13.408.646</b>  |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                       | 180.978.966          | 180.980.309          | -                     | 180.980.309          | -                  |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                       | 133.393.149          | 126.694.762          | -                     | 126.694.762          | -                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                                 | 281.716.676          | 276.816.851          | 261.941.909           | 1.466.296            | 13.408.646         |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 163.206              | 163.154              | -                     | 163.154              | -                  |
| Carteira de crédito   | 1.119.820.258        | 972.508.550          | -                     | 972.508.550          | -                  |
| Outros ativos financeiros                                     | 63.448.618           | 60.613.353           | -                     | 60.613.353           | -                  |
| <b>PASSIVO</b>  |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>Passivos Financeiros</b>                                   | <b>1.616.268.614</b> | <b>1.439.298.419</b> | <b>-</b>              | <b>777.298.799</b>   | <b>661.999.620</b> |
| Recursos de clientes  | 714.074.459          | 661.358.757          | -                     | -                    | 661.358.757        |
| Recursos de instituições financeiras e outras                 | 665.024.676          | 548.055.892          | -                     | 548.055.892          | -                  |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários         | 237.169.479          | 229.242.907          | -                     | 229.242.907          | -                  |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | -                    | 640.863              | -                     | -                    | 640.863            |

| Descrição   | INDIVIDUAL           |                      |                       |                      |                    |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
|   | 31/12/2022           |                      | Níveis de valor justo |                      |                    |
|   | Valor contábil       | Valor justo          | Nível 1               | Nível 2              | Nível 3            |
| <b>Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo</b> |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>ATIVO</b>  |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                     | <b>1.541.677.896</b> | <b>1.376.164.251</b> | <b>212.286.381</b>    | <b>1.152.522.680</b> | <b>11.355.190</b>  |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                       | 103.890.058          | 96.868.154           | -                     | 96.868.154           | -                  |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                       | 124.832.354          | 123.026.343          | -                     | 123.026.343          | -                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                                 | 239.478.788          | 223.955.416          | 212.286.381           | 313.845              | 11.355.190         |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 551.384              | 551.384              | -                     | 551.384              | -                  |
| Carteira de crédito   | 1.012.173.119        | 875.266.787          | -                     | 875.266.787          | -                  |
| Outros ativos financeiros                                     | 60.752.193           | 56.496.167           | -                     | 56.496.167           | -                  |
| <b>PASSIVO</b>  |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>Passivos Financeiros</b>                                   | <b>1.389.769.078</b> | <b>1.362.418.173</b> | -                     | <b>823.662.710</b>   | <b>538.755.463</b> |
| Recursos de clientes  | 601.982.476          | 537.590.463          | -                     | -                    | 537.590.463        |
| Recursos de instituições financeiras e outras                 | 629.291.222          | 679.023.998          | -                     | 679.023.998          | -                  |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários         | 157.330.380          | 144.638.712          | -                     | 144.638.712          | -                  |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 1.165.000            | 1.165.000            | -                     | -                    | 1.165.000          |

| Descrição   | CONSOLIDADO          |                      |                       |                      |                    |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
|   | 31/12/2023           |                      | Níveis de valor justo |                      |                    |
|   | Valor contábil       | Valor justo          | Nível 1               | Nível 2              | Nível 3            |
| <b>Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo</b> |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>ATIVO</b>  |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                     | <b>1.780.968.365</b> | <b>1.662.976.267</b> | <b>261.941.909</b>    | <b>1.386.608.698</b> | <b>14.425.660</b>  |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                       | 180.978.966          | 180.980.309          | -                     | 180.980.309          | -                  |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                       | 133.393.149          | 126.694.762          | -                     | 126.694.762          | -                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                                 | 281.956.233          | 277.833.865          | 261.941.909           | 1.466.296            | 14.425.660         |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 163.206              | 163.154              | -                     | 163.154              | -                  |
| Carteira de crédito   | 1.120.867.849        | 1.017.929.624        | -                     | 1.017.929.624        | -                  |
| Outros ativos financeiros                                     | 63.608.962           | 59.374.553           | -                     | 59.374.553           | -                  |
| <b>PASSIVO</b>  |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>Passivos Financeiros</b>                                   | <b>1.582.318.748</b> | <b>1.406.330.445</b> | -                     | <b>744.331.178</b>   | <b>661.999.267</b> |
| Recursos de clientes  | 714.074.077          | 661.358.404          | -                     | -                    | 661.358.404        |
| Recursos de instituições financeiras e outras                 | 664.122.848          | 547.312.684          | -                     | 547.312.684          | -                  |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários         | 204.121.736          | 197.018.494          | -                     | 197.018.494          | -                  |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 87                   | 640.863              | -                     | -                    | 640.863            |

| Descrição   | CONSOLIDADO          |                      |                       |                      |                    |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
|   | 31/12/2022           |                      | Níveis de valor justo |                      |                    |
|   | Valor contábil       | Valor justo          | Nível 1               | Nível 2              | Nível 3            |
| <b>Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo</b> |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>ATIVO</b>  |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                     | <b>1.543.547.080</b> | <b>1.378.107.196</b> | <b>212.286.381</b>    | <b>1.153.616.340</b> | <b>12.204.475</b>  |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                       | 124.832.354          | 123.026.343          | -                     | 123.026.343          | -                  |
| Depósitos compulsórios no Banco Central                       | 103.890.058          | 96.868.154           | -                     | 96.868.154           | -                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                                 | 240.094.361          | 224.804.701          | 212.286.381           | 313.845              | 12.204.475         |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 551.384              | 551.384              | -                     | 551.384              | -                  |
| Carteira de crédito   | 1.013.271.878        | 876.216.442          | -                     | 876.216.442          | -                  |
| Outros ativos financeiros                                     | 60.907.045           | 56.640.172           | -                     | 56.640.172           | -                  |
| <b>PASSIVO</b>  |                      |                      |                       |                      |                    |
| <b>Passivos Financeiros</b>                                   | <b>1.353.300.770</b> | <b>1.329.184.397</b> | <b>-</b>              | <b>790.430.403</b>   | <b>538.753.994</b> |
| Recursos de clientes  | 601.981.087          | 537.588.994          | -                     | -                    | 537.588.994        |
| Recursos de instituições financeiras e outras                 | 628.372.474          | 678.386.151          | -                     | 678.386.151          | -                  |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários         | 121.782.209          | 112.044.252          | -                     | 112.044.252          | -                  |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 1.165.000            | 1.165.000            | -                     | -                    | 1.165.000          |

## Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020, destacamos, a seguir, o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

| Evento  | INDIVIDUAL       |                   |                    |
|---|------------------|-------------------|--------------------|
|   | 2023             |                   | 2022               |
|   | 2º semestre      | Exercício         | Exercício          |
| <b>Lucro Líquido Contábil (a)</b>                     | <b>6.925.570</b> | <b>11.143.504</b> | <b>9.458.459</b>   |
| <b>Eventos Não Recorrentes (b)</b>                    | <b>697.463</b>   | <b>697.463</b>    | <b>2.313.722</b>   |
| Haveres da União - <i>Impairment</i> (1)              | (1.555.260)      | (1.555.260)       | -                  |
| FGTS - recuperação de despesas (2)                    | 2.252.723        | 2.252.723         | -                  |
| Desreconhecimento Obrigações IHCD (3)                 | -                | -                 | 2.155.047          |
| Venda de participações societárias CNP Consórcios (4) | -                | -                 | 158.675            |
| <b>Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (5)</b>      | <b>402.342</b>   | <b>402.342</b>    | <b>(1.173.059)</b> |
| <b>Resultado Não Recorrente (d = b + c)</b>           | <b>1.099.805</b> | <b>1.099.805</b>  | <b>1.140.663</b>   |
| <b>Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)</b>   | <b>5.825.765</b> | <b>10.043.699</b> | <b>8.317.796</b>   |

| CONSOLIDADO   |                  |                   |                    |
|---|------------------|-------------------|--------------------|
| Evento  | 2023             |                   | 2022               |
|   | 2º semestre      | Exercício         | Exercício          |
| <b>Lucro Líquido Contábil (a)</b>                     | <b>7.216.469</b> | <b>11.732.541</b> | <b>9.774.203</b>   |
| <b>Eventos Não Recorrentes (b)</b>                    | <b>697.463</b>   | <b>697.463</b>    | <b>1.745.668</b>   |
| Haveres da União - <i>Impairment</i> (1)              | (1.555.260)      | (1.555.260)       | -                  |
| FGTS - recuperação de despesas (2)                    | 2.252.723        | 2.252.723         | -                  |
| Desreconhecimento Obrigações IHCD (3)                 | -                | -                 | 1.505.251          |
| Venda de participações societárias CNP Consórcios (4) | -                | -                 | 240.417            |
| <b>Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (5)</b>      | <b>408.762</b>   | <b>408.762</b>    | <b>(1.169.402)</b> |
| <b>Resultado Não Recorrente (d = b + c)</b>           | <b>1.106.225</b> | <b>1.106.225</b>  | <b>576.266</b>     |
| <b>Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)</b>   | <b>6.110.244</b> | <b>10.626.316</b> | <b>9.197.937</b>   |

- **2023**

(1) *Impairment* relativo a haveres da CAIXA junto à União composto por: (i) R\$ 1.183.844 provenientes de haveres CAIXA oriundos do Voto CMN 162/95; (ii) R\$ 365.105 relativos ao Bônus do extinto Banco Nacional da Habitação; e (iii) R\$ 6.311 referente ao desreconhecimento dos valores a receber decorrente do apoio financeiro prestado Produban (Notas 14 (d) e 30).

(2) Recuperação de despesa relativa à devolução de valores, pelo agente operador do FGTS, em razão da reapuração de taxa média de operações (Nota 28).

(5) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

- **2022**

(3) Receita relativa ao desreconhecimento do passivo de juros e atualização monetária do contrato nº 504/PGFN/CAF do IHCD.

(4) Ganho com a venda de participações societárias na CNP Consórcios pela Caixa Seguridade, reconhecido proporcionalmente à participação societária indireta detida pela CAIXA.

(5) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

## Nota 35 – Outras informações

### (a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

| Descrição (1)                             | 31/12/2023         | 31/12/2022         |
|---|--------------------|--------------------|
| Fundos de investimento financeiro         | 455.969.818        | 411.204.498        |
| Fundos de investimento em cotas - FIC (2) | 310.756.753        | 304.080.030        |
| Fundos de ações                           | 27.344.917         | 31.777.026         |
| <b>Total</b>                              | <b>794.071.488</b> | <b>747.061.554</b> |

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

### (b) Ativo problemático

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017, ativo problemático é um ativo financeiro no qual é verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias e/ou há indicativos de que essa obrigação não será integralmente honrada, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Em 31/12/2023, a carteira problemática alcançou o montante de R\$ 88.577.816 (31/12/2022 - R\$ 81.755.926), sendo constituída provisão no montante de R\$ 30.247.431 (31/12/2022 – R\$ 29.185.922) para a referida carteira. Destaca-se que o componente de maior relevância na carteira decorre da reestruturação que responde por 59,65% (R\$ 52.841.040) da exposição problemática, justificado pela característica de longo prazo do crédito habitacional, cuja representatividade na carteira problemática é de 71,04% (R\$ 62.926.718).

## Nota 36 – Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes no período.

Carlos Antonio Vieira Fernandes  
Presidente

Adriano Assis Matias  
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé  
Vice-presidente

Laércio Roberto Lemos de Souza  
Vice-presidente

Marcelo Campos Prata  
Vice-presidente

Paulo Rodrigo De Lemos Lopes  
Vice-presidente

Juliana Grigol Fonsechi  
Diretora de Contadoria e Controladoria

Celio Cesario de Torres  
Superintendente Nacional  
Contador CRC/GO 009577/O-1-T-DF

Francisco Egidio Pelucio Martins  
Vice-presidente

Inês da Silva Magalhães  
Vice-presidente

Marcelo Ângelo de Paula Bomfim  
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa  
Vice-presidente

Tarso Duarte De Tassis  
Vice-presidente

## Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

### RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

#### 1 Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA) e para as subsidiárias que adotaram o regime de COAUD único: CAIXA Loterias S.A. e CAIXA Asset. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou funções executivas. Suas competências estão definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA e por seu próprio Regimento Interno, disponível no site [https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento\\_Comite\\_Auditoria.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento_Comite_Auditoria.pdf).

O Comitê é composto por quatro participantes independentes, nomeados pelo Conselho de Administração (CA), com mandatos de 3 anos, permitida uma recondução.

O COAUD tem como principais atribuições acompanhar e avaliar: (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis; (ii) a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; (iii) o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, auditores internos, órgão regulador e demais órgãos de controle; (iv) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos relevantes a eles associados; (v) os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; (vi) a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos por parte da administração.

#### 2 Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e a aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A Auditoria interna atua como terceira linha de defesa.

O controle interno e a função *compliance* atuam de forma continuada para monitoramento da efetividade dos controles internos, para a mitigação dos riscos relevantes e para avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e normativos internos, atuando como segunda linha de defesa.

O Comitê Independente de Riscos e Capital (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, bem como opina sobre matérias submetidas ao Conselho, em seu âmbito de atuação, de acordo com as atribuições das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.926/2021.

O assessoramento desempenhado pelo COAUD baseia-se, principalmente: (i) nas informações recebidas da Administração, em apresentações realizadas pelas unidades negociais e funcionais, em especial, pelas áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, integridade, controles internos e conformidade; (ii) no resultado dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iii) nas análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

### **3 Atividades do período**

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo, 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2023, e considerando as responsabilidades e atribuições do Comitê, foram examinados e avaliados assuntos relacionados a contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, integridade, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, Tecnologia da Informação (TI), entre outros.

Conforme previsto no Art. 69, §2º, do Estatuto da CAIXA, o presidente, como membro do Conselho de Administração, participou também das reuniões do CA da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

### **4 Destaques**

Durante o segundo semestre de 2023, o Comitê apreciou 142 matérias, sendo 14 para emissão de parecer enviados para o Conselho de Administração, e 128 para conhecimento.

Entre os assuntos apresentados destacam-se os seguintes: (i) adequação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) adequação das demonstrações contábeis em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*; (iii) monitoramento dos ofícios recebidos dos órgãos reguladores, assim como o acompanhamento dos planos de ação para atender às respectivas demandas; (iv) provisões para devedores duvidosos, perdas operacionais e contingências judiciais; (v) gestão de riscos; (vi) acompanhamento dos planos de ação do Relatório Circunstanciado sobre o Sistema de Controles Internos (RCCI) da CAIXA; (vii) monitoramento da Política de Relacionamento com Clientes (PRC); (viii) acompanhamento das temáticas relacionadas ao ecossistema Integridade, que inclui temas afetos à área de atuação da Corregedoria, da Ouvidoria e da área de controles internos, bem como o tratamento de denúncias vindas do canal de denúncias; (ix) monitoramento das políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FT); (x) acompanhamento das ações referentes à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Programa de Governança em Privacidade da CAIXA, conforme previsto na Lei nº 13.709, de 2018; (xi) acompanhamento do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, que trata de instrumentos financeiros; (xii) acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controles Internos CAIXA.

O Comitê de Auditoria avaliou e monitorou, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas, verificando a conformidade aos princípios e diretrizes estabelecidos, na forma definida pelo Conselho de Administração.

O COAUD também se dedicou ao acompanhamento da evolução do ambiente de controle da Fundação dos Economistas Federais (Funcenf), aos temas ambiência tecnológica e de Compras e Contratações na CAIXA, entre outros.

## 4.1 Demonstrações Contábeis

### 4.1.1 CAIXA

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes. Adicionalmente, examinou as demonstrações contábeis intermediárias em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Durante o segundo semestre de 2023 e até a data de emissão deste relatório, o Comitê reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

Em 2023, tomou conhecimento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao primeiro semestre de 2023, e da Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário, referentes aos dois semestres desse mesmo ano.

### 4.1.2 Subsidiárias

#### CAIXA LOTERIAS

O Comitê realizou duas reuniões com a Caixa Loterias no segundo semestre de 2023 e opinou favoravelmente à contratação direta da empresa BDO RCS Auditores Independentes, para a prestação de serviços técnicos especializados referentes à análise das Demonstrações Contábeis da CAIXA Loterias S.A.

#### CAIXA ASSET

O Comitê examinou as Demonstrações Contábeis da CAIXA ASSET do ano de 2023 e o respectivo Relatório da Administração, opinando favoravelmente pela aprovação, e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes, apresentada sem ressalva.

## 4.2 Auditorias

### 4.2.1 Auditoria Independente

O Comitê avalia anualmente a objetividade e a independência dos auditores independentes, a qualidade e a efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. O COAUD tomou conhecimento, ainda, do planejamento dos trabalhos para o exercício de 2024 e debateu com os auditores sobre as demonstrações contábeis referentes aos quatro trimestres de 2023.

### 4.2.2 Auditoria Interna

Em reuniões com a equipe de Auditoria Interna, o COAUD revisitou e acompanhou o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 e a elaboração do Plano para 2024. Também acompanhou o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração, a atuação da Auditoria Interna no processo de conciliação contábil e dos trabalhos de auditoria na Funcef.

Foram apreciados ainda os relatórios síntese e o resultado da autoavaliação da Auditoria Interna.

## 4.3 Controles

### 4.3.1 Controles internos

O Comitê realizou reuniões com a Diretoria Executiva de Controle Interno e Integridade com o objetivo de acompanhar as avaliações, recomendações e ações realizadas, para assegurar a qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da instituição, além de monitorar os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

#### 4.3.2 Órgãos Reguladores e de Controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e com a área de Controles Internos sobre o follow-up desses apontamentos.

A propósito do relacionamento do COAUD com o Regulador, pode-se destacar, além das ações de acompanhamento, a realização de reuniões para discussão de temas considerados relevantes pelo Banco Central, com a participação do Diretor de Regulação (DINOR), do Diretor de Fiscalização (DIFIS), do Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta (DIREC) e dos departamentos de Supervisão Bancária (DESUP) e de Supervisão de Conduta (DECON).

Referente aos assuntos de Controle Externo, o Comitê tomou conhecimento dos acórdãos do TCU e das recomendações da CGU relacionados à Caixa.

#### 4.4 Conformidade

Os aspectos de conformidade são observados e acompanhados pelo COAUD nos diversos assuntos abordados nas reuniões. Não obstante o acompanhamento geral, pode-se destacar como ação específica em relação ao *compliance*, o monitoramento das ações apresentadas no Relatório de Compliance CAIXA, de forma a assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições quanto à Política de Conformidade, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.595, de 2017.

#### 4.5 Gerenciamento de Riscos

De forma análoga ao acompanhamento da função conformidade, os aspectos relativos ao gerenciamento de risco da CAIXA são examinados e acompanhados ao longo da execução do Plano de Trabalho do COAUD, mediante identificação dos fatores de risco inerentes a cada tema discutido no âmbito do Comitê. Não obstante o acompanhamento geral, o Comitê aloca tempo específico aos temas que, em função da relevância ou complexidade, demandam exame mais apurado.

#### 4.6 Integridade

Em atenção ao Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, à Política de Controle Interno, Compliance e Integridade da instituição e ao compromisso com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em lei, o COAUD acompanhou diversas ações no âmbito do Programa de Integridade CAIXA, que inclui assuntos relacionados à Ouvidoria, à Corregedoria, às Linhas de Defesa, à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FT).

#### 4.7 Outros Temas

Em complemento, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às vice-presidências responsáveis, de assuntos atinentes às carteiras de créditos, tecnologia da informação, compras e contratações, provisões judiciais, política de responsabilidade com clientes, prevenção de fraudes, entre outros temas.

## 5 Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas atribuições, responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

- i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam crescente nível de melhoria;
- ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;
- iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;
- iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas da minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

LEONARDO BORDEAUX REGO MACHADO

EDMUNDO AUGUSTO CHAMON

Presidente

## Parecer do Conselho Fiscal

**Parecer nº 076/2024, da Ata nº 865, de 27/02/2024**

**Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício de 2023; Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário; Distribuição dos Resultados e de Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social; e Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao exercício de 2023.**

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 67, incisos II, III, V e XVI do Estatuto Social da CAIXA, **examinou** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício de 2023; Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário; Distribuição dos Resultados e de Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social; e Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao exercício de 2023, aprovadas pela Resolução do Conselho de Administração nº 1510/2024 da Ata 849, de 26/02/2024 e, considerando o Parecer do Comitê de Auditoria nº 096/2024 da Ata 463, de 22/02/2024, e a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, **emite opinião favorável** à referida matéria. Observado o exposto, o Colegiado **não identifica óbices** à divulgação das Demonstrações Contábeis da CAIXA, referente ao exercício de 2023.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

GILSON ALCEU BITTENCOURT  
Membro Titular

MARIANGELA FIALEK  
Membro Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM  
Presidente

## Parecer do Conselho de Administração

### Parecer nº 016 – Ata nº 849, de 26/02/2024

**Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2023; revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário; Distribuição dos Resultados; incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social; e Execução Orçamentária da CAIXA referente ao exercício de 2023.**

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 38, inciso XVI, alínea “c”, do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 096/2024, de 22/02/2024, **aprovou: 1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2023; **2)** a revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário, **3)** a proposta de Distribuição dos Resultados no valor de R\$ 2.724.583.613,50 (dois bilhões setecentos e vinte e quatro milhões quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos); **4)** a incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R\$ 937.116.030,58 (novecentos e trinta e sete milhões cento e dezesseis mil e trinta reais e cinquenta e oito centavos); e **5)** a Execução Orçamentária da CAIXA referente ao exercício de 2023.

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO MESSIAS RIOS BASTOS

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA  
FERNANDES

EDMUNDO AUGUSTO CHAMON

ERIC NILSON LOPES FRANCISCO

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO  
JÚNIOR

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Presidente



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte  
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)  
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil  
Telefone +55 (61) 3362 3700  
kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

**Aos**

**Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da  
Caixa Econômica Federal - CAIXA**

*Brasília – DF*

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal (“Instituição” e/ou “CAIXA”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caixa Econômica Federal em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (h) e 9 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 31 de dezembro de 2023, R\$ 49.842.524 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem, as operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a CAIXA classifica as operações de crédito, adiantamento sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco (“ratings”), do “AA” (risco mínimo) ao “H” (risco máximo) de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da CAIXA, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores, e aos garantidores. Adicionalmente, a CAIXA realiza provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da CAIXA.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às incertezas e o grau de julgamento inerentes à classificação das operações de crédito em níveis de riscos, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados na determinação da provisão complementar, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave, manuais e automatizados, relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco (“ratings”);
- Avaliação, com base em amostragem, se a CAIXA atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pela CAIXA, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas da CAIXA, incluindo os ratings internos complementares aos indicados na referida Resolução; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pela CAIXA dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

## **Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (q) e 19 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R\$ 11.594.348 mil (individual e consolidado).

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico massificado para ações trabalhistas e cíveis habitacionais que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido à relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas e cíveis habitacionais, incluindo as divulgações requeridas de passivos contingentes, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

### ***Como nossa auditoria abordou esse assunto***

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) avaliação sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) análise retrospectiva sobre a suficiência de provisão pela CAIXA, bem como a avaliação dos métodos, dados e premissas que suportam as provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia estatística massificada utilizada na mensuração da provisão de ações trabalhistas e cíveis habitacionais e recálculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;
- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;
- Avaliação, da suficiência de provisão para as ações fiscais, cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação do reconhecimento e da mensuração das provisões relacionadas as ações relevantes analisadas individualmente, e a avaliação da mensuração das ações trabalhistas e cíveis habitacionais analisadas por critério estatístico massificado, bem como as divulgações e mensuração dos passivos contingentes, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

## **Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (r) e 21 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos os atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;
- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente quanto à análise de sensibilidade do valor líquido de passivo de benefício definido em relação às premissas atuariais utilizadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

## **Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (i) e 20 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R\$ 61.686.589 e R\$ 61.686.596 mil (individual e consolidado) referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA na utilização de premissas.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;

- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (ii) Recalculamos os valores incluído no estudo técnico de realização dos créditos tributários;
- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente à expectativa de realização de créditos tributários.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável os saldos de créditos tributários registrados, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

### **Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS**

Conforme descrito na nota explicativa nº 10 (c) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante líquido de R\$ 32.015.346 mil (individual e consolidado), e provisão FCVS a receber no montante de R\$ 9.363.775 mil (individual e consolidado).

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação específica e segue um processo de novação (emissão de títulos por parte da União). A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS visa capturar a possibilidade de eventuais sinistros para as operações, independentemente da sua fase no processo de novação (Habilitado, Não Habilitado, Habilitado e não homologado, Homologado com recursos, Homologado sem recursos e Negativa de cobertura), devido a insuficiência de documentação comprobatória, conforme requerido pelas regras em vigor.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

#### ***Como nossa auditoria abordou esse assunto***

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, processamento e contabilização das provisões;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão para créditos junto ao FCVS;
- Avaliação, por meio de amostragem, das informações de fases do processo de novação utilizadas no cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de mensuração das provisões para créditos junto ao FCVS.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

## Ambiente de Tecnologia da Informação

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional. Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade operacional, bem como controles compensatórios de certos controles internos chave de acesso a sistemas e aplicações, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; (ii) efetuamos testes, com base em amostragem, sobre informações relevantes extraídas de determinados sistemas para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (iii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos; e (iv) quando identificamos controles internos chave para o processo de relatório financeiro e demais processos relevantes automatizados ou com algum componente dependente de sistemas e aplicações, testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional desses controles.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

## Outros assuntos

### **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-DF



André Dala-Pola  
Contador CRC 1SP214007/O-2